

26

Á T A S

1709-28-09-57

a

1784-27-03-58

LIVRARIA GLOBO

DE

A. PINHEIRO & COMP.

Padre Eutiquio, 105/113 — Pará — Telefone, 4994

N. Folhas 200

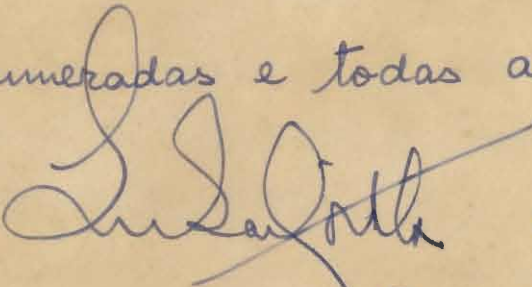
Custo Venda 600

Para obter um livro igual basta indicar o numero

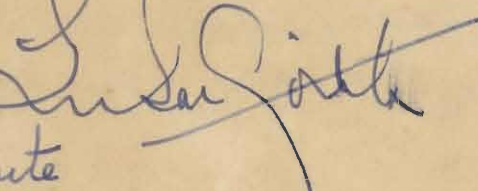
Papelaria, Tipografia, Encadernação, Pautação,
Fábrica de livros em branco, Artigos para Escritórios,
Livros Escolares e Impressão em alto relevo.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

Térmo de Abertura

Contém este livro duzentas (200) folhas, tipográficamente numeradas e todas autenticadas com a rubrica , de que faço uso, e servirá para Atas do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Belém, 28 de setembro de 1954

Inácio de 
Presidente

Indejeito

Ata de 1709ª sessao ordinaria do Tribunal Re-
gional Eleitoral.

As vinte e sete dias do mes de setembro de
ano de mil novecentos e quarenta e sete, nesta ci-
dade de Belém, capital do Estado do Para, na sala
de Srs. Jussara, presente o presidente Sr. Desem-
bargador Spauri de Souza Fialta; os juizes
Lycurgo Karbol de Oliveira Santiago, Luizzi de
Lima Leal, Aquino de Moura Monteiro Lopes, Walter
Lima de Siqueira, Antonio Chirra Miguel Neto,
Raimundo Ferreira Paquet, e o procurador ge-
ral Sr. Emanoel Kelly, reunidos ordinariamente
o Tribunal Regional Eleitoral.

Acorda a sessao a fim de se reunir, for-
mada e aprovada a ata de 25ª sessao extra-
ordinaria do dia 27 de anterior.

- Distribuicao de Cotas -

Quarta eleitoral (09ª Zona - Belém) - Recorrido:
Partido Social Democratico - Recorrido: 11ª mesa
Eleitoral e Partido Democrata Nacional - 25ª se-
cao, validade de votos (pm. 1488-54) - Sr.
Sr. Luizzi Leal.

Quarta eleitoral (09ª Zona - Belém) - Recor-
rido: Partido Social Democratico - Recorrido:
11ª mesa Eleitoral e Partido Democrata Nacional
(26ª secao, validade de votos (pm. 1489-
54) - Sr. Sr. Emanoel Monteiro Lopes.

Quarta eleitoral (09ª Zona - Belém) - Recorren-
te: Partido Social Democratico - Recorrido:
11ª mesa Eleitoral e Partido Democrata Nacional
27ª secao, validade de votos (pm. 1490-
54) - Sr. Sr. Walter Siqueira.

Recurso eleitoral (29.ª Leis. Alem.) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 4.ª
Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional
- 28.ª secção, validade da votação (proc. 1491-
57) - Jo. Sr. L. Raimundo Fajet.

Recurso eleitoral (29.ª Leis. Alem.) - Recor-
rente: Partido Social Democrático - Recorridos:
4.ª Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional
- 29.ª secção, validade da votação (proc.
1492-57) - Jo. Sr. L. Olyand Bitar.

Recurso eleitoral (29.ª Leis. Alem.) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos:
4.ª Junta Eleitoral e Junta Democrática Na-
cional - 30.ª secção, validade da votação (proc.
1493-57) - Jo. Sr. Dea. Lycurgo Santiago.

Recurso eleitoral (29.ª Leis. Alem.) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 4.ª
Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional
- 31.ª secção, validade da votação (proc. 1494-
57) - Jo. Sr. Des. Aluizio Reis.

Recurso eleitoral (29.ª Leis. Alem.) - Re-
corrente: Partido Social Democrático - Recor-
ridos: 4.ª Junta Eleitoral e Junta Democrática
Nacional - 32.ª secção, validade da votação
(proc. 1495-57) - Jo. Sr. Dr. Afonso António
Lopes.

Recurso eleitoral (29.ª Leis. Alem.) - Recor-
rente: Partido Social Democrático - Recorridos:
4.ª Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional
- 33.ª secção, validade da votação (proc. 1496-
57) - Jo. Sr. L. Wilton Afonso.

Recurso eleitoral (29.ª Leis. Alem.) - Re-

Ind. 100

Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido:
1ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 34ª
seção, validade da votação (pm. 1497-57) - Dr.
Dr. S. Fernando Saget.

Recurso eleito (39ª Louro - Falcão) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 1ª Junta
Eleitoral e União Democrática Nacional - 35ª seção,
validade da votação (pm. 1498-57) - Dr. S. Sr.
Lando Brito.

Recurso eleito (39ª Louro - Falcão) - Recor-
rente: Partido Social Democrático - Recorrido:
1ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional
- 36ª seção, validade da votação (pm. 1499
57) - Dr. Sr. Ces. Augusto Santiago.

Recurso eleito (39ª Louro - Falcão) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 1ª
Junta Eleitoral e União Democrática Nacional -
37ª seção, validade da votação (pm. 1500-57)
- Dr. Sr. Ces. Augusto Leal.

Recurso eleito (39ª Louro - Falcão) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 1ª Junta
Eleitoral e União Democrática Nacional - 38ª se-
ção, validade da votação (pm. 1501-57) - Dr.
Dr. S. Sr. João Moreira Lopes.

Recurso eleito (39ª Louro - Falcão) - Recor-
rente: Partido Social Democrático - Recor-
rido: 1ª Junta Eleitoral e União Democrática
Nacional - 39ª seção, validade da votação (pm.
1502-57) - Dr. S. Sr. Walter Siqueira.

Recurso eleito (39ª Louro - Falcão) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 1ª Junta
Eleitoral e União Democrática Nacional - 40ª

40^a sessões, validas de votações (proc. 1503-54)
Ao Sr. Dr. Jaime de Paiva

— Leitura do Relatório (29^a Sessão - Relato) — Recorrido:
Partido Social Democrático — Recorrido: 4^a Junta
Eleitoral e Junta Democrática Nacional — 41^a sessões,
validas de votações (proc. 1504-54) — Ao Sr. Dr.
Orlando Ribeiro

— Leitura do Relatório (29^a Sessão - Relato) — Recorrido:
Partido Social Democrático — Recorrido: 4^a
Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional
(42^a sessões, validas de votações (proc. 1505-54)
Ao Sr. Dr. João Augusto Santiago

— Consulta (Dr. João Augusto Santiago) — Consultas
Dr. Ary de Matta Filizola, prof. Regenerador de
Salvador (proc. 1487-54) — Ao Sr. Dr. Jaime de Paiva

— Jantar de Autores —

— Leitura do Relatório (29^a Sessão - Relato) — Recorrido:
Partido Social Democrático — Recorrido: 4^a Junta
Eleitoral e Junta Democrática Nacional — 30^a sessões,
validas de votações (proc. 1493-54) — Ao Sr. Dr. João Augusto
Santiago ao Sr. Dr. Francisco Regenerador

— Leitura do Relatório (29^a Sessão - Relato) — Recorrido:
Partido Social Democrático — Recorrido: 4^a Junta
Eleitoral e Junta Democrática Nacional — 30^a
sessões, validas de votações (proc. 1499-54) — Ao
Sr. Dr. João Augusto Santiago ao Sr. Dr. Francisco
Regenerador

— Leitura do Relatório (29^a Sessão - Relato) — Recorrido:
Partido Social Democrático — Recorrido: 4^a
Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional —
42^a sessões, validas de votações (proc. 1505-54) — Ao

Indice

Dr. Des. Hyacintho Santiago ao Sr. R. Francisco Pezonal.

— Cursos electorales (89.ª Leoa - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4.ª Junta Electoral e União Democrática Nacional - 25.ª secção, validade da votação (p.m. 1488-89) - Dr. Sr. Des. Aluizis Leal ao Sr. R. Francisco Pezonal.

— Cursos electorales (89.ª Leoa - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4.ª Junta Electoral e União Democrática Nacional - 31.ª secção, validade da votação (p.m. 1494-59) - Dr. Sr. Des. Aluizis Leal ao Sr. R. Francisco Pezonal.

— Cursos electorales (89.ª Leoa - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4.ª Junta Electoral e União Democrática Nacional - 32.ª secção, validade da votação (p.m. 1500-59) - Dr. Sr. Des. Aluizis Leal ao Sr. R. Francisco Pezonal.

— Cursos electorales (89.ª Leoa - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4.ª Junta Electoral e União Democrática Nacional - 26.ª secção, validade da votação (p.m. 1489-89) - Dr. Sr. Des. Amaro Monteiro Lopes ao Sr. R. Francisco Pezonal.

— Cursos electorales (89.ª Leoa - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4.ª Junta Electoral e União Democrática Nacional - 32.ª secção, validade da votação (p.m. 1495-59) - Dr. Sr. Des. Amaro Monteiro Lopes ao Sr. R. Francisco Pezonal.

— Cursos electorales (89.ª Leoa - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4.ª Junta Electoral e União Democrática Nacional - 38.ª secção, validade da votação (p.m. 1501-59) - Dr. Sr. Des. Amaro Monteiro Lopes ao Sr. R. Francisco Pezonal.

Eleições eleitorais (89ª Leis - Brasil) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 4ª Junta Elei-
toral e União Democrática Nacional - 2ª seção válida
de os votos (pm. 1490-57) - Dr. Dr. K. Walter Fi-
gueiredo ar Dr. S. Proussard Regional.

Eleições eleitorais (89ª Leis - Brasil) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 4ª Junta
Eleitoral e União Democrática Nacional - 3ª seção
válida de os votos (pm. 1496-57) - Dr. Dr. K. Walter
Figueiredo ar Dr. S. Proussard Regional.

Eleições eleitorais (89ª Leis - Brasil) - Recor-
rente: Partido Social Democrático - Recorridos:
4ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional -
3ª seção válida de os votos (pm. 1502-57) -
Dr. Dr. K. Walter Figueiredo ar Dr. S. Proussard Regional.

Eleições eleitorais (89ª Leis - Brasil) - Re-
corrente: Partido Social Democrático - Re-
corridos: 4ª Junta Eleitoral e União Democ-
rática Nacional - 8ª seção válida de os vo-
tos (pm. 1491-57) - Dr. Dr. K. Raimundo
Pugot ar Dr. S. Proussard Regional.

Eleições eleitorais (89ª Leis - Brasil) - Recor-
rente: Partido Social Democrático - Recorridos:
4ª Junta Eleitoral e União Democrática Na-
cional - 3ª seção válida de os votos (pm.
1497-57) - Dr. Dr. K. Raimundo Pugot ar Dr.
S. Proussard Regional.

Eleições eleitorais (89ª Leis - Brasil) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 4ª
Junta Eleitoral e União Democrática Nacional
- 4ª seção válida de os votos (pm. 1503-
57) - Dr. Dr. K. Raimundo Pugot ar Dr. S. Proussard

Formosa Reptol.

— Causa (28.ª Leza - Capangua) - Causa de: D. Ary da Costa Silveira, juiz preparador a Salimópolis (proc. 1487-57) - Do Sr. R. Paimant Puget ao Sr. R. Formosa Reptol.

— Recurso eleitoral (29.ª Leza - Belém) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 4.ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 29.ª seção, validade da votação (proc. 1492-57) - Do Sr. R. Erland Brito ao Sr. R. Formosa Reptol.

— Recurso eleitoral (29.ª Leza - Belém) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 4.ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 35.ª seção, validade da votação (proc. 1498-57) - Do Sr. R. Erland Brito ao Sr. R. Formosa Reptol.

— Recurso eleitoral (29.ª Leza - Belém) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 4.ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 41.ª seção, validade da votação (proc. 1504-57) - Do Sr. R. Erland Brito ao Sr. R. Formosa Reptol.

— Recurso eleitoral (29.ª Leza - Belém) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 4.ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 49.ª seção, validade da votação (proc. 1480-57) - Do Sr. R. Formosa Reptol ao Sr. Des. Lycurgo Sautanga.

— Recurso eleitoral (29.ª Leza - Belém) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 5.ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - seção 6-A, validade da votação (proc. 1476-57) - Do Sr. R. Formosa Reptol ao Sr. Des. Lycurgo Sautanga.

— Recurso eleitoral (29.ª Leza - Belém) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 5.ª Junta

Julho Eleitoral - secção 21-A, validade de votação (proc. 1442-57) - do Sr. D. Francisco Fernandes ao Sr. Des. Lycurgo Santiago.

Recurso eleitoral (89º Law - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - secção 28-A, validade de votação (proc. 1448-57) - do Sr. D. Francisco Fernandes ao Sr. Des. Lycurgo Santiago.

Recurso eleitoral (30º Law - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - 10ª secção de Moqueima (proc. 1454-57) - do Sr. D. Francisco Fernandes ao Sr. Des. Lycurgo Santiago.

Recurso eleitoral (89º Law - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - 80ª secção, validade de votação (proc. 1481-57) - do Sr. D. Francisco Fernandes ao Sr. Des. Aluizio Leal.

Recurso eleitoral (89º Law - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - secção 7-A, validade de votação (proc. 1437-57) - do Sr. D. Francisco Fernandes ao Sr. Des. Aluizio Leal.

Recurso eleitoral (89º Law - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - secção 23-A, validade de votação (proc. 1443-57) - do Sr. A. Francisco Fernandes ao Sr. Des. Aluizio Leal.

Recurso eleitoral (89º Law - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - secção

Indice

secas 29-A, validade da votacao (proc. 1449-57) - Dr. D. Francisco Rufino e Dr. Des. Luiz de Lencastre.

- Recurso eleitoral (29^a Loure - Belem) - Recorrente: Partido Social Democratico - Recorridos: 5^a Junta Eleitoral e Juiz Democratico Nacional - secas 1-A, validade da votacao (proc. 1432-57) - Dr. D. Francisco Rufino e Dr. D. Agostinho Monteiro Lopes.

- Recurso eleitoral (29^a Loure - Belem) - Recorrente: Partido Social Democratico - Recorridos: 5^a Junta Eleitoral e Juiz Democratico Nacional - secas 8-A, validade da votacao (proc. 1478-57) - Dr. D. Francisco Rufino e Dr. D. Agostinho Monteiro Lopes.

- Recurso eleitoral (29^a Loure - Belem) - Recorrente: Partido Social Democratico - Recorridos: 5^a Junta Eleitoral e Juiz Democratico Nacional - secas 13-A, validade da votacao (proc. 1444-57) - Dr. D. Francisco Rufino e Dr. D. Agostinho Monteiro Lopes.

- Recurso eleitoral (29^a Loure - Belem) - Recorrente: Partido Social Democratico - Recorridos: 5^a Junta Eleitoral e Juiz Democratico Nacional - secas 30-A, validade da votacao (proc. 1458-57) - Dr. D. Francisco Rufino e Dr. D. Agostinho Monteiro Lopes.

- Recurso eleitoral (29^a Loure - Belem) - Recorrente: Partido Social Democratico - Recorridos: 5^a Junta Eleitoral e Juiz Democratico Nacional - secas 3-A, validade da votacao (proc. 1484-57) - Dr. D. Francisco Rufino e Dr. D. Raimundo Pujol.

- Recurso eleitoral (29^a Loure - Belem) - Recorrente: Partido Social Democratico - Recorridos: 5^a Junta Eleitoral e Juiz Democratico Nacional - secas

secas 10-A, validade de votação (proc. 1140-57) - Dr. Sr. S. Francisco Rufino de S. & Faianes Puget.

- Recurso eleitoral (29ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - secas 25-A, validade de votação (proc. 1646-57) - Dr. Sr. S. Francisco Rufino de S. & Faianes Puget.

- Recurso eleitoral (30ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 2ª Seca de Negociação, validade de votação (proc. 1652-57) - Dr. Sr. S. Francisco Rufino de S. & Faianes Puget.

- Recurso eleitoral (29ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 4ª Seca, validade de votação (proc. 1479-57) - Dr. Sr. S. Francisco Rufino de S. & Faianes Puget.

- Recurso eleitoral (29ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - secas 5-A, validade de votação (proc. 1435-57) - Dr. Sr. S. Francisco Rufino de S. & Faianes Puget.

- Recurso eleitoral (29ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - secas 20-A, validade de votação (proc. 1641-57) - Dr. Sr. S. Francisco Rufino de S. & Faianes Puget.

- Recurso eleitoral (29ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - secas

Indice

seccas 27-4, validade da votacao (proc. 1447-57) - do Sr. D. Francisco Pereira ao Sr. D. Orlando Ribeiro.

- Eleccoes electorales (30.ª Local - Belim) - Recorrente: Partido Social Democratico - Recorridos: 3.ª Junta Electoral e Juiz Democratico Nacional - 9.ª secca de Alagoas, validade da votacao (proc. 1453-57) - do Sr. D. Francisco Pereira ao Sr. D. Orlando Ribeiro.

- Mandado de Seguranca - Recorrente: Sofia da Costa Augusto - Recorrido: Excmo Sr. General Governador do Estado (proc. 1275-57) - do Sr. D. Aquino Martins Lopes ao Sr. D. Francisco Pereira.

- Julgamentos -

Eleccoes electorales (1.ª Local - Belim) - Recorrente: Partido Social Democratico - Recorridos: 2.ª Junta Electoral e Partido Social Progressista - 140.ª secca, validade da votacao (proc. 1321-57) - Relator: Sr. D. Aquino Martins Lopes - Desprezadas as preliminares de illegitimidade de parte e de preclusao, suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram provocament ao recurso com confirmacao a decisao recorrida. Decisao unanime.

Eleccoes electorales (1.ª Local - Belim) - Recorrente: Partido Social Democratico - Recorridos: 2.ª Junta Electoral e Partido Social Progressista - 130.ª secca, validade da votacao (proc. 1311-57) - Relator: Sr. D. Aquino Martins Lopes - Desprezadas as preliminares de illegitimidade de parte e de preclusao, suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram provocament ao recurso com confirmacao a decisao recorrida. Decisao unanime.

- Eleccoes electorales (1.ª Local - Belim) - Recorrente: Partido Social Democratico - Recorrido:

Recorridos: 2ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 122ª seccao, validade da votacao (proc. 1297-57) - Relator: Sr. A. Aquino Lopes - Despropagadas as preliminares de illegitimidade de parte e de procluzas, suscitadas pelos Recorridos; "de meritis"; negaram proximant as recursos para confirmacao a decisao recorrida. Decisao unanime.

Recursos eleitoral (1ª Zona - Belim) - Recorrente: Partido Social Democratico - Recorridos: 2ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 128ª seccao, validade da votacao (proc. 1303-57) - Relator: Sr. S. Aquino Lopes - Despropagadas as preliminares de illegitimidade de parte e de procluzas, suscitadas pelos Recorridos; "de meritis"; negaram proximant as recursos para confirmacao a decisao recorrida. Decisao unanime.

Recursos eleitoral (1ª Zona - Belim) - Recorrente: Partido Social Democratico - Recorridos: 2ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 115ª seccao, validade da votacao (proc. 1291-57) - Relator: Sr. S. Aquino Lopes - Despropagadas as preliminares de illegitimidade de parte e de procluzas, suscitadas pelos Recorridos; "de meritis"; negaram proximant as recursos para confirmacao a decisao recorrida. Decisao unanime.

Recursos eleitoral (1ª Zona - Belim) - Recorrente: Partido Social Democratico - Recorridos: 2ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 113ª seccao,

121

seção, validade da votação (proc. 1289-54) - Relator: Sr. Des. Luíz de Santiago - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de conclusão, suscitados pelos Recorridos; "de méritos", negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

- Recurso eleitoral (1.ª Classe - Plebêno) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 2.ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 120.ª seção, validade da votação (proc. 1295-54) - Relator: Sr. Des. Luíz de Santiago - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de conclusão, suscitados pelos Recorridos; "de méritos", negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

- Recurso eleitoral (1.ª Classe - Plebêno) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 2.ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 126.ª seção, validade da votação (proc. 1301-54) - Relator: Sr. Des. Luíz de Santiago - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de conclusão, suscitados pelos Recorridos; "de méritos", negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

- Recurso eleitoral (1.ª Classe - Plebêno) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 2.ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 132.ª seção, validade da votação (proc. 1309-54) - Relator: Sr. Des. Luíz de Santiago - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de

de parte e de proclamação, suscitadas pelo Recurso;
"de merito", negaram providencia ao recurso por
confirmação a decisão recorrida. Desse modo
vive.

— Recursos de direito (1ª Classe - Ação) - Recurso
Partido Social Democrático - Recurso nº 2º pela
Eleitoral e Partido Social Progressista - 198ª se-
ção, validade de votação (proc. 1919-57) - Pela-
do: Sr. Des. Eurico de Almeida - Desembargador
preliminares de ilegitimidade de parte e de
proclamação, suscitadas pelo Recurso; "de
merito", negaram providencia ao recurso
para confirmação a decisão recorrida. De-
se modo vive.

Nota: Não houve a 1ª Classe, o Sr. Des. Eurico
de Almeida Presidente declarou que não houve a
sessão. E, em virtude, a 1ª Classe, a 1ª Classe,
de direito de Recurso, a 1ª Classe, a 1ª Classe.

Desembargador - Por decisão

~~Walter Ramos de Figueiredo~~
Walter Ramos de Figueiredo

Walter Ramos de Figueiredo

Walter Ramos de Figueiredo

Walter Ramos de Figueiredo

Ind. 2018

Ata da 110ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

No porvenir dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, sexta-feira de hoje, no salão de sessões do Tribunal Regional Eleitoral, no Palácio de São Paulo, presente o presidente, Sr. Desembargador Francisco de Souza Matta; os juizes desembargadores de Oliveira Santiago, Alípio de Lacerda, Aquino de Moura Monteiro Lopes, Walter Ramos de Figueiredo, Orlando Chirre Miguel Brito e Joaquim Ferraz Tagli, e o Procurador Regional D. Placido de Jesus, reuniram-se ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral.

Aberta a sessão a fim de se deliberar, foi lida e aprovada a ata da 109ª sessão ordinária do dia 28 de Setembro último.

- Distribuição de Atos -

Recurso eleitoral (29ª Vara - Pelim) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 1ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 43ª sessão, validade de julgamento (proc. 1510-57) - Sr. Dr. Des. Augusto de Lacerda.

Recurso eleitoral (29ª Vara - Pelim) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 1ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 44ª sessão, validade de julgamento (proc. 1511-57) - Sr. Dr. Des. Augusto de Lacerda.

Recurso eleitoral (29ª Vara - Pelim) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 1ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 45ª sessão, validade de julgamento (proc. 1512-57) - Sr. Dr. Des. Walter Figueiredo.

Recurso eleitoral (29ª Vara - Pelim) - Recorrente:

Recurrente: Partido Social Democrático - Recorrido:
4ª Junta Eleitoral e Juiz de Recursões Regionais -
48ª seção, validade de votação (proc. 1513-57) -
Dr. Sr. L. Raimundo Paiva

Recursos eleitorais (39ª Casa - Pleiú) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 4ª Junta
Eleitoral e Juiz de Recursões Regionais - 48ª seção,
validade de votação (proc. 1514-57) - Dr. Sr. R.
Orlando Brito.

Recursos eleitorais (39ª Casa - Pleiú) - Recor-
rente: Partido Social Democrático - Recorrido:
4ª Junta Eleitoral e Juiz de Recursões Re-
gionais - 48ª seção, validade de votação (proc.
1515-57) - Dr. Sr. Des. Augusto Santiago.

Recursos eleitorais (39ª Casa - Pleiú) - Recor-
rente: Partido Social Democrático - Recorrido:
4ª Junta Eleitoral e Juiz de Recursões Re-
gionais - 49ª seção, validade de votação
(proc. 1516-57) - Dr. Sr. Des. Augusto Leal.

Recursos eleitorais (39ª Casa - Pleiú) - Re-
corrente: Partido Social Democrático - Recor-
rido: 4ª Junta Eleitoral e Juiz de Recursões Re-
gionais - 50ª seção, validade de votação
(proc. 1517-57) - Dr. Sr. D. João Mateus
Lopes.

Recursos eleitorais (39ª Casa - Pleiú) - Recor-
rente: Partido Social Democrático - Recorrido:
4ª Junta Eleitoral e Juiz de Recursões Regionais
- 51ª seção, validade de votação (proc. 1518-
57) - Dr. Sr. N. Walter Figueiredo.

Recursos eleitorais (39ª Casa - Pleiú) - Recor-
rente: Partido Social Democrático - Recorrido:

Recorridos: 4.^a Junta Eleitoral e Juiz de Democracia Nacional - 52.^a secao, validade da votacao (proc. 1519-57) - J. Dr. S. Raiquand Puget.

Recorrido eleitoral (29.^a Loua - Neliin) - Recorrente: Partido Social Democratico - Recorridos: 4.^a Junta Eleitoral e Juiz de Democracia Nacional - 53.^a secao, validade da votacao (proc. 1520-57) - J. Dr. S. Raimundo Pitar.

Recorrido eleitoral (29.^a Loua - Neliin) - Recorrente: Partido Social Democratico - Recorridos: 4.^a Junta Eleitoral e Juiz de Democracia Nacional - 54.^a secao, validade da votacao (proc. 1521-57) - J. Dr. Des. Henrique Santiago.

Recorrido eleitoral (29.^a Loua - Neliin) - Recorrente: Partido Social Democratico - Recorridos: 4.^a Junta Eleitoral e Juiz de Democracia Nacional - 55.^a secao, validade da votacao (proc. 1522-57) - J. Dr. Des. Henrique Leal.

Recorrido eleitoral (29.^a Loua - Neliin) - Recorrente: Partido Social Democratico - Recorridos: 4.^a Junta Eleitoral e Juiz de Democracia Nacional - 56.^a secao, validade da votacao (proc. 1523-57) - J. Dr. S. Epifanio Monteiro Lopes.

Recorrido eleitoral (29.^a Loua - Neliin) - Recorrente: Partido Social Democratico - Recorridos: 4.^a Junta Eleitoral e Juiz de Democracia Nacional - 57.^a secao, validade da votacao (proc. 1524-57) - J. Dr. S. Walter de Sousa.

Recorrido eleitoral (29.^a Loua - Neliin) - Recorrente: Partido Social Democratico - Recorridos: 4.^a Junta Eleitoral e Juiz de Democracia Nacional - 58.^a secao, validade da votacao (proc. 1525-57) - J. Dr. S. Raiquand Puget.

Recorrido eleitoral (29.^a Loua - Neliin) - Recor-

Recurrido: Partido Social Democrático - Recorrido:
4^o Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 59^o secção, validade de votação
(proc. 1528-57) - Sr. Dr. J. Orlando Neto.

Recurso eleitoral (89^o Louã - Pelim) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 4^o Junta
Eleitoral e União Democrática Nacional - 60^o
secção, validade de votação (proc. 1527-57) - Sr.
Dr. Des. Lycurgo Santiago.

Recurso eleitoral (89^o Louã - Pelim) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido:
4^o Junta Eleitoral e União Democrática Nacional -
61^o secção, validade de votação (proc.
1528-57) - Sr. Dr. Des. Ruijsis Leal.

Recurso eleitoral (89^o Louã - Pelim) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 4^o
Junta Eleitoral e União Democrática Nacional -
62^o secção, validade de votação (proc. 1529-
57) - Sr. Dr. D. Osmar Norberto Lopes.

Recurso eleitoral (89^o Louã - Pelim) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido:
4^o Junta Eleitoral e União Democrática Nacional -
63^o secção, validade de votação (proc. 1530-57) -
Sr. Dr. L. Walter Figueiredo.

Recurso eleitoral (89^o Louã - Pelim) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 4^o Junta
Eleitoral e União Democrática Nacional - 64^o e
65^o secções, validade de votação (proc. 1531-57) - Sr.
Dr. L. Daimundo Paquet.

Recurso eleitoral (89^o Louã - Pelim) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido:
4^o Junta Eleitoral e União Democrática Nacional -

Indice

Nacional - 65ª seção, validade da votação (p.m. 1832-57) -
Dr. D. Orlando Brito.

- Passagem de Leis -

Leis eleitorais (2ª Lei - Plein) - Recorrente: Partido
Social Democrático - Recorridos: 4ª Junta Eleitoral e Juiz
Democrático Nacional - 48ª seção, validade da votação
(p.m. 1815-57) - Dr. D. Des. Lycurgo Santiago ao Dr. D.
Francisco Rufino.

Leis eleitorais (3ª Lei - Plein) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 4ª Junta Elei-
toral e Juiz Democrático Nacional - 54ª seção, vali-
dade da votação (p.m. 1821-57) - Dr. D. Des. Lycurgo
Santiago ao Dr. D. Francisco Rufino.

Leis eleitorais (4ª Lei - Plein) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 4ª Junta Eleitoral
e Juiz Democrático Nacional - 60ª seção, validade
da votação (p.m. 1827-57) - Dr. D. Des. Lycurgo
Santiago ao Dr. D. Francisco Rufino.

Leis eleitorais (5ª Lei - Plein) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 4ª Junta
Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 48ª
seção, validade da votação (p.m. 1810-57) - Dr.
D. Des. Alípio Leal ao Dr. D. Francisco Rufino.

Leis eleitorais (6ª Lei - Plein) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 4ª Junta
Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 49ª
seção, validade da votação (p.m. 1816-57) - Dr.
D. Des. Alípio Leal ao Dr. D. Francisco Ru-
fino.

Leis eleitorais (7ª Lei - Plein) - Recor-
rente: Partido Social Democrático - Recorridos:
4ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional

52
Nacional - 53^a secção, validade da votação (proc. 1522-57) - Do Sr. bis. Luiz de Lencastre ao Sr. D. Francisco de Sousa.

Recurso eleitoral (89^a Louc. - Pelém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 4^a Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - 61^a secção, validade da votação (proc. 1528-57) - Do Sr. bis. Luiz de Lencastre ao Sr. D. Francisco de Sousa.

Recurso eleitoral (89^a Louc. - Pelém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 4^a Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - 44^a secção, validade da votação (proc. 1511-57) - Do Sr. D. João Monteiro Lopes ao Sr. D. Francisco de Sousa.

Recurso eleitoral (89^a Louc. - Pelém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 4^a Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - 50^a secção, validade da votação (proc. 1517-57) - Do Sr. D. João Monteiro Lopes ao Sr. D. Francisco de Sousa.

Recurso eleitoral (89^a Louc. - Pelém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 4^a Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - 56^a secção, validade da votação (proc. 1523-57) - Do Sr. D. João Monteiro Lopes ao Sr. D. Francisco de Sousa.

Recurso eleitoral (89^a Louc. - Pelém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 4^a Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - 62^a secção, validade da votação (proc. 1529-57) - Do Sr. D. João Monteiro Lopes

Indice

Lopes ad. S. Francisco Regional.

Recurso eleitoral (29^o Lousa - Pelim) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorridos: 4^a Junta Eleitoral e Juiz de Democracia Nacional - 45^o secção, validade da votação (proc. 1512-57) - Dr. Dr. S. Waller Figueiredo ad. Dr. S. Francisco Regional.

Recurso eleitoral (29^o Lousa - Pelim) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorridos: 4^a Junta Eleitoral e Juiz de Democracia Nacional - 51^o secção, validade da votação (proc. 1518-57) - Dr. Dr. S. Waller Figueiredo ad. Dr. S. Francisco Regional.

Recurso eleitoral (29^o Lousa - Pelim) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorridos: 4^a Junta Eleitoral e Juiz de Democracia Nacional - 54^o secção, validade da votação (proc. 1524-57) - Dr. Dr. S. Waller Figueiredo ad. Dr. S. Francisco Regional.

Recurso eleitoral (29^o Lousa - Pelim) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorridos: 4^a Junta Eleitoral e Juiz de Democracia Nacional - 63^o secção, validade da votação (proc. 1530-57) - Dr. Dr. S. Waller Figueiredo ad. Dr. S. Francisco Regional.

Recurso eleitoral (29^o Lousa - Pelim) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorridos: 4^a Junta Eleitoral e Juiz de Democracia Nacional - 46^o secção, validade da votação (proc. 1513-57) - Dr. Dr. S. Francisco Regal ad. Dr. S. Francisco Regional.

Recurso eleitoral (29^o Lousa - Pelim) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorridos: 4^a Junta Eleitoral e Juiz de Democracia Nacional - 52^o secção, validade da votação (proc. 1519-57) - Dr. Dr. S. Francisco Regal ad. Dr. S.

D. Francisco Peñón.

— Elecciones electorales (39ª Leya - Plein) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 4ª Junta
Electoral e Junta Democrática Nacional - 58ª se-
cción, validez de votación (proc. 1525-57) - Do Sr.
D. Jaime Pujol a Sr. D. Francisco Peñón.

— Elecciones electorales (39ª Leya - Plein) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 4ª Junta
Electoral e Junta Democrática Nacional - 64ª se-
cción, validez de votación (proc. 1531-57) - Do
Sr. D. Jaime Pujol a Sr. D. Francisco Peñón.

— Elecciones electorales (39ª Leya - Plein) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 4ª Junta Elec-
toral e Junta Democrática Nacional - 47ª sección,
validez de votación (proc. 1514-57) - Do Sr. D.
Orlando Pitar a Sr. D. Francisco Peñón.

— Elecciones electorales (39ª Leya - Plein) - Recor-
rido: Partido Social Democrático - Recorrido:
4ª Junta Electoral e Junta Democrática Nacio-
nal - 58ª sección, validez de votación (proc.
1520-57) - Do Sr. D. Orlando Pitar a Sr. D.
Francisco Peñón.

— Elecciones electorales (39ª Leya - Plein) - Recor-
rido: Partido Social Democrático - Recorrido:
4ª Junta Electoral e Junta Democrática Na-
cional - 59ª sección, validez de votación (proc.
1526-57) - Do Sr. D. Orlando Pitar a Sr. D.
Francisco Peñón.

— Elecciones electorales (39ª Leya - Plein) - Recor-
rido: Partido Social Democrático - Recorrido:
4ª Junta Electoral e Junta Democrática Na-

Ind. 2018

Recorral - 65.^a secção, validade de votação (proc. 1532-57) - Dr. D. Orlando Ribeiro a Dr. D. Francisco Refoiado.

- Recurso eleitoral (29.^o Leão - Placem) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4.^a Junta Eleitoral e Juiz Democrático Recorral - 12.^a secção, validade de votação (proc. 1466-57) - Dr. D. Francisco Refoiado a Dr. Des. Lycurgo Santiago.

- Recurso eleitoral (29.^o Leão - Placem) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4.^a Junta Eleitoral e Juiz Democrático Recorral - 18.^a secção, validade de votação (proc. 1472-57) - Dr. D. Francisco Refoiado a Dr. Des. Lycurgo Santiago.

- Recurso eleitoral (29.^o Leão - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4.^a Junta Eleitoral e Juiz Democrático Recorral - 24.^a secção, validade de votação (proc. 1478-57) - Dr. D. Francisco Refoiado a Dr. Des. Lycurgo Santiago.

- Recurso eleitoral (29.^o Leão - Placem) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4.^a Junta Eleitoral e Juiz Democrático Recorral - 7.^a secção, validade de votação (proc. 1461-57) - Dr. D. Francisco Refoiado a Dr. Des. Flávio Leal.

- Recurso eleitoral (29.^o Leão - Placem) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4.^a Junta Eleitoral e Juiz Democrático Recorral - 18.^a secção, validade de votação (proc. 1467-57) - Dr. D. Francisco Refoiado a Dr. Des. Flávio Leal.

- Recurso eleitoral (29.^o Leão - Placem) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4.^a Junta Eleitoral e Juiz Democrático Recorral - 19.^a secção, validade de votação (proc. 1473-57) - Dr. D. Francisco Refoiado a Dr. Des. Flávio Leal.

28
- Eleições eleições (29^a Loua - Pleim) - Recorrente: Par-
tido Social Democrático - Recorridos: 4^a Junta Eleitoral e
Junta Democrática Nacional - 8^a secção, validade da
votação (proc. 1462-57) - Dr. Dr. D. Francisco Pe-
ronoff ao Dr. D. Joaquim Agostinho Lopes.

- Eleições eleições (29^a Loua - Pleim) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 4^a Junta
Eleitoral e Junta Democrática Nacional - 14^a secção,
validade da votação (proc. 1468-57) - Dr. Dr. D. Fran-
cisco Peronoff ao Dr. D. Joaquim Agostinho Lopes.

- Eleições eleições (29^a Loua - Pleim) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 4^a Junta
Eleitoral e Junta Democrática Nacional - 20^a secção,
validade da votação (proc. 1474-57) - Dr. Dr. D.
Francisco Peronoff ao Dr. D. Joaquim Agostinho
Lopes.

- Eleições eleições (29^a Loua - Pleim) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 5^a Junta
Eleitoral e Junta Democrática Nacional - 16^a secção,
validade da votação (proc. 1477-57) - Dr. Dr. D. Fran-
cisco Peronoff ao Dr. D. Walter Figueiredo.

- Eleições eleições (29^a Loua - Pleim) - Recor-
rente: Partido Social Democrático - Recorridos: 8^a
Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - secção
2-A, validade da votação (proc. 1433-57) - Dr. Dr.
D. Francisco Peronoff ao Dr. D. Walter Figueiredo.

- Eleições eleições (29^a Loua - Pleim) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 5^a Junta
Eleitoral e Junta Democrática Nacional - secção
9-A, validade da votação (proc. 1439-57)
Dr. Dr. D. Francisco Peronoff ao Dr. D. Walter
Figueiredo.

Indice

Recursos electorales (29.ª Lora - Plein) - Recurrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 5.ª Junta Electoral e Juiz de Democracia Nacional - secas 24-A, validade da votação (proc. 1445-57) - Dr. Dr. D. Francisco Refojo ao Dr. D. Walter Figueiredo.

- Recursos electorales (29.ª Lora - Plein) - Recurrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 5.ª Junta Electoral e Juiz de Democracia Nacional - secas 31-A, validade da votação (proc. 1451-57) - Dr. Dr. D. Francisco Refojo ao Dr. D. Walter Figueiredo.

- Recursos electorales (29.ª Lora - Plein) - Recurrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4.ª Junta Electoral e Juiz de Democracia Nacional - secas 9-A, validade da votação (proc. 1463-57) - Dr. Dr. D. Francisco Refojo ao Dr. D. Walter Figueiredo.

- Recursos electorales (29.ª Lora - Plein) - Recurrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4.ª Junta Electoral e Juiz de Democracia Nacional - 15.ª secas, validade da votação (proc. 1469-57) - Dr. Dr. D. Francisco Refojo ao Dr. D. Walter Figueiredo.

- Recursos electorales (29.ª Lora - Plein) - Recurrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4.ª Junta Electoral e Juiz de Democracia Nacional - secas 21.ª, validade da votação (proc. 1475-57) - Dr. Dr. D. Francisco Refojo ao Dr. D. Walter Figueiredo.

- Recursos electorales (29.ª Lora - Plein) - Recurrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4.ª Junta Electoral e Juiz de Democracia Nacional - 10.ª secas, validade da votação (proc. 1464-57) - Dr. Dr. D. Francisco Refojo ao Dr. D. Francisco Paquet.

- Eleições eleições (29.º Leão - Belém) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 4.º junho
Eleitoral e União Democrática Nacional - 16.º
seção, validade de votos (proc. 1470-57) -
Dr. Sr. S. Francisco de Paula e Dr. S. Paes Mendes
Pugot.

- Eleições eleições (29.º Leão - Belém) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 4.º junho
Eleitoral e União Democrática Nacional - 22.º
seção, validade de votos (proc. 1476-57) -
Dr. Sr. S. Francisco de Paula e Dr. S. Paes Mendes
Pugot.

- Eleições eleições (29.º Leão - Belém) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 4.º junho
Eleitoral e União Democrática Nacional - 11.º seção,
validade de votos (proc. 1465-57) - Dr. Sr. S.
Francisco de Paula e Dr. S. Orlando Biton.

- Eleições eleições (29.º Leão - Belém) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 4.º junho
Eleitoral e União Democrática Nacional - 1.ª seção,
validade de votos (proc. 1471-57) - Dr. Sr.
S. Francisco de Paula e Dr. S. Orlando Biton.

- Eleições eleições (29.º Leão - Belém) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 4.º junho
Eleitoral e União Democrática Nacional - 23.º
seção, validade de votos (proc. 1477-57) -
Dr. Sr. S. Francisco de Paula e Dr. S. Orlando
Biton.

- July onwards.

- Eleições eleições (1.º Leão - Belém) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 2.º junho
Eleitoral e Partido Social Progressista - 14.ª seção

Indice

seção, validade da votação (proc. 1325-57) - Relator: Sr. Des. Lycurgo Santiago - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitados pelo Recorrido; "de meritis", negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

- Eleições eleitorais (25ª Loua - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 23ª seção, validade da votação (proc. 1334-57) -

Relator: Sr. Des. Lycurgo Santiago - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitados pelo Recorrido; "de meritis", negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

- Eleições eleitorais (28ª Loua - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 30ª seção, validade da votação (proc. 1340-57) -

Relator: Sr. Des. Lycurgo Santiago - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitados pelo Recorrido; "de meritis", negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

- Eleições eleitorais (38ª Loua - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 36ª seção, validade da votação (proc. 1352-57) -

Relator: Sr. Des. Lycurgo Santiago - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitados pelo Recorrido; "de meritis", negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelos Recorridos; "de merito", negaram provident as recursos para confirmar a sentença recorrida. Deixados unânimes.

- Juízo eleitoral (28.ª Lou. - Belém) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorridos: 3.ª Junta Eleitoral e Juízo Democrático Nacional - 42.ª sessão, validade por votação (pm. 1358-59) - Relator: Sr. Cos. Euripio Santiago

- Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram provident as recursos para confirmar a sentença recorrida. Deixados unânimes.

- Juízo eleitoral (28.ª Lou. - Belém) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorridos: 3.ª Junta Eleitoral e Juízo Democrático Nacional - 48.ª sessão, validade por votação (pm. 1364-59) -

Relator: Sr. Cos. Euripio Santiago - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram provident as recursos para confirmar a sentença recorrida. Deixados unânimes.

- Juízo eleitoral (28.ª Lou. - Belém) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorridos: 3.ª Junta Eleitoral e Juízo Democrático Nacional - 54.ª sessão, validade por votação (pm. 1370-59) - Relator: Sr. Cos. Euripio Santiago -

Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitados pelo Recorrido; "de merito", negaram provident as re-

Inde

recursos para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

— Recursos eleitorais (28^a Law - Plein) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 3^a Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 60^a seção, validade de votação (proc. 1392-54) - Relator: Sr. Des. Lycurgo Santiago - Desprovidas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelo Recorrido; "de meritis", negaram provident ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

— Recursos eleitorais (28^a Law - Plein) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 3^a Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 60^a seção, validade de votação (proc. 1398-54) - Relator: Sr. Des. Lycurgo Santiago - Desprovidas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelo Recorrido; "de meritis", negaram provident ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

— Recursos eleitorais (28^a Law - Plein) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 3^a Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 72^a seção, validade de votação (proc. 1404-54) - Relator: Sr. Des. Lycurgo Santiago - Desprovidas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelo Recorrido; "de meritis", negaram provident ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

— Recursos eleitorais (28^a Law - Plein) - Recorrido:

Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta Electoral e Junta Democrática Regional - 1ª sección, validez de voto (p. 1410-57) - Relator: Sr. Don Lycurgo Santiago - Después de las preliminares de ilegitimidad de parte e de conclusas, suscitadas por el Recorrido; "de merito", negaron porvenir a recurso por confirmacion a decisos recurridos. Decisos unánime.

Recurso electoral (5ª Junta Regional) - Recorrido:

Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta Electoral e Junta Democrática Regional - 3ª sección, validez de voto (p. 1424-57) - Relator: Sr. Don Lycurgo Santiago - Después de las preliminares de ilegitimidad de parte e de conclusas, suscitadas por el Recorrido; "de merito", negaron porvenir a recurso por confirmacion a decisos recurridos. Decisos unánime.

Recurso electoral (5ª Junta Regional) - Recorrido:

Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta Electoral e Junta Democrática Regional - 9ª sección, validez de voto (p. 1438-57) - Relator: Sr. Don Lycurgo Santiago - Después de las preliminares de ilegitimidad de parte e de conclusas, suscitadas por el Recorrido; "de merito", negaron porvenir a recurso por confirmacion a decisos recurridos. Decisos unánime.

Recurso electoral (5ª Junta Regional) - Recorrido:

Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta Electoral e Junta Democrática Regional - sección 6ª, validez de voto (p. 1452-57)

Indulgência

(proc. 1476-57) - Relator: Sr. Des. Lycurgo Santiago - Desprezados as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelo Recorrido; "de meritis", negaram porruant ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

- Eleição eleitoral (89ª Leão - Pleim) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - seção 21-A, validade de votação (proc. 1442-57) - Relator: Sr. Des. Lycurgo Santiago - Desprezados as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelo Recorrido; "de meritis", negaram porruant ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

- Eleição eleitoral (89ª Leão - Pleim) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - seção 28-A, validade de votação (proc. 1448-57) - Relator: Sr. Des. Lycurgo Santiago - Desprezados as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelo Recorrido; "de meritis", negaram porruant ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

- Eleição eleitoral (30ª Leão - Pleim) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 10ª seção do Município, validade de votação (proc. 1454-57) - Relator: Sr. Des. Lycurgo Santiago - Desprezados as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelo Recorrido; "de meritis", negaram porruant ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

provaient as recusas por confirmação a de-
cisões recorridas. Decisão unânime.

- Recurso eleitoral (1.^a Turma Plena) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 2.^a
Junta Eleitoral e Partido Social Progressista -
119.^a seção, validade de voto após (mm. 1974-
59) - Relator: Sr. D. Orlando Pires - Desprezados
os preliminares de ilegitimidade de parte
e de preclusão, suscitados pelo Recorrido;
"de merito", negaram provimento as recusas
por confirmação a decisões recorridas. Decisão
unânime.

- Recurso eleitoral (1.^a Turma Plena) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 2.^a Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista - 148.^a
seção, validade de voto após (mm. 1974-59).
Relator: Sr. D. Orlando Pires - Desprezados os
preliminares de ilegitimidade de parte e
de preclusão, suscitados pelo Recorrido; "de
merito", negaram provimento as recusas
por confirmação a decisões recorridas. De-
cisão unânime.

- Recurso eleitoral (3.^a Turma Plena) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 3.^a
Junta Eleitoral e Partido Democrático Nacional -
20.^a seção, validade de voto após (mm. 1973-59).
Relator: Sr. D. Orlando Pires - Desprezados os
preliminares de ilegitimidade de parte e
de preclusão, suscitados pelo Recorrido; "de
merito", negaram provimento as recusas
por confirmação a decisões recorridas. De-
cisão unânime.

Indice

- Recurso eleitoral (88.ª Lei - pleiú) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3.ª Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - 29.ª secção, validade de votos (ppm. 1329-57) - Relator: Sr. D. Orlando Brito - Despojado as preliminares de ilegitimidade de parte e de conclusões, suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso por confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

- Recurso eleitoral (88.ª Lei - pleiú) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3.ª Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - 30.ª secção, validade de votos (ppm. 1357-57) - Relator: Sr. D. Orlando Brito - Despojado as preliminares de ilegitimidade de parte e de conclusões, suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso por confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

- Recurso eleitoral (88.ª Lei - pleiú) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3.ª Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - 41.ª secção, validade de votos (ppm. 1357-57) - Relator: Sr. D. Orlando Brito - Despojado as preliminares de ilegitimidade de parte e de conclusões, suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso por confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

- Recurso eleitoral (88.ª Lei - pleiú) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3.ª Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - 47.ª secção, validade de votos (ppm. 1363-57) - Relator: Sr. D. Orlando Brito - Despojado as

as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelo Recurso; "de merito" negaram providencia ao recurso por conformação e deixas recorrida. Decisões unânimes.

- Recurso eleitoral (28^a Casa Plena) - Decorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3^a Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 58^a seção, validade de votos (pm. 1369-57) - Relator: Sr. N. Orlando Filho - Desprezadas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelo Recurso; "de merito" negaram providencia ao recurso por conformação e deixas recorrida. Decisões unânimes.

- Recurso eleitoral (58^a Casa Plena) - Decorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3^a Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 59^a seção, validade de votos (pm. 1391-57) - Relator: Sr. N. Orlando Filho - Desprezadas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelo Recurso; "de merito" negaram providencia ao recurso por conformação e deixas recorrida. Decisões unânimes.

- Recurso eleitoral (58^a Casa Plena) - Decorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3^a Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 65^a seção, validade de votos (pm. 1397-57) - Relator: Sr. N. Orlando Filho - Desprezadas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, susci-

Indulgência

suscitadas pelos Recorridos; "de merito", negaram
providenciao aos recursos para confirmacao a decisao recorrida. Decisao unanime.

- Juizo Eleitoral (88.º Local - Pleim) - Recorrido:
Partido Social Democratico - Recorridos: 3.ª Junta
Eleitoral e Juizo Democratico Regional - 19.ª secao,
validade da votacao (com. 1403-54) - Relator: Sr.
L. Orlando Filho - Desprezadas as preliminar-
es de ilegitimidade de parte e de preclusao,
suscitadas pelos Recorridos; "de merito" ne-
garam providenciao aos recursos para confirmacao
a decisao recorrida. Decisao unanime.

- Juizo Eleitoral (88.º Local - Pleim) - Recorrido:
Partido Social Democratico - Recorridos: 3.ª
Junta Eleitoral e Juizo Democratico Regional -
19.ª secao, validade da votacao (com. 1409-
54) - Relator: Sr. L. Orlando Filho - Despre-
zadas as preliminaras de ilegitimidade
de parte e de preclusao, suscitadas pelos
Recorridos; "de merito", negaram providenciao
aos recursos para confirmacao a decisao recor-
rida. Decisao unanime.

- Juizo Eleitoral (89.º Local - Pleim) - Recorrido:
Partido Social Democratico - Recorridos: 5.ª
Junta Eleitoral e Juizo Democratico Regional -
12.ª secao, validade da votacao (com. 1473-
54) - Relator: Sr. L. Orlando Filho - Desprezadas
as preliminaras de ilegitimidade de parte e
de preclusao, suscitadas pelos Recorridos; "de
merito" negaram providenciao aos recursos
para confirmacao a decisao recorrida. De-
cisao unanime.

Recurso eleitoral (59.º Caso - Bélgica) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 5.ª parte
Eleitoral e União Democrática Nacional - (Seg.
sessão, validade de votos (proc. 1479-57))
Relator: Sr. J. Orlans Gilt - Desprezados
os preliminares de ilegitimidade de parte e
de preclusão, suscitados pelo Recorrido; "de
meritis", negaram provimento ao recurso
para confirmar a decisão recorrida. Deixou
unânime.

Recurso eleitoral (59.º Caso - Bélgica) - Recor-
rente: Partido Social Democrático - Recor-
rido: 5.ª parte Eleitoral e União Democrática
Nacional - sessão 5.ª, validade de votos
(proc. 1435-57) - Relator: Sr. J. Orlans Gilt -
Desprezados os preliminares de ilegitimidade
de parte e de preclusão, suscitados pelo
Recorrido; "de meritis", negaram provi-
mento ao recurso para confirmar a de-
cisão recorrida. Deixou unânime.

Recurso eleitoral (59.º Caso - Bélgica) - Recor-
rente: Partido Social Democrático - Recor-
rido: 5.ª parte Eleitoral e União Democrática
Nacional - sessão 10.ª, validade de votos (proc.
1441-57) - Relator: Sr. J. Orlans Gilt - Despre-
zados os preliminares de ilegitimidade de parte
e de preclusão, suscitados pelo Recorrido;
"de meritis", negaram provimento ao recurso
para confirmar a decisão recorrida. Deixou
unânime.

Recurso eleitoral (59.º Caso - Bélgica) - Recor-
rente: Partido Social Democrático - Recorrido:

Indulgência

Recurridos: 5ª Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional -
 sessão 2ª e 4ª, validade da votação (proc. 1447-57) - Re-
 latos: Sr. D. Orlando Brito - Despedidos por preliminares
 de ilegitimidade de parte e de conclusões suscitadas
 pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento
 ao recurso por não conformar a Junta recorrida.
 Decisão unânime.

Recurso eleitoral (30ª Coar - Jelin) - Recorrido:
 Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta
 Eleitoral e Junta Democrática Nacional - 2ª sessão de
 Moqueim, validade da votação (proc. 1458-57)
 Relatos: Sr. D. Orlando Brito - Despedidos por
 preliminares de ilegitimidade de parte e de con-
 clusões, suscitadas pelo Recorrido; "de merito",
 negaram provimento ao recurso por não
 conformar a Junta recorrida. Decisão unânime.
 Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembor-
 gador Presidente declarou encerrada a sessão.
 E, para constar, eu, ~~Carla~~ ~~Carla~~, Directora
 de Secretarias, Assessoria e Representação etc.

Jusayra
 Assessoria
 Assessoria de Assessoria
 Assessoria de Assessoria
 Walter Nunes de Figueiredo
 Assessoria
 Assessoria de Assessoria
 Assessoria - Pres. Ref.

Acta de 1.ª sessão ordinária do Tribunal
Delegado Eleitoral.

No dia dois de mês de outubro do ano
de mil novecentos e cinquenta e sete, nesta ci-
dade de Belém, capital do Estado do P. M., na
sala de suas sessões, presentes o promotor
Dr. Desembargador Ignácio de Souza Netto, os
juizes Ruy de Fátima e Oliveira Santiago, Al-
gema Manoel Real, Aquino e Moura Martins
Rafael, Walter Augusto de Figueiredo, Orlando
Chagas Miguel Neto e Raimundo Ferraz de
Siqueira, e o promotor Delegado D. Flori-
ano de Azevedo, reuniram-se ordinariamente o Tribunal
Delegado Eleitoral.

Leitura e leitura a termo definitiva, fi-
lidade e aprovação a ata de 1.ª sessão or-
dinária de dia 1.º de corrente.

- Distribuição de factos -

Sessão eleitoral (1.ª Leis - Belém) - Recorrido:
Partido Social Progressista - Recorrido: 1.ª Junta
Eleitoral e Partido Social Democrático - 1.ª Leis,
validade de votação (proc. 1534-57) - Ao Sr.
Des. Lyurgo Santiago.

Sessão eleitoral (1.ª Leis - Belém) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 1.ª Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista - 3.ª Leis,
validade de votação (proc. 1535-57) - Ao Sr.
Des. Luiz de Azevedo.

Sessão eleitoral (1.ª Leis - Belém) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 1.ª
Junta Eleitoral e Partido Social Progressista -
3.ª Leis, validade de votação (proc. 1536-57) -

Indice

- 1836-57) - Ao Sr. D. Joaquim Monteiro Lopes.
 - Recurso eleitoral (1ª Leão - Belém) - Recorrente: Partido
 Social Democrático - Recorrido: 1ª Junta Eleitoral e Par-
 tido Social Progressista - 24ª sessão, validade de
 votação (proc. 1537-57) - Ao Sr. D. Walter Bispo ecd.
- Recurso eleitoral (1ª Leão - Belém) - Recorrente:
 Partido Social Democrático - Recorrido: 1ª Junta
 Eleitoral e Partido Social Progressista - 26ª sessão, va-
 lidade de votação (proc. 1538-57) - Ao Sr. D. Sai-
 mond Faget.
- Recurso eleitoral (1ª Leão - Belém) - Recorrente:
 Partido Social Democrático - Recorrido: 1ª Junta
 Eleitoral e Partido Social Progressista - 27ª se-
 ção, validade de votação (proc. 1539-57) - Ao Sr.
 D. Cyro de Brito.
- Recurso eleitoral (1ª Leão - Belém) - Recorrente:
 Partido Social Democrático - Recorrido: 1ª Junta
 Eleitoral e Partido Social Progressista - 28ª sessão,
 validade de votação (proc. 1540-57) - Ao Sr.
 Des. Lycurgo Sautiag.
- Recurso eleitoral (1ª Leão - Belém) - Recorrente:
 Partido Social Democrático - Recorrido: 1ª Junta
 Eleitoral e Partido Social Progressista - 29ª se-
 ção, validade de votação (proc. 1541-57) -
 Ao Sr. Des. Alair de Leal.
- Recurso eleitoral (1ª Leão - Belém) - Recorrente:
 Partido Social Democrático - Recorrido: 1ª Junta
 Eleitoral e Partido Social Progressista - 30ª sessão,
 validade de votação (proc. 1542-57) - Ao Sr. D.
 Joaquim Monteiro Lopes.
- Recurso eleitoral (1ª Leão - Belém) - Recorrente:
 Partido Social Democrático - Recorrido: 1ª Junta

Seu Eleitor e Partido Social Progressista - 11^a seção,
validade de votação (por. 1543-57) - Sr. D. Walter
Figueiredo.

Seu Eleitor (1^a Casa Velha) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 1^a Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista - 12^a seção,
validade de votação (por. 1544-57) - Sr. D.
Leandro Paquet.

Seu Eleitor (1^a Casa Velha) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 1^a Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista - 13^a seção,
validade de votação (por. 1545-57) - Sr. D.
Século Filho.

Seu Eleitor (1^a Casa Velha) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 1^a
Junta Eleitoral e Partido Social Progressista -
14^a seção, validade de votação (por. 1546-
57) - Sr. Des. George Santiago.

Seu Eleitor (1^a Casa Velha) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 1^a
Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 15^a
seção, validade de votação (por. 1547-57) - Sr.
Des. Aluizio Leal.

Seu Eleitor (1^a Casa Velha) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 1^a Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista - 16^a se-
ção, validade de votação (por. 1548-57) - Sr.
D. João Monteiro Lopes.

Seu Eleitor (1^a Casa Velha) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 1^a
Junta Eleitoral e Partido Social Progressista -
17^a seção, validade de votação (por. 1549-

Indice

1549-54) - Sr. D. Walter Kueiper.

- Eleições eleições (1.ª Classe - Belém) - Recorrentes: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 48.ª sessão, validade da votação (proc. 1550-54) - Sr. D. Diamond Lepg.

- Eleições eleições (1.ª Classe - Belém) - Recorrentes: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 49.ª sessão, validade da votação (proc. 1551-54) - Sr. D. Orlando Brito.

- Eleições eleições (1.ª Classe - Belém) - Recorrentes: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 50.ª sessão, validade da votação (proc. 1552-54) - Sr. Des. Augusto Santiago.

- Eleições eleições (1.ª Classe - Belém) - Recorrentes: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 51.ª sessão, validade da votação (proc. 1553-54) - Sr. Des. Luiz Leop.

- Eleições eleições (1.ª Classe - Belém) - Recorrentes: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 52.ª sessão, validade da votação (proc. 1554-54) - Sr. D. Paulo Pereira Lepg.

- Eleições eleições (1.ª Classe - Belém) - Recorrentes: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 53.ª sessão, validade da votação (proc. 1555-54) - Sr. D. Walter Kueiper.

- Eleições eleições (1.ª Classe - Belém) - Recorrentes: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.ª Junta

Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 54^a
seção, validade de votos (com. 1556-57) - Sr.
Dr. Raimundo Saget.

- Juízo eleitoral (1^a Zona - Plein) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 1^a
Junta Eleitoral e Partido Social Progressista -
55^a seção, validade de votos (com. 1557-58)
- Sr. Dr. Raimundo Saget.

- Juízo eleitoral (1^a Zona - Plein) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 1^a Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista - 56^a seção,
validade de votos (com. 1559-58) - Sr. Dr.
Des. Lyngue Santiago.

- Juízo eleitoral (1^a Zona - Plein) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 1^a Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista - 57^a seção,
validade de votos (com. 1560-58) - Sr. Des.
Aluizio Leal.

- Juízo eleitoral (1^a Zona - Plein) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 1^a Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista - 58^a seção,
validade de votos (com. 1561-58) - Sr. Dr. Dr.
Cassio Monteiro Lopes.

- Juízo eleitoral (1^a Zona - Plein) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 1^a Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista - 59^a seção,
validade de votos (com. 1562-58) - Sr. Dr. Dr.
Walter Figueiredo.

- Juízo eleitoral (1^a Zona - Plein) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 1^a Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista - 60^a
seção, validade de votos (com. 1563-58)

Indice

(proc. 1563-57) - Sr. D. Rainaldo Sout. -
- Eleições eleitorais (1ª Classe - Plebeu) - Recorrente: Partido
Social Democrático - Recorridos: 1ª Junta Eleitoral e
Partido Social Progressista - 61ª Secção, validade de
votação (proc. 1564-57) - Sr. D. Orlando Brito.

- Eleições eleitorais (1ª Classe - Plebeu) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 1ª Junta Elei-
toral e Partido Social Progressista - 62ª Secção, vali-
dade de votação (proc. 1565-57) - Sr. Des. Ricardo
Santiago.

- Eleições eleitorais (1ª Classe - Plebeu) - Recorrente: Par-
tido Social Democrático - Recorridos: 1ª Junta Eleito-
ral e Partido Social Progressista - 63ª Secção, va-
lidade de votação (proc. 1566-57) - Sr. Des. Augusto
Leal.

- Eleições eleitorais (1ª Classe - Plebeu) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 1ª Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista - 64ª se-
cção, validade de votação (proc. 1567-57) - Sr.
D. Augusto Monteiro Lopes.

- Eleições eleitorais (1ª Classe - Plebeu) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 1ª Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista - 65ª
Secção, validade de votação (proc. 1568-57) - Sr.
D. Walter Sepúlveda.

- Eleições eleitorais (1ª Classe - Plebeu) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 1ª Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista - 66ª
Secção, validade de votação (proc. 1569-57) -
Sr. D. Rainaldo Sout.

- Eleições eleitorais (1ª Classe - Plebeu) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 1ª Junta

Recurso eleitoral e Partido Social Progressista - 67ª seção
validada de votos (proc. 1570-57) - Sr. Dr.
Orlando Bitor.

Recursos eleitorais (1ª Classe - Plein) - Recorrentes:
Partido Social Democrático - Recorridos: 1ª Junta Elei-
toral e Partido Social Progressista - 68ª seção,
validada de votos (proc. 1571-57) - Sr. Dr. Des.
Leyouge Santiago.

Recursos eleitorais (1ª Classe - Plein) - Recorrentes:
Partido Social Democrático - Recorridos: 1ª Junta Elei-
toral e Partido Social Progressista - 69ª seção, va-
lidada de votos (proc. 1572-57) - Sr. Dr. Des.
Alcides Reis.

Recursos eleitorais (1ª Classe - Plein) - Recorrentes:
Partido Social Democrático - Recorridos: 1ª Junta Elei-
toral e Partido Social Progressista - 70ª seção,
validada de votos (proc. 1573-57) - Sr. Dr. Dr.
Quares Martins Lopes.

Recursos eleitorais (1ª Classe - Plein) - Recorrentes:
Partido Social Democrático - Recorridos: 1ª Junta Elei-
toral e Partido Social Progressista - 71ª se-
ção, validada de votos (proc. 1574-57) - Sr.
Dr. Dr. Walter Figueiredo.

Recursos eleitorais (1ª Classe - Plein) - Recorrentes:
Partido Social Democrático - Recorridos: 1ª Junta Elei-
toral e Partido Social Progressista - 72ª seção,
validada de votos (proc. 1575-57) - Sr. Dr. Dr.
Raimundo Puges.

- Passagem de Auto -

Recursos eleitorais (1ª Classe - Plein) - Recorrentes: Par-
tido Social Progressista - Recorridos: 1ª Junta Elei-
toral e Partido Social Democrático - 1ª seção, va-

validade de votações (proc. 1534-57) - Do Sr. Des. Lycurgo
Santiago ao Sr. S. Provedor Refomul.

- Leitura eleitoral (1.^a Loja - Belém) - Recorrente: Par-
tido Social Democrático - Recorridos: 1.^o Junta Eleitoral
e Partido Social Progressista - 38.^{as} secas, validade
de votações (proc. 1540-57) - Do Sr. Des. Lycurgo Santiago
ao Sr. S. Provedor Refomul.

- Leitura eleitoral (1.^a Loja - Belém) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 1.^o Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista - 44.^{as} secas,
validade de votações (proc. 1546-57) - Do Sr. Des.
Lycurgo Santiago ao Sr. S. Provedor Refomul.

- Leitura eleitoral (1.^a Loja - Belém) - Recor-
rente: Partido Social Democrático - Recorridos:
1.^o Junta Eleitoral e Partido Social Progressista -
50.^{as} secas, validade de votações (proc. 1552-57) -
Do Sr. Des. Lycurgo Santiago ao Sr. S. Provedor
Refomul.

- Leitura eleitoral (1.^a Loja - Belém) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 1.^o Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista - 56.^{as}
secas, validade de votações (proc. 1559-57) -
Do Sr. Des. Lycurgo Santiago ao Sr. S. Provedor
Refomul.

- Leitura eleitoral (1.^a Loja - Belém) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 1.^o Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista - 62.^{as} se-
cas, validade de votações (proc. 1565-57) - Do
Sr. Des. Lycurgo Santiago ao Sr. S. Provedor
Refomul.

- Leitura eleitoral (1.^a Loja - Belém) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 1.^o

1ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista -
38ª seção, validada na votação (proc. 1571-57) -
do Sr. Des. Lyuzio Leal ao Sr. D. Francisco
Repinhal.

— Juízo eleitoral (1ª Causa - Belém) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 1ª
Junta Eleitoral e Partido Social Progressista -
31ª seção, validada na votação (proc. 1535-57) -
do Sr. Des. Lyuzio Leal ao Sr. D. Francisco
Repinhal.

— Juízo eleitoral (1ª Causa - Belém) - Recor-
rente: Partido Social Democrático - Recor-
rido: 1ª Junta Eleitoral e Partido Social Pro-
gressista - 39ª seção, validada na votação (proc.
1541-57) - do Sr. Des. Lyuzio Leal ao Sr. D.
Francisco Repinhal.

— Juízo eleitoral (1ª Causa - Belém) - Recor-
rente: Partido Social Democrático - Recor-
rido: 1ª Junta Eleitoral e Partido Social Pro-
gressista - 45ª seção, validada na votação
(proc. 1547-57) - do Sr. Des. Lyuzio Leal
ao Sr. D. Francisco Repinhal.

— Juízo eleitoral (1ª Causa - Belém) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 1ª
Junta Eleitoral e Partido Social Progressista -
51ª seção, validada na votação (proc. 1553-57) -
do Sr. Des. Lyuzio Leal ao Sr. D. Francisco Repinhal.

— Juízo eleitoral (1ª Causa - Belém) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 1ª
Junta Eleitoral e Partido Social Progressista -
57ª seção, validada na votação (proc. 1560-
57) - do Sr. Des. Lyuzio Leal ao Sr. D. Francisco

Indice

Fronseira Definit.

- Eleições eleições (1.ª Localidade) - Recorrido: Par-
 tido Social Democrático - Recorrido: 1.ª Junta Eleitoral
 e Partido Social Progressista - 63.ª secção, validade
 da votação (proc. 1566-57) - do Dr. D.º Augusto Leal
 ao Dr. D.º Fronseira Definit.

- Eleições eleições (1.ª Localidade) - Recorrido:
 Partido Social Democrático - Recorrido: 1.ª Junta
 Eleitoral e Partido Social Progressista - 69.ª secção,
 validade da votação (proc. 1572-57) - do Dr. D.º
 Augusto Leal ao Dr. D.º Fronseira Definit.

- Eleições eleições (1.ª Localidade) - Recorrido:
 Partido Social Democrático - Recorrido: 1.ª Junta
 Eleitoral e Partido Social Progressista - 33.ª secção,
 validade da votação (proc. 1536-57) - do Dr. D.º
 Afonso Monteiro Lopes ao Dr. D.º Fronseira Definit.

- Eleições eleições (1.ª Localidade) - Recorrido:
 Partido Social Democrático - Recorrido: 1.ª Junta
 Eleitoral e Partido Social Progressista - 110.ª
 secção, validade da votação (proc. 1542-57) - do
 Dr. D.º Afonso Monteiro Lopes ao Dr. D.º Fronseira
 Definit.

- Eleições eleições (1.ª Localidade) - Recorrido:
 Partido Social Democrático - Recorrido: 1.ª
 Junta Eleitoral e Partido Social Progressista -
 116.ª secção, validade da votação (proc. 1548-
 57) - do Dr. D.º Afonso Monteiro Lopes ao Dr.
 D.º Fronseira Definit.

- Eleições eleições (1.ª Localidade) - Recor-
 rido: Partido Social Democrático - Recorri-
 do: 1.ª Junta Eleitoral e Partido Social Progres-
 sista - 52.ª secção, validade da votação (proc.

(proc. 1554-57) - Dr. D. S. Joaquim Monteiro Lopes
ao Dr. S. Francisco Rufino

- Juiz de eleição (1.ª Local - Pleim) - Decorrente:
Partido Social Democrático - Decorridos: 1.ª Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista - 58.ª sessão
válida de votação (proc. 1561-57) - Dr. D. S.
Joaquim Monteiro Lopes ao Dr. S. Francisco
Rufino

- Juiz de eleição (1.ª Local - Pleim) - Deco-
rrente: Partido Social Democrático - Decorridos:
1.ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista -
64.ª sessão, válida de votação (proc. 1567-57)
Dr. D. S. Joaquim Monteiro Lopes ao Dr. S.
Francisco Rufino

- Juiz de eleição (1.ª Local - Pleim) - Decorrente:
Partido Social Democrático - Decorridos: 1.ª
Junta Eleitoral e Partido Social Progressista -
70.ª sessão, válida de votação (proc. 1573-
57) - Dr. D. S. Joaquim Monteiro Lopes ao Dr.
S. Francisco Rufino

- Juiz de eleição (1.ª Local - Pleim) - Decorrente:
Partido Social Democrático - Decorridos: 1.ª
Junta Eleitoral e Partido Social Progressista -
74.ª sessão, válida de votação (proc. 1577-57)
- Dr. D. S. Walter Figueiredo ao Dr. S. Francisco
Rufino

- Juiz de eleição (1.ª Local - Pleim) - Decorrente: Par-
tido Social Democrático - Decorridos: 1.ª Junta Eleitoral e
Partido Social Progressista - 81.ª sessão, válida de votação
(proc. 1583-57) - Dr. D. S. Walter Figueiredo ao Dr. S. Fran-
cisco Rufino

- Juiz de eleição (1.ª Local - Pleim) - Decorrente: Par-

Indice

Partido Social Democrático - Recorridos: 1ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 47ª Secção, validade de votos (pm. 1549-54) - do Sr. D. Walter Figueiredo ao Sr. D. Francisco de Jesus.

- Cursos eleitoral (1ª Classe - pleito) - Recorridos: Partido Social Democrático - Recorridos: 1ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 58ª Secção, validade de votos (pm. 1555-59) - do Sr. D. Walter Figueiredo ao Sr. D. Francisco de Jesus.

- Cursos eleitoral (1ª Classe - pleito) - Recorridos: Partido Social Democrático - Recorridos: 1ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 59ª Secção, validade de votos (pm. 1562-59) - do Sr. D. Walter Figueiredo ao Sr. D. Francisco de Jesus.

- Cursos eleitoral (1ª Classe - pleito) - Recorridos: Partido Social Democrático - Recorridos: 1ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 66ª Secção, validade de votos (pm. 1568-59) - do Sr. D. Walter Figueiredo ao Sr. D. Francisco de Jesus.

- Cursos eleitoral (1ª Classe - pleito) - Recorridos: Partido Social Democrático - Recorridos: 1ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 71ª Secção, validade de votos (pm. 1571-59) - do Sr. D. Walter Figueiredo ao Sr. D. Francisco de Jesus.

- Cursos eleitoral (1ª Classe - pleito) - Recorridos: Partido Social Democrático - Recorridos: 1ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 36ª Secção, validade de votos (pm. 1538-59) - do Sr. D. Francisco de Jesus ao Sr. D. Francisco de Jesus.

- Cursos eleitoral (1ª Classe - pleito) - Recorridos: Partido Social Democrático - Recorridos: 1ª Junta

Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 42^a sessão
validade de votação (proc. 1544-52) - Do Sr. S. Raimundo
Paget ao Sr. S. Francisco Defonseca.

- Cursos eleitoral (1^a Zona - Belém) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 1^a Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista -
48^a sessão, validade de votação (proc. 1550-54)
Do Sr. S. Raimundo Paget ao Sr. S. Francisco
Defonseca.

- Cursos eleitoral (1^a Zona - Belém) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 1^a Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista - 54^a sessão,
validade de votação (proc. 1556-57) - Do Sr. S.
Raimundo Paget ao Sr. S. Francisco Defonseca.

- Cursos eleitoral (1^a Zona - Belém) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 1^a
Junta Eleitoral e Partido Social Progressista -
60^a sessão, validade de votação (proc. 1563-57)
- Do Sr. S. Raimundo Paget ao Sr. S. Francisco
Defonseca.

- Cursos eleitoral (1^a Zona - Belém) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 1^a Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista - 66^a sessão, va-
lidade de votação (proc. 1569-57) - Do Sr. S. Raimundo
Paget ao Sr. S. Francisco Defonseca.

- Cursos eleitoral (1^a Zona - Belém) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 1^a Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista - 73^a sessão,
validade de votação (proc. 1575-87) - Do Sr.
S. Raimundo Paget ao Sr. S. Francisco Defonseca.

- Cursos eleitoral (1^a Zona - Belém) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 1^a Junta

Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 3ª sessão, validade de votação (p.m. 1539-57) - Dr. Dr. S. Orlando Brito e Dr. S. Francisco Responde.

- Cursos eleitoral (1ª Local - pleiú) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 1ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 48ª sessão, validade de votação (p.m. 1545-57) - Dr. Dr. S. Orlando Brito e Dr. S. Francisco Responde.

- Cursos eleitoral (1ª Local - pleiú) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 1ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 49ª sessão, validade de votação (p.m. 1551-57) - Dr. Dr. S. Orlando Brito e Dr. S. Francisco Responde.

- Cursos eleitoral (1ª Local - pleiú) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 1ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 55ª sessão, validade de votação (p.m. 1557-57) - Dr. Dr. S. Orlando Brito e Dr. S. Francisco Responde.

- Cursos eleitoral (1ª Local - pleiú) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 1ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 61ª sessão, validade de votação (p.m. 1564-57) - Dr. Dr. S. Orlando Brito e Dr. S. Francisco Responde.

- Cursos eleitoral (1ª Local - pleiú) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 1ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 67ª sessão, validade de votação (p.m. 1570-57) - Dr. Dr. S. Orlando Brito e Dr. S. Francisco Responde.

- Cursos eleitoral (59ª Local - pleiú) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 4ª Junta Eleitoral e Partido Democrático Nacional - 30ª sessão, validade de votação (p.m. 1493-57) - Dr. Dr. S.

S. Formosa Regional ao Sr. Des. Lyurgo Santiago.
— Leitura eleitoral (29.º Local - Pelim) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 1.ª Junta Elei-
tiva e Leitura Democrática Nacional - 3.ª secção
validade de votos (p.m. 1499-54) - Dr. Sr. S.
Formosa Regional ao Sr. Des. Lyurgo Santiago.

— Leitura eleitoral (29.º Local - Pelim) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 1.ª Junta
Eleitiva e Leitura Democrática Nacional - 4.ª se-
cção, validade de votos (p.m. 1505-54) - Dr. Sr.
S. Formosa Regional ao Sr. Des. Lyurgo Santiago.

— Leitura eleitoral (29.º Local - Pelim) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 1.ª Junta
Eleitiva e Leitura Democrática Nacional - 2.ª se-
cção, validade de votos (p.m. 1488-54) - Dr.
Sr. S. Formosa Regional ao Sr. Des. Luiz Gomes.

— Leitura eleitoral (29.º Local - Pelim) - Recor-
rido: Partido Social Democrático - Recorri-
do: 1.ª Junta Eleitiva e Leitura Democrática
Nacional - 3.ª secção, validade de votos (p.m.
1491-54) - Dr. Sr. S. Formosa Regional ao Sr.
Des. Lyurgo Santiago.

— Leitura eleitoral (29.º Local - Pelim) - Recor-
rido: Partido Social Democrático - Recorrido:
1.ª Junta Eleitiva e Leitura Democrática Nacional -
3.ª secção, validade de votos (p.m. 1500-54) -
Dr. Sr. S. Formosa Regional ao Sr. Des. Lyurgo
Santiago.

— Leitura eleitoral (29.º Local - Pelim) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 1.ª
Junta Eleitiva e Leitura Democrática Nacional -
2.ª secção, validade de votos (p.m. 1489 -

Indice

(Proc. 1489-57) - Dr. Dr. S. Francisco de Paula e Dr. N. Joao Monteiro Lopes.

- Cursos electoraes (39.ª Leoa - Plein) - Recorrido: Partido Social Democratico - Recorrido: 1.ª Junta Elei-
toe e Junta Democratica Nacional - 32.ª Leoa, valida
de de validade (Proc. 1495-57) - Dr. Dr. S. Francisco de
Paula e Dr. N. Joao Monteiro Lopes.

- Cursos electoraes (39.ª Leoa - Plein) - Recorrido:
Partido Social Democratico - Recorrido: 4.ª Junta Elei-
toe e Junta Democratica Nacional - 38.ª Leoa,
validade de validade (Proc. 1501-57) - Dr. Dr. S.
Francisco de Paula e Dr. N. Joao Monteiro Lopes.

- Mandatos de Separacao - Requerente: Del-
fino de Costa Marques - Requerido: Excmo Sr.
General Governador do Estado (Proc. 1275-57) -
Dr. Dr. S. Francisco de Paula e Dr. N. Joao Mon-
teiro Lopes.

- Cursos electoraes (39.ª Leoa - Plein) - Recorrido:
Partido Social Democratico - Recorrido: 4.ª Junta
Elei toe e Junta Democratica Nacional - 27.ª Leoa,
validade de validade (Proc. 1490-57) - Dr. Dr. S.
Francisco de Paula e Dr. N. Walter Fischer.

- Cursos electoraes (39.ª Leoa - Plein) - Recorrido:
Partido Social Democratico - Recorrido: 4.ª Junta
Elei toe e Junta Democratica Nacional - 37.ª Leoa,
validade de validade (Proc. 1496-57) - Dr. Dr. S. Fran-
cisco de Paula e Dr. N. Walter Fischer.

- Cursos electoraes (39.ª Leoa - Plein) - Recor-
rido: Partido Social Democratico - Recorrido:
1.ª Junta Elei toe e Junta Democratica Nacional
(39.ª Leoa, validade de validade (Proc. 1502-
57) - Dr. Dr. S. Francisco de Paula e Dr. N.

D. Walter Figueiredo.

- Curso (25.º Lousa Lequeana) - Comente.
Do Arq. da Junta Eleitoral, no Dep. de
Salvador (Proc. 1487-57) - Do Sr. S. Francisco
Repinha ao Sr. S. Raimundo Paget.

- Curso eleitoral (29.º Lousa Pleim) - Recor-
rente: Partido Social Democrático - Recor-
rido: 1.ª Junta Eleitoral e Junta Democrática
Nacional - 28.ª secção, validade de votação (Proc.
1491-57) - Do Sr. S. Francisco Repinha ao Sr.
S. Raimundo Paget.

- Curso eleitoral (29.º Lousa Pleim) - Recor-
rente: Partido Social Democrático - Recorrido:
1.ª Junta Eleitoral e Junta Democrática Na-
cional - 24.ª secção, validade de votação (Proc.
1492-57) - Do Sr. S. Francisco Repinha ao
Sr. S. Raimundo Paget.

- Curso eleitoral (29.º Lousa Pleim) - Recor-
rente: Partido Social Democrático - Recorrido:
1.ª Junta Eleitoral e Junta Democrática Na-
cional - 10.ª secção, validade de votação
(Proc. 1503-57) - Do Sr. S. Francisco Repinha
ao Sr. S. Raimundo Paget.

- Curso eleitoral (29.º Lousa Pleim) - Recor-
rente: Partido Social Democrático - Recorrido:
1.ª Junta Eleitoral e Junta Democrática Na-
cional - 29.ª secção, validade de votação (Proc.
1492-57) - Do Sr. S. Francisco Repinha ao Sr. S.
Celauro Brito.

- Curso eleitoral (29.º Lousa Pleim) - Re-
corrente: Partido Social Democrático - Re-
corrido: 4.ª Junta Eleitoral e Junta Democrática

Indice

Democratia Nacional - 35º secão, validade em votação (proc. 1198-57) - Rel. Dr. L. Francisco Pereira Sr. Dr. Orlando Brito.

Recurso eleitoral (29ª Loca - Pleim) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 4ª parte Eleitor e União Democrática Nacional - 11º secão, validade da votação (proc. 1504-57) - Rel. Dr. L. Francisco Pereira Sr. Dr. Orlando Brito.

- Julgamento -

Recurso eleitoral (29ª Loca - Pleim) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 4ª parte Eleitor e União Democrática Nacional - 12º secão, validade da votação (proc. 1466-57) - Rel. Dr. Des. Lycurgo Santiago - Desprovido ao apelliminaro de ilegitimidade de parte e de conclusões, suscitadas pelos Recorrido; "de meritis" negaram proovant ao recurso para conformar a decisão recorrida. Decisão unânime.

Recurso eleitoral (29ª Loca - Pleim) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 4ª parte Eleitor e União Democrática Nacional - 18º secão, validade da votação (proc. 1472-57) - Rel. Dr. Des. Lycurgo Santiago - Desprovido ao apelliminaro de ilegitimidade de parte e de conclusões, suscitadas pelos Recorrido; "de meritis" negaram proovant ao recurso para conformar a decisão recorrida. Decisão unânime.

Recurso eleitoral (29ª Loca - Pleim) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 4ª parte Eleitor e União Democrática Nacional - 24º secão, validade da votação (proc. 1478-57) - Rel. Dr. Des. Lycurgo

Luzern - Despojeadas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusões, suscitadas pelo Recorrido; "de meritis", negaram providentia ao recurso para confirmar a decisao recorrida. Deciso unanime.

- Recurso elector (1.^a Classe - Helvia) - Recorrente: Partido Social Democratico - Recorrido: 2.^a Junta Electora e Partido Social Progressista - 114.^a sessao, validade da votacao (proc. 1290-57) - Relator: Sr. Cos. Fluzza Kauf - Despojeadas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusões, suscitadas pelo Recorrido; "de meritis", negaram providentia ao recurso para confirmar a decisao recorrida. Deciso unanime.

- Recurso elector (1.^a Classe - Helvia) - Recorrente: Partido Social Democratico - Recorrido: 2.^a Junta Electora e Partido Social Progressista - 121.^a sessao, validade da votacao (proc. 1296-57) - Relator: Sr. Cos. Fluzza Kauf - Despojeadas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusões, suscitadas pelo Recorrido; "de meritis", negaram providentia ao recurso para confirmar a decisao recorrida. Deciso unanime.

- Recurso elector (1.^a Classe - Helvia) - Recorrente: Partido Social Democratico - Recorrido: 2.^a Junta Electora e Partido Social Progressista - 127.^a sessao, validade da votacao (proc. 1302-57) - Relator: Sr. Cos. Fluzza Kauf - Despojeadas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusões, suscitadas pelo Recorrido; "de meritis", negaram providentia ao re-

Ind. 1911

recursos para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

Recursos eleitorais (1.ª Classe - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 2.ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 133.ª sessão, validade da votação (proc. 1310-54) - Relator: Dr. Des. Augusto Lessa. Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão suscitados pelo Recorrido; "de merito" negaram providência ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

Recursos eleitorais (1.ª Classe - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 2.ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 139.ª sessão, validade da votação (proc. 1320-54) - Relator: Dr. Des. Augusto Lessa. Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão suscitados pelo Recorrido; "de merito" negaram providência ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

Recursos eleitorais (1.ª Classe - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 2.ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 145.ª sessão, validade da votação (proc. 1376-54) - Relator: Dr. Des. Augusto Lessa. Desprezados os preliminares de parte e de preclusão suscitados pelo Recorrido; "de merito" negaram providência ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

Recursos eleitorais (2.ª Classe - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 3.ª Junta Elei-

Electoral e Suís Democrática Nacional - 24^{ta} sessão, va-
lidade de votos (proc. 1335-5f) - Relator: Dr. Des.
Aluizinho - Desproporções as preliminares de ile-
gitimidade de parte e de preclusão, suscitadas
pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento
ao recurso para confirmar a decisão recorrida.
Decisão unânime.

Recurso eleitoral (28^{ta} Sessão Plena) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 2^{ta} Sessão
Electoral e Suís Democrática Nacional - 24^{ta} sessã,
validade de votos (proc. 1341-5f) - Relator:
Dr. Des. Aluizinho - Desproporções as preliminares
de legitimidade de parte e de preclusão, sus-
citadas pelo Recorrido; "de merito", negaram
provimento ao recurso para confirmar a
decisão recorrida. Decisão unânime.

Recurso eleitoral (28^{ta} Sessão Plena) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 3^{ta} Sessão
Electoral e Suís Democrática Nacional - 3^{ta}
sessão, validade de votos (proc. 1353-5f) -
Relator: Dr. Des. Aluizinho - Desproporções as
preliminares de legitimidade de parte e de pre-
clusão suscitadas pelo Recorrido; "de merito",
negaram provimento ao recurso para confirmar
a decisão recorrida. Decisão unânime.

Recurso eleitoral (28^{ta} Sessão Plena) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 3^{ta} Sessão
Electoral e Suís Democrática Nacional - 4^{ta}
sessão, validade de votos (proc. 1359-5f) -
Relator: Dr. Des. Aluizinho - Desproporções as
preliminares de legitimidade de parte e de
preclusão, suscitadas pelo Recorrido; "de merito",

Indepto

merito", negaram provident as recursos por confirm. univ a decisao recorrida. Decisao unanime.

- Recurso eleitoral (28^a Zona - Plein) - Recorrente: Partido Social Democratico - Recorrido: 3^a Junta Eleitoral e Junta Democratica Nacional - 49^a secas, validade de votacao (proc. 1365-57) - Relator: Sr. Ces. Ruiques Leal - Desprezadas as preliminares de illegitimidade de parte e de preclusao, suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram provident as recursos por confirm a decisao recorrida. Decisao unanime.

- Recurso eleitoral (28^a Zona - Plein) - Recorrente: Partido Social Democratico - Recorrido: 2^a Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 146^a secas, validade de votacao (proc. 1327-57) - Relator: Sr. D. Joao Antonio Lopes - Desprezadas as preliminares de illegitimidade de parte e de preclusao, suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram provident as recursos por confirm a decisao recorrida. Decisao unanime.

- Recurso eleitoral (28^a Zona - Plein) - Recorrente: Partido Social Democratico - Recorrido: 3^a Junta Eleitoral e Junta Democratica Nacional - 25^a secas, validade de votacao (proc. 1336-57) - Relator: Sr. D. Joao Antonio Lopes - Desprezadas as preliminares de illegitimidade de parte e de preclusao, suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram provident as recursos por confirm a decisao recorrida. Decisao unanime.

- Recurso eleitoral (28^a Zona - Plein) - Recorrente: Partido Social Democratico - Recorrido: 3^a Junta Eleitoral e Junta Democratica Nacional - 32^a secas, validade de votacao (proc.

(Proc. 1342-57) - Relator: Dr. S. Paulo Monteiro Lopes
- Desprezadas as preliminares de ilegitimidade de
parte e de preclusões, suscitadas pelo Recorrido;
"de meritis", negaram provimento ao recurso
para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

- Recurso eleitoral (28ª Lora - Belém) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 2ª Junta
Eleitoral e União Democrática Nacional - 38ª sessão,
validade de votação (Proc. 1354-57) - Relator:
Dr. S. Paulo Monteiro Lopes - Desprezadas as
preliminares de ilegitimidade de parte e de
preclusões, suscitadas pelo Recorrido; "de
meritis", negaram provimento ao recurso
para confirmar a decisão recorrida. Decisão
unânime.

- Recurso eleitoral (28ª Lora - Belém) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 2ª
Junta Eleitoral e União Democrática Nacional
- 44ª sessão, validade de votação (Proc. 1360-
57) - Relator: Dr. S. Paulo Monteiro Lopes -
Desprezadas as preliminares de ilegitimidade
de parte e de preclusões, suscitadas pelo Recor-
rido; "de meritis", negaram provimento ao
recurso para confirmar a decisão recorrida.
Decisão unânime.

- Recurso eleitoral (28ª Lora - Belém) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 2ª Junta
Eleitoral e União Democrática Nacional - 50ª
sessão, validade de votação (Proc. 1366-57)
Relator: Dr. S. Paulo Monteiro Lopes - Des-
prezadas as preliminares de ilegitimidade

Indeclib

ilegitimidade de parte e de preclusas, suscitadas pelo Recurso; "de meritis", negaram provident as recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

- Recurso "in officio" (5^a Junta - Pleim) - Recorrente: a Junta Eleitoral - sustentação da parte de sessão 21-A de 29^a Lora (Com. 1376-57) - Relator: Sr. S. Walter Figueiredo - Concederam do recurso e deram-lhe provident, por razão apuradas a validade da sessão 21-A de 29^a Lora. Decisão unânime.

- Recurso eleitoral (1^a Lora - Pleim) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 2^a Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 110^a sessão, validade da votação (Com. 1286-57) - Relator: Sr. S. Walter Figueiredo - Desprovidas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusas suscitadas pelo Recurso; "de meritis", negaram provident as recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

- Recurso eleitoral (1^a Lora - Pleim) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 2^a Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 116^a sessão, validade da votação (Com. 1292-57) - Relator: Sr. S. Walter Figueiredo - Desprovidas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusas suscitadas pelo Recurso; "de meritis", negaram provident as recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

- Recurso eleitoral (1^a Lora - Pleim) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 2^a Junta

Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 127ª se-
ção, validade da votação (proc. 1298-57) - Re-
lator: Sr. S. Walter Liqueiredo - Desprezadas as
preliminares de ilegitimidade de parte e de
preclusão, suscitadas pelo Recorrido; "de me-
ritis", negaram provimento ao recurso por
confiança a decisão recorrida. Decisão
unânime.

- Juízo eleitoral (1ª Local-Plenário) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 2ª
Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 129ª
seção, validade da votação (proc. 1306-57) - Re-
lator: Sr. S. Walter Liqueiredo - Desprezadas
as preliminares de ilegitimidade de parte e
de preclusão, suscitadas pelo Recorrido; "de
meritis", negaram provimento ao recurso por
confiança a decisão recorrida. Decisão unânime.

- Juízo eleitoral (1ª Local-Plenário) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 2ª Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista - 135ª se-
ção, validade da votação (proc. 1316-57) - Re-
lator: Sr. S. Walter Liqueiredo - Desprezadas
as preliminares de ilegitimidade de parte
e de preclusão, suscitadas pelo Recorrido;
"de meritis", negaram provimento ao recurso
por confiança a decisão recorrida. Decisão
unânime.

- Juízo eleitoral (2ª Local-Plenário) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 1ª
Junta Eleitoral e Juízo Democrático Local -
11ª seção, validade da votação (proc. 1465-57)
Relator: Sr. S. Celso Brito - Desprezadas

Inde

Despachadas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelos Recorridos; "de merito", negaram providencia ao recurso para confirmacao a decisões recorridas. Decisões unânimes.

Recurso eleitoral (29.ª Jura - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4.ª Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - 1.ª sessão validade de votos (proc. 1471-57) - Relator: Sr. D. Orlando Bitor - Despachadas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelos Recorridos; "de merito", negaram providencia ao recurso para confirmacao a decisões recorridas. Decisões unânimes.

Recurso eleitoral (29.ª Jura - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.ª Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - 2.ª sessão validade de votos (proc. 1472-57) - Relator: Sr. D. Orlando Bitor - Despachadas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelos Recorridos; "de merito", negaram providencia ao recurso para confirmacao a decisões recorridas. Decisões unânimes.

- Parte Administrativa -

O Sr. Desembargador Presidente convocou o Tribunal para uma sessão extraordinária no dia 4 do corrente (sexta-feira), ás 10, 30 horas, a fim de proceder á aprovação da votação da 105.ª sessão da 1.ª Jura e sessões 21-A da 29.ª Jura, anuladas pela 2.ª e 5.ª juntas, respectivamente.

Na sessão seguinte a votar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Agostinho, director

diretor do Conselho. Supra. Presente etc.
Indicação - Presidente
~~Alvaro de Sá~~
Alvaro de Sá
Walter Nunes de Figueiredo
Alvaro de Sá
Francisco de Sá
Francisco de Sá - Pres. Inf.

Ata da 36ª sessão extraordinária do Tri-
bunal Regional Eleitoral.

Nos quatro dias de mês de outubro de ano
de mil novecentos e cinquenta e sete, nesta ci-
dade de Recife, capital do Estado de Pernambuco,
sala de Srs. Sessões, presentes o presidente
Sr. Desembargador Francisco de Souza Mouta; o
juiz presidente das turmas de Claudio Santiago,
Aluizio de Lira Leal, Aquino de Moura, Hon-
ferris Lopes, Walter Nunes de Figueiredo, Alvaro
Chaves Miguel Brites e Dionísio de Figueiredo
Fujat, e o promotor regional Sr. Álvaro de Sá,
reuniram extraordinariamente o Tribunal Regional
Electoral.

Advertida a sessão do onze corrente, o Sr. Desem-
bargador Presidente não compareceu a seus
prazos do seguinte telegrama, recebido do Co.

Ind. G. 10

Colenda Tribunal Superior Eleitoral.

"De 2-10-57. Comunico a V. Excia. que o Tribunal Superior Eleitoral, em sessão do dia primeiro de outubro corrente, apreciando o processo nº 922, resolveu alterar o artigo quarto da Resolução nº 5.194, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo quarto - As repartições públicas, autarquias, entidades paraestatais, sociedades de economia mista, caixas econômicas federais ou estaduais, sindicatos, fábricas, hospitais, entidades de classe, estabelecimentos de ensino superior e instituições religiosas, culturais ou esportivas, onde se reúnam diariamente, em grande número, servidores, empregados, dependentes, associados, participantes, recomenda-se a organização de listas, relativas a grupos de alistados, cujas residências estejam na mesma zona eleitoral, devendo essas listas ser remetidas aos respectivos juizes eleitorais até o dia trinta e um de dezembro de 1957". Atenciosos cumprimentos.

(a.) Rocha Lagoa, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral" (proc. 1579-57).

- Parte Administração -

O Sr. Desembargador Presidente convocou o Tribunal para uma sessão extraordinária no dia 7 do corrente (segunda-feira), às 10,30 horas, a fim de julgar 25 recursos, em pauta.

Vim a pleáris a uma de 10.5ª seção de 1ª zona, que funciona no Grupo Escolar "Pau Brasil", sala C, anexada ao 2ª Juízo Eleitoral e cuja apuração foi ordenada pelo Conselho Superior nº 6.379, de 13 de setembro último, tendo sido designados para escrutinadores os juizes Plúrio de Azevedo

Real e Aquino Monteiros Lopes. Pela leitura da ata da eleição, verificou-se que compareceram e votaram 319 (trezentos e dezanove) eleitores, sendo 296 (duzentos e noventa e seis) da secção e 23 (vinte e três) de outras secções. Aberta a urna, que nos apresentou um indicio de violação, e a sobrecontagem especial para votos em separado, constatou-se a existência de 319 (trezentos e dezanove) cédulas únicas, coincidentes com o número de votantes. Concluída a apuração dos sufrágios, foi proclamado o seguinte resultado: Por Prefeito Municipal de Fátima - Ropp de Castro, 193 (cento e noventa e três) votos; Dionísio Mendes de Lencinho, 117 (cento e dezessete) votos; em branco, 4 (quatro) votos e nulos, 6 (seis) votos. — Em seguida, foi perante a Mesa a urna da secção 21-A da 39ª Jm, que funcionou na Escola Municipal Republicana da Espinha, cujo voto, anulada pela 5ª mesa, foi mandada apurar pelo levantamento feito n.º 6399, de 3 de outubro antecedente. Nessa secção votaram 328 (trezentos e vinte e oito) eleitores, incluindo 19 (dezanove) de outras secções. Ultimada a apuração da votação nela fallida, foi proclamado este resultado, funcionando ainda como escrutinadores os juizes Luiz José de Aquino Monteiros Lopes: Por Prefeito Municipal de Fátima - Ropp de Castro, 259 (duzentos e cinquenta e nove) votos; Dionísio Mendes de Lencinho, 50 (cinquenta) votos; em branco, 10 (dez) votos e nulos, 9 (nove) votos.

— Entrada de Cédulas —

Indice

Recursos electorales (1.^a Looa - Plein) - Recurrente. Partido Social Democrático - Recorridos: 2.^o Junta Electoral e Partido Social Progressista - 112.^o seccs, validade da votação (Proc. 1288-57) - Pelo Dr. D. Orlando Brito, com acórdão assinado.

- Recursos "ex-officio" (5.^a Junta - Plein) - Recurrente: a Junta Electoral - anulacao da urna de seccs 21-A da 89.^a Looa (Proc. 1376-57) - Pelo Dr. D. Walter Figueiredo, com acórdão assinado.

- Passagem de Centros -

Recursos electorales (89.^a Looa - Plein) - Recurrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4.^o Junta Electoral e União Democrática Nacional - 48.^o seccs, validade da votação (Proc. 1515-57) - pelo Dr. D. Procurador Regional do Dr. Des. Lycurgo Santiago.

- Recursos electorales (89.^a Looa - Plein) - Recurrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4.^o Junta Electoral e União Democrática Nacional - 154.^o seccs, validade da votação (Proc. 1521-57) - pelo Dr. D. Procurador Regional do Dr. Des. Lycurgo Santiago.

- Recursos electorales (89.^a Looa - Plein) - Recurrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4.^o Junta Electoral e União Democrática Nacional - 60.^o seccs, validade da votação (Proc. 1527-57) - pelo Dr. D. Procurador Regional do Dr. Des. Lycurgo Santiago.

- Recursos electorales (1.^a Looa - Plein) - Recurrente: Partido Social Progressista - Recorridos: 1.^o Junta Electoral e Partido Social Democrático - 1.^o seccs, validade da votação (Proc. 1534-57) - pelo Dr. D. Procurador Regional do Dr. Des. Lycurgo Santiago.

- Recursos electorales (1.^a Looa - Plein) - Recurrente:

Recurrente: Partido Social Democrático - Recorridos.

1ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 38ª sessão, validade da votação (proc. 1540-52) - Dr. D. N. Frouse de Respon. ao Dr. Des. Lycurgo Santiago.

Deuros electora (1ª Junt. - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 1ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 41ª sessão, validade da votação (proc. 1546-52) - Dr. D. N. Frouse de Respon. ao Dr. Des. Lycurgo Santiago.

Deuros electora (1ª Junt. - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 1ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 50ª sessão, validade da votação (proc. 1552-52) - Dr. D. N. Frouse de Respon. ao Dr. Des. Lycurgo Santiago.

Deuros electora (1ª Junt. - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 56ª sessão, validade da votação (proc. 1559-52) - Dr. D. N. Frouse de Respon. ao Dr. Des. Lycurgo Santiago.

Deuros electora (1ª Junt. - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 1ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 62ª sessão, validade da votação (proc. 1565-52) - Dr. D. N. Frouse de Respon. ao Dr. Des. Lycurgo Santiago.

Deuros electora (1ª Junt. - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 1ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 68ª sessão, validade da votação (proc. 1571-52) - Dr. D. N. Frouse de Respon. ao Dr. Des. Lycurgo Santiago.

Inde

Deputados eleitorais (29.^a Zona - Belém) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorridos: 4.^o Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 47.^a sessão, validade da votação (proc. 1510 - 57) - Dr. Dr. S. Francisco Rufino ao Dr. Des. Luiz G. Leal.

Deputados eleitorais (29.^a Zona - Belém) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorridos: 4.^o Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 49.^a sessão, validade da votação (proc. 1516 - 57) - Dr. Dr. S. Francisco Rufino ao Dr. Des. Luiz G. Leal.

Deputados eleitorais (29.^a Zona - Belém) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorridos: 4.^o Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 55.^a sessão, validade da votação (proc. 1522 - 57) - Dr. Dr. S. Francisco Rufino ao Dr. Des. Luiz G. Leal.

Deputados eleitorais (29.^a Zona - Belém) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorridos: 4.^o Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 61.^a sessão, validade da votação (proc. 1528 - 57) - Dr. Dr. S. Francisco Rufino ao Dr. Des. Luiz G. Leal.

Deputados eleitorais (29.^a Zona - Belém) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorridos: 4.^o Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 64.^a sessão, validade da votação (proc. 1531 - 57) - Dr. Dr. S. Francisco Rufino ao Dr. S. Agnaldo Monteiro Lopes.

Deputados eleitorais (29.^a Zona - Belém) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorridos: 4.^o Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 50.^a sessão, validade da votação (proc. 1517 - 57) - Dr. Dr. S. Francisco Rufino ao Dr. S. Agnaldo Monteiro Lopes.

Recurso eleitoral (29^ª Lua - Belém) - Recor-
rente: Partido Social Democrático - Recorrido:
4^ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Na-
cional - 56^ª seção, validade de votação (proc.
1523-57) - Dr. Sr. S. Promotor Regional do
Sr. João Monteiros Lopes.

Recurso eleitoral (29^ª Lua - Belém) - Recor-
rente: Partido Social Democrático - Recorrido:
4^ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Na-
cional - 62^ª seção, validade de votação (proc.
1529-57) - Dr. Sr. S. Promotor Regional do
Sr. S. João Monteiros Lopes.

Recurso eleitoral (29^ª Lua - Belém) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 4^ª
Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional -
45^ª seção, validade de votação (proc. 1512-
57) - Dr. Sr. S. Promotor Regional do Sr. S.
Walter Figueiredo.

Recurso eleitoral (29^ª Lua - Belém) - Recor-
rente: Partido Social Democrático - Recorrido:
4^ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Na-
cional - 51^ª seção, validade de votação (proc.
1518-57) - Dr. Sr. S. Promotor Regional do
Sr. S. Walter Figueiredo.

Recurso eleitoral (29^ª Lua - Belém) - Recor-
rente: Partido Social Democrático - Recorri-
do: 4^ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Na-
cional - 57^ª seção, validade de votação
(proc. 1524-57) - Dr. Sr. S. Promotor Regional
do Sr. S. Walter Figueiredo.

Recurso eleitoral (29^ª Lua - Belém) - Re-
corrente: Partido Social Democrático - Recor-

Ind. J. G. L.

Recorridos: 4.^a Junta Eleitoral e Juiz Democrática Nacional - 67.^a seção, validade da votação (proc. 1530-57) - Dr. Dr. S. Trompador Regional ao Dr. S. Walter Figueiredo.

- Recurso eleitoral (89.^a Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 4.^a Junta Eleitoral e Juiz Democrática Nacional - 46.^a seção, validade da votação (proc. 1513-57) - Dr. Dr. S. Trompador Regional ao Dr. S. Raimundo Paret.

- Recurso eleitoral (89.^a Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 4.^a Junta Eleitoral e Juiz Democrática Nacional - 52.^a seção, validade da votação (proc. 1519-57) - Dr. Dr. S. Trompador Regional ao Dr. S. Raimundo Paret.

- Recurso eleitoral (89.^a Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 4.^a Junta Eleitoral e Juiz Democrática Nacional - 58.^a seção, validade da votação (proc. 1525-57) - Dr. Dr. S. Trompador Regional ao Dr. S. Raimundo Paret.

- Recurso eleitoral (89.^a Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 4.^a Junta Eleitoral e Juiz Democrática Nacional - 64.^a seção, validade da votação (proc. 1531-57) - Dr. Dr. S. Trompador Regional ao Dr. S. Raimundo Paret.

- Recurso eleitoral (89.^a Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 4.^a Junta Eleitoral e Juiz Democrática Nacional - 47.^a seção, validade da votação (proc. 1514-57) - Dr. Dr. S. Trompador Regional ao Dr. S. Raimundo Paret.

- Recurso eleitoral (89.^a Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 4.^a Junta Eleitoral e Juiz Democrática Nacional - 53.^a

58ª seção validade de votação (proc. 1520-52)
do Sr. S. Promotor Regional ao Sr. S. Claude Pitor.

- Juízo eleitoral (St. Lou. Pelin) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 4ª
Juízo Eleitoral e Juízo Democrático Nacional.

59ª seção validade de votação (proc. 1526-
52) - do Sr. S. Promotor Regional ao Sr. S. Claude Pitor.

- Juízo eleitoral (St. Lou. Pelin) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 11ª
Juízo Eleitoral e Juízo Democrático Nacional.

65ª seção validade de votação (proc. 1532-52)
do Sr. S. Promotor Regional ao Sr. S. Claude Pitor.

Juiz mais Lavado a tratar, o Sr. Desem-
bafado Fronteira ocular encerrado a
seus, e por conta, as ~~casas~~ e
do Sr. de Lavado, farras e presentes etc.

Juiz de Lavado - vendeu

~~de Lavado~~
de Lavado
de Lavado

Walter Gomes de Figueiredo

de Lavado
de Lavado

de Lavado - Lavado

Indeferido

Ata da 112^a sessão ordinária do Tribunal Seção Eleitoral.

As cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, por convite do presidente H. Desembargador Ignacio de Souza Fiolta; os juizes regentes, doutor de Oliveira Santiago, Aluizio de Lacerda, Agnaldo de Moraes Matos Lopes, Valter Nunes de Albuquerque, Orlando Thiere Biguel Brito e Joaquim Ferreira Paquet, e o promotor seccional D. Floriano Melo, reuniram ordinariamente o Tribunal Seccional Eleitoral.

Aberta a sessão a hora sequente, foram lidas e aprovadas a ata da 111^a sessão ordinária e a ata da 366^a sessão extraordinária de 3 e 4 do corrente, respectivamente.

- Distribuição de Autos -

Cursos eleitoral (1^a Looa. Belém) - Recorrente; Partido Social Democrático - Recorrido; 1^o Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 11^a sessão, validade da votação (proc. 1584-57) - Adv. D. Orlando Brito.

- Passagem de Autos -

Cursos eleitoral (1^a Looa. Belém) - Recorrente; Partido Social Democrático - Recorrido; 1^o Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 31^a sessão, validade da votação (proc. 1535-57) - Adv. D. Promotor Seccional do Sr. Des. Aluizio Lacerda.

- Cursos eleitoral (1^a Looa. Belém) - Recorrente; Partido Social Democrático - Recorrido; 1^o Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 39^a sessão, validade da votação (proc. 1541-57) - Adv. D. Promotor Seccional do Sr. Des. Aluizio Lacerda.

Eleições eleitorais (1.ª Classe - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 45.ª seção, validade da votação (proc. 1547-57) - Dr. Dr. S. Francisco de Paula e Dr. Des. Luiz de Lencastre.

Eleições eleitorais (1.ª Classe - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 51.ª seção, validade da votação (proc. 1553-57) - Dr. Dr. N.º Francisco de Paula e Dr. Des. Luiz de Lencastre.

Eleições eleitorais (1.ª Classe - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 57.ª seção, validade da votação (proc. 1560-57) - Dr. Dr. S. Francisco de Paula e Dr. Des. Luiz de Lencastre.

Eleições eleitorais (1.ª Classe - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 63.ª seção, validade da votação (proc. 1566-57) - Dr. Dr. S. Francisco de Paula e Dr. Des. Luiz de Lencastre.

Eleições eleitorais (1.ª Classe - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 69.ª seção, validade da votação (proc. 1572-57) - Dr. Dr. S. Francisco de Paula e Dr. Des. Luiz de Lencastre.

Eleições eleitorais (1.ª Classe - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 75.ª seção, validade da votação (proc. 1578-57) - Dr. Dr. S. Francisco de Paula e Dr. Des. Luiz de Lencastre.

Indice Geral

— Cursos eleitoral (1.^a Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.^a Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 40.^a secção, validade da votação (proc. 1542-57) - Dr. Dr. S. Procurador Pessoal ao Sr. S. Aguiar Monteiros Lopes.

— Cursos eleitoral (1.^a Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.^a Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 40.^a secção, validade da votação (proc. 1548-57) - Dr. Dr. S. Procurador Pessoal ao Sr. S. Aguiar Monteiros Lopes.

— Cursos eleitoral (1.^a Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.^a Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 52.^a secção, validade da votação (proc. 1554-57) - Dr. Dr. S. Procurador Pessoal ao Sr. S. Aguiar Monteiros Lopes.

— Cursos eleitoral (1.^a Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.^a Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 58.^a secção, validade da votação (proc. 1561-57) - Dr. Dr. S. Procurador Pessoal ao Sr. S. Aguiar Monteiros Lopes.

— Cursos eleitoral (1.^a Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.^a Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 64.^a secção, validade da votação (proc. 1567-57) - Dr. Dr. S. Procurador Pessoal ao Sr. S. Aguiar Monteiros Lopes.

— Cursos eleitoral (1.^a Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.^a Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 70.^a secção, validade da votação (proc. 1573-57) - Dr. Dr. S. Procurador Pessoal ao Sr. S. Aguiar Monteiros Lopes.

— Curso eleitoral (1.^a Casa - Pleiú) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 1.^a Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista - 37.^a seção,
validade de votação (proc. 1537-57) - Dr. Dr. S.
— Comissão Reformadora do Dr. S. Walter Figueiredo.

— Curso eleitoral (1.^a Casa - Pleiú) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 1.^a
Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 41.^a
seção, validade de votação (proc. 1543-57) - Dr.
Dr. S. — Comissão Reformadora do Dr. S. Walter Figuei-
redo.

— Curso eleitoral (1.^a Casa - Pleiú) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 1.^a Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista - 42.^a
seção, validade de votação (proc. 1549-57) -
Dr. Dr. S. — Comissão Reformadora do Dr. S. Walter Fi-
gueiredo.

— Curso eleitoral (1.^a Casa - Pleiú) - Recor-
rente: Partido Social Democrático - Recorridos:
1.^a Junta Eleitoral e Partido Social Progressista -
58.^a seção, validade de votação (proc. 1555-
57) - Dr. Dr. S. — Comissão Reformadora do Dr. S.
Walter Figueiredo.

— Curso eleitoral (1.^a Casa - Pleiú) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 1.^a Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista - 59.^a se-
ção, validade de votação (proc. 1562-57) -
Dr. Dr. S. — Comissão Reformadora do Dr. S. Walter
Figueiredo.

— Curso eleitoral (1.^a Casa - Pleiú) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos:
1.^a Junta Eleitoral e Partido Social Pro-

Ind. J. G. L.

Progressista - 65ª sessão, validade de votação (proc. 1568-57) - Dr. S. S. Frouzados Relator e Dr. S. Waller Figueiredo.

Recursos electoraes (1ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 1ª Junta Electora e Partido Social Progressista - 1ª sessão, validade de votação (proc. 1574-57) - Dr. S. S. Frouzados Relator e Dr. S. Waller Figueiredo.

- Julgamento -

Recursos electoraes (39ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4ª Junta Electora e União Democrática Nacional - 30ª sessão, validade de votação (proc. 1493-57) - Relator: Dr. Des. Lycurgo Santiago - Desprezados as preliminares de preclusão e de ilegitimidade de parte, suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso por confissão a decisão recorrida. Decisão unânime.

Recursos electoraes (39ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4ª Junta Electora e União Democrática Nacional - 30ª sessão, validade de votação (proc. 1499-57) - Relator: Dr. Des. Lycurgo Santiago - Desprezados as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso por confissão a decisão recorrida. Decisão unânime.

Recursos electoraes (39ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4ª Junta Electora e União Democrática Nacional - 42ª

42ª seção, validade da votação (proc. 1505-5f) -
Relator: Sr. Des. Lycurgo Santiago - Desprezados os
preliminares de ilegitimidade de parte e de pre-
clusas, suscitadas pelo Recorrido; "de meritis",
negaram provimento ao recurso para confirmar
a decisão recorrida.

- Recurso eleitoral (28ª Lora - Belém) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 3ª Junta Elei-
toral e União Democrática Nacional - 55ª seção, validade
da votação (proc. 1371-5f) - Relator: Sr. Des.
Aluizio Leal - Desprezados os preliminares de ile-
gitimidade de parte e de preclusas suscitadas
pelo Recorrido; "de meritis", negaram provi-
mento ao recurso para confirmar a decisão
recorrida. Decisão unânime.

- Recurso eleitoral (28ª Lora - Belém) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 3ª Junta
Eleitoral e União Democrática Nacional - 3ª
Junta Eleitoral e União Democrática Nacional -
61ª seção, validade da votação (proc. 1393-5f) -
Relator: Sr. Des. Aluizio Leal - Desprezados os
preliminares de ilegitimidade de parte
e de preclusas, suscitadas pelo Recorrido;
"de meritis", negaram provimento ao recurso
para confirmar a decisão recorrida. De-
cisão unânime.

- Recurso eleitoral (28ª Lora - Belém) - Recor-
rente: Partido Social Democrático - Recorridos:
3ª Junta Eleitoral e União Democrática Na-
cional - 67ª seção, validade da votação
(proc. 1405-5f) - Relator: Sr. Des. Aluizio
Leal - Desprezados os preliminares de ile-

Indeje

ilegitimidade de parte e de proceduras, suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

- Recurso eleitoral (28.ª Lousa - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3.ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 43.ª sessão, validade da votação (proc. 1405-57) - Relator: Sr. Des. Luiz de Leal - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de proceduras, suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

- Recurso eleitoral (29.ª Lousa - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 5.ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 68.ª sessão, validade da votação (proc. 1411-57) - Relator: Sr. Des. Luiz de Leal - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de proceduras, suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

- Recurso eleitoral (29.ª Lousa - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 5.ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 74.ª sessão, validade da votação (proc. 1425-57) - Relator: Sr. Des. Luiz de Leal - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de proceduras, suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

- Recurso eleitoral (29.ª Lousa - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido:

Recursos: 5.^o Junta Eleitoral e Junta Democrática ha-
jiosa - 8.^o secas, validade de votações (proc. 1431-57).
Relator: Dr. Des. Augusto Leal - Despedidos os preliminares
de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitados
pelo Recorrido; "de meritis", negaram provident ao
recurso para confirmar a Junta recorrida. Decisão
unânime.

Recursos eleitoral (29.^o Zona - Recife) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recursos: 5.^o Junta Eleitoral
e Junta Democrática Nacional - secas 7-11, validade
de votações (proc. 1437-57) - Relator: Dr. Des. Augusto
Leal - Despedidos os preliminares de ilegitimidade
de parte e de preclusão, suscitados pelo Recorrido;
"de meritis", negaram provident ao recurso para
confirmar a Junta recorrida. Decisão unân-
ime.

Recursos eleitoral (29.^o Zona - Recife) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recursos: 5.^o Junta Eleitoral
e Junta Democrática Nacional - secas 22-11, validade
de votações (proc. 1443-57) - Relator: Dr. Des. Augusto
Leal - Despedidos os preliminares de ilegitimidade
de parte e de preclusão, suscitados pelo Recor-
rido; "de meritis", negaram provident ao recurso
para confirmar a Junta recorrida. Decisão
unânime.

Recursos eleitoral (29.^o Zona - Recife) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recursos: 5.^o Junta
Eleitoral e Junta Democrática Nacional - secas 27-11,
validade de votações (proc. 1449-57) - Relator: Sr. Des.
Augusto Leal - Despedidos os preliminares de ilegi-
timidade de parte e de preclusão, suscitados pelo
Recorrido; "de meritis", negaram provident

Indulgência

proveniente as recursos para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime

Recursos eleitoral (89º Zona - plain) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 7ª seção, validade da votação (proc. 1461-57) - Relator: Dr. Carlos Augusto de Almeida - Desprezadas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento as recursos para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

Recursos eleitoral (89º Zona - Bacia) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 18ª seção, validade da votação (proc. 1467-57) - Relator: Dr. Carlos Augusto de Almeida - Desprezadas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento as recursos para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

Recursos eleitoral (89º Zona - Bacia) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 19ª seção, validade da votação (proc. 1473-57) - Relator: Dr. Carlos Augusto de Almeida - Desprezadas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento as recursos para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

Recursos eleitoral (89º Zona - Bacia) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 25ª seção, validade da votação (proc. 1488-57) - Relator:

Relator: Dr. Sr. Fluzio Leal - Desprovidos os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

Recurso eleitoral (29^a Zona - Pleiú) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 4^a Junta Eleitoral e União Democrática Regional - 31^a seção, validade da votação (proc. 1494-57) - Relator: Dr. Sr. Fluzio Leal - Desprovidos os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

Recurso eleitoral (29^a Zona - Pleiú) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 4^a Junta Eleitoral e União Democrática Regional - 31^a seção, validade da votação (proc. 1500-57) - Relator: Dr. Sr. Fluzio Leal - Desprovidos os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

Recurso eleitoral (28^a Zona - Pleiú) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3^a Junta Eleitoral e União Democrática Regional - 56^a seção, validade da votação (proc. 1372-57) - Relator: Dr. Sr. Afonso Monteiro Lopes - Desprovidos os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

Indejeito

unânime.

Recurso eleitoral (38^a Leão - Felício) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 3^a Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 62^a seção, validade da votação (proc. 1396-54) - Relator: Dr. D. Aquino Monteiro Lopes - Desprezadas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

Recurso eleitoral (38^a Leão - Felício) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 3^a Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 68^a seção, validade da votação (proc. 1400-54) - Relator: Dr. D. Aquino Monteiro Lopes - Desprezadas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

Recurso eleitoral (38^a Leão - Felício) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 3^a Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 74^a seção, validade da votação (proc. 1406-54) - Relator: Dr. D. Aquino Monteiro Lopes - Desprezadas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

Recurso eleitoral (39^a Leão - Felício) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 5^a Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 69^a seção, validade da votação (proc. 1412-54) - Relator:

Relator: Sr. S. Quares Matias Lopes - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelos Recorridos; "de meritis", negaram provimento ao recurso por confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

Recurso eleitoral (29ª Zona - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - secções 1-4, validade da votação (proc. 1426-52) - Relator: Sr.

S. Quares Matias Lopes - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelos Recorridos; "de meritis", negaram provimento ao recurso por confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

Recurso eleitoral (29ª Zona - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - secções 1-4, validade da votação (proc. 1432-52) - Relator: Sr.

S. Quares Matias Lopes - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelos Recorridos; "de meritis", negaram provimento ao recurso por confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

Recurso eleitoral (29ª Zona - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - secções 8-9, validade da votação (proc. 1438-52) - Relator: Sr.

S. Quares Matias Lopes - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelos Recorridos; "de meritis", negaram provimento ao recurso por confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

Recursos electorales (29.º Local - Plebeo) - Decorrante: Partido Social Democrático - Recorridos: 5.º Junta Electoral e Junta Democrática Nacional - seccs 13-A, validade de votação (p.m. 1444-54) - Relator: Dr. S. Afonso Henriques Lopes - Desprezadas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusas, suscitadas pelos Recorridos; "de merito", negaram provimento as recursos por confissão a Junta recorrida. Deixou unânime.

Recursos electorales (29.º Local - Plebeo) - Decorrante: Partido Social Democrático - Recorridos: 5.º Junta Electoral e Junta Democrática Nacional - seccs 30-A, validade de votação (p.m. 1450-54) - Relator: Dr. S. Afonso Henriques Lopes - Desprezadas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusas, suscitadas pelos Recorridos; "de merito", negaram provimento as recursos por confissão a Junta recorrida. Deixou unânime.

Recursos electorales (29.º Local - Plebeo) - Decorrante: Partido Social Democrático - Recorridos: 4.º Junta Electoral e Junta Democrática Nacional - 26.º seccs, validade de votação (p.m. 1489-54) - Relator: Dr. S. Afonso Henriques Lopes - Desprezadas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusas, suscitadas pelos Recorridos; "de merito", negaram provimento as recursos por confissão a Junta recorrida. Deixou unânime.

Recursos electorales (29.º Local - Plebeo) - Decorrante: Partido Social Democrático - Recorridos: 4.º Junta Electoral e Junta Democrática Nacional - 3.º seccs, validade de votação (p.m. 1495-54) - Relator: Dr. S. Afonso Henriques Lopes - Desprezadas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusas, suscitadas pelos Recorridos; "de merito", ne-

negaram proventos ao recurso por confirmação a
decisão recorrida. Decisão unânime.

- Recurso eleitoral (39^a Loc. - Piauí) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 1^a Junta
Eleitoral e União Democrática Nacional - 38^a seccão,
validade de votação (proc. 1501-52) - Relator: Sr.
D. Afonso Montezelo Lopes - Desprezadas as prelimina-
res de ilegitimidade de parte e de preclusão,
suscitadas pelo Recorrido; "de meritis", negaram
proventos ao recurso por confirmação e decisão
recorrida. Decisão unânime.

- Mandado de Segurança - Requerente: Del.
Fúrio de Costa Mangas - Requerido: Sua Ex.
General Governador do Estado (proc. 1275-52) -
Relator: Sr. D. Afonso Montezelo Lopes - Considera-
vam prejudicado o pedido, em face de ter
sido tomado sem efeito, pela própria autoridade
considerada coatora, p'ato impugnado. Decisão
unânime.

- Recurso eleitoral (1^a Loc. - Piauí) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 2^a Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista - 141^a seccão,
validade de votação (proc. 1322-52) - Relator:
Sr. D. Walter Fepantid - Desprezadas as prelimi-
nares de ilegitimidade de parte e de preclusão,
suscitadas pelo Recorrido; "de meritis", negaram
proventos ao recurso por confirmação e decisão
recorrida. Decisão unânime.

- Recurso eleitoral (1^a Loc. - Piauí) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 2^a Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista - 141^a seccão,
validade de votação (proc. 1328-52) -

Indice

1329-57) - Relator: Sr. D. Walter Siqueira - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitados pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

- Recurso eleitoral (8ª. Zona - Pleiú) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª. Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 26ª. seção, validade de votação (proc. 1337-57) - Relator: Sr. D. Walter Siqueira - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitados pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

- Recurso eleitoral (8ª. Zona - Pleiú) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª. Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 33ª. seção, validade de votação (proc. 1349-57) - Relator: Sr. D. Walter Siqueira - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitados pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

- Recurso eleitoral (8ª. Zona - Pleiú) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª. Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 37ª. seção, validade de votação (proc. 1355-57) - Relator: Sr. D. Walter Siqueira - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitados pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

- Recurso eleitoral (8ª. Zona - Pleiú) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª. Junta

Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 65ª seção,
validade de votação (proc. 1361-57) - Relator: Sr. S.
Walter Ferreira - Desprezadas as preliminares de
ilegitimidade de parte e de proceduras, suscitadas
pelos Recorridos; "de merito", negaram providencia
ao recurso para confirmar a decisão recorrida. De
crista unânime.

- Juízo eleitoral (38ª Loc. Plein) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta
Eleitoral e União Democrática Nacional - 51ª seção,
validade de votação (proc. 1367-57) - Relator:
Sr. S. Walter Ferreira - Desprezadas as preli-
minares de ilegitimidade de parte e de proceduras,
suscitadas pelos Recorridos; "de merito", negaram
providencia ao recurso para confirmar a decisão
recorrida. Decisa unânime.

- Juízo eleitoral (38ª Loc. Plein) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta
Eleitoral e União Democrática Nacional - 57ª
seção, validade de votação (proc. 1389-57) - Re-
lator: Sr. S. Walter Ferreira - Desprezadas as pre-
liminares de ilegitimidade de parte e de proce-
duras, suscitadas pelos Recorridos; "de merito",
negaram providencia ao recurso para confir-
mar a decisão recorrida. Decisa unânime.

- Juízo eleitoral (38ª Loc. Plein) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta Elei-
toral e União Democrática Nacional - 63ª seção,
validade de votação (proc. 1395-57) - Relator: Sr.
S. Walter Ferreira - Desprezadas as preliminar-
es de ilegitimidade de parte e de proceduras,
suscitadas pelos Recorridos; "de merito", nega-

Ind. J. G.

negaram proviunt os recursos para conformar a decisão recorrida. Decisão unânime.

— Recursos electorals (28^a Zona - Belén) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 3^a Junta Electoral e Junta Democrática Nacional - 1^a seccão, validade da votação (proc. 1407-57) - Relator: Dr. S. Walter Figueiredo - Desprezadas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusões suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram proviunt os recursos para conformar a decisão recorrida. Decisão unânime.

— Recursos electorals (29^a Zona - Belén) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 5^a Junta Electoral e Junta Democrática Nacional - 1^a seccão, validade da votação (proc. 1421-57) - Relator: Dr. S. Walter Figueiredo - Desprezadas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusões suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram proviunt os recursos para conformar a decisão recorrida. Decisão unânime.

— Recursos electorals (29^a Zona - Belén) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 5^a Junta Electoral e Junta Democrática Nacional - 1^a seccão 2.ª, validade da votação (proc. 1433-57) - Relator: Dr. S. Walter Figueiredo - Desprezadas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusões suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram proviunt os recursos para conformar a decisão recorrida. Decisão unânime.

— Recursos electorals (29^a Zona - Belén) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 5^a Junta Electoral e Junta Democrática Nacional - 1^a seccão 2.ª, validade da votação (proc. 1439-57) - Relator: Dr. S. Walter Figueiredo - Desprezadas as preli-

preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusas, suscitadas pelos Recorridos; "de meritis", negaram providencia aos recursos para confirmacao e denegacao recorrida. Decisao unanime.

- Recurso eleitoral (89.^a Zona Eleitoral) - Recorrente: Partido Social Democratico - Recorrido: 5.^o Junta Eleitoral e Junta Democratica Nacional - sec. 24-A, validade da votacao (proc. 1445-57) - Relator: Sr. S. Walter Figueiredo - Desprezadas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusas suscitadas pelos Recorridos; "de meritis", negaram providencia aos recursos para confirmacao e denegacao recorrida. Decisao unanime.

- Recurso eleitoral (89.^a Zona Eleitoral) - Recorrente: Partido Social Democratico - Recorrido: 5.^o Junta Eleitoral e Junta Democratica Nacional - sec. 31-A, validade da votacao (proc. 1451-57) - Relator: Sr. S. Walter Figueiredo - Desprezadas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusas, suscitadas pelos Recorridos; "de meritis", negaram providencia aos recursos para confirmacao e denegacao recorrida. Decisao unanime.

- Recurso eleitoral (89.^a Zona Eleitoral) - Recorrente: Partido Social Democratico - Recorrido: 11.^o Junta Eleitoral e Junta Democratica Nacional - 9.^o sec. validade da votacao (proc. 1463-57) - Relator: Sr. S. Walter Figueiredo - Desprezadas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusas, suscitadas pelos Recorridos; "de meritis", negaram providencia aos recursos para confirmacao e denegacao recorrida. Decisao unanime.

Indicador

Recurso eleitoral (39ª Leão - Alem) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 15ª seção, validade da votação (proc. 1469-57) - Relator: Dr. S. Walter Figueiredo - Desprezadas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

Recurso eleitoral (39ª Leão - Alem) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 21ª seção, validade da votação (proc. 1485-57) - Relator: Dr. S. Walter Figueiredo - Desprezadas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

Recurso eleitoral (39ª Leão - Alem) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 24ª seção, validade da votação (proc. 1490-57) - Relator: Dr. S. Walter Figueiredo - Desprezadas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

Recurso eleitoral (39ª Leão - Alem) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 33ª seção, validade da votação (proc. 1496-57) - Relator: Dr. S. Walter Figueiredo - Desprezadas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso para confirmar a de-

seus e reconhecido. Devido unânime.

- Recurso eleitoral (89.^a Louçã - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 4.^a Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - 39.^a sessão, validade da votação (sem. 1982-87) - Relator: Dr. S. Walter Figueiredo - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de proclamação suscitados pelo Recorrido; "de merito", negaram providências ao recurso com fundamento a jurisprudência recorrida. Devido unânime.

99
- Recurso eleitoral (1.^a Louçã - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 2.^a Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 11.^a sessão, validade da votação (sem. 1978-87) - Relator: Dr. S. Faímundo Figueiredo - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de proclamação suscitados pelo Recorrido; "de merito", negaram providências ao recurso com fundamento a jurisprudência recorrida. Devido unânime.

- Recurso eleitoral (1.^a Louçã - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 2.^a Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 11.^a sessão, validade da votação (sem. 1973-87) - Relator: Dr. S. Faímundo Figueiredo - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de proclamação suscitados pelo Recorrido; "de merito", negaram providências ao recurso com fundamento a jurisprudência recorrida. Devido unânime.

- Recurso eleitoral (1.^a Louçã - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 2.^a Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 124.^a sessão, validade da votação (sem. 1979-87) - Relator: Dr. S. Faímundo Figueiredo - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de proclamação suscitados pelo Recorrido; "de merito", negaram providências ao recurso com fundamento a jurisprudência recorrida. Devido unânime.

Indice

- Paimmud Regt - Desprezados os preliminares de illegitimidade de parte e de preclusas, suscitadas pelo Recorrido; "de meritis", negaram provimento ao recurso para conformar a decisao recorrida. Decisao unanime.
- Recurso eleitoral (1^a Inst. - Plein) - Recorrente: Partido Social Democratico - Recorrido: 2^a Inst. Eleitoral e Partido Social Progressista - 130^a secao, validade de votacao (com. 1307-57) - Relator: Sr. D. Paimmud Regt - Desprezados os preliminares de illegitimidade de parte e de preclusas, suscitadas pelo Recorrido; "de meritis", negaram provimento ao recurso para conformar a decisao recorrida. Decisao unanime.
- Recurso eleitoral (1^a Inst. - Plein) - Recorrente: Partido Social Democratico - Recorrido: 2^a Inst. Eleitoral e Partido Social Progressista - 131^a secao, validade de votacao (com. 1317-57) - Relator: Sr. D. Paimmud Regt - Desprezados os preliminares de illegitimidade de parte e de preclusas, suscitadas pelo Recorrido; "de meritis", negaram provimento ao recurso para conformar a decisao recorrida. Decisao unanime.
- Recurso eleitoral (2^a Inst. - Plein) - Recorrente: Partido Social Democratico - Recorrido: 3^a Inst. Eleitoral e Uniao Democratica Nacional - 52^a secao, validade de votacao (com. 1368-57) - Relator: Sr. D. Paimmud Regt - Desprezados os preliminares de illegitimidade de parte e de preclusas, suscitadas pelo Recorrido; "de meritis", negaram provimento ao recurso para conformar a decisao recorrida. Decisao unanime.
- Recurso eleitoral (2^a Inst. - Plein) - Recorrente: Partido Social Democratico - Recorrido: 3^a Inst. Eleitoral

Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 58^a se-
ção, validade de votação (proc. 1390-57) - Relator:
Dr. S. Raimundo Saget - Desprezados os prelimina-
res de ilegitimidade de parte e de preclusão, susci-
tados pelo Recorrido; "de merito", negaram provi-
mentos ao recurso para conformar a decisão recorrida. De-
cisão unânime.

- Juízo eleitoral (Dr. Louz. Fleu) - Recorrente: Par-
tido Social Democrático - Recorrido: 3^a Junta Eleitoral
e União Democrática Nacional - 61^a seção, validade
de votação (proc. 1395-57) - Relator: Dr. S. Raimundo
Saget - Desprezados os preliminares de ilegitimi-
dade de parte e de preclusão, suscitados pelo Re-
corrido; "de merito", negaram provi-mentos ao recurso
para conformar a decisão recorrida. Decisão unânime.

- Juízo eleitoral (Dr. Louz. Fleu) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 3^a Junta
Eleitoral e União Democrática Nacional - 62^a seção,
validade de votação (proc. 1402-57) - Relator: Dr.
S. Raimundo Saget - Desprezados os prelimina-
res de ilegitimidade de parte e de preclusão,
suscitados pelo Recorrido; "de merito" negaram
provi-mentos ao recurso para conformar a decisão
recorrida. Decisão unânime.

- Juízo eleitoral (Dr. Louz. Fleu) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 3^a Junta
Eleitoral e União Democrática Nacional - 63^a seção,
validade de votação (proc. 1408-57) - Relator:
Dr. S. Raimundo Saget - Desprezados os preli-
minares de ilegitimidade de parte e de pre-
clusão, suscitados pelo Recorrido; "de merito",
negaram provi-mentos ao recurso para

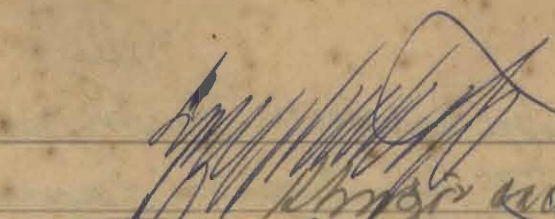
Indulgência

para Guilherme a decisão recorrida. Decisão unânime.
 - Curso eleitoral (39ª Lou. Pleim) - Recorrente: Par-
 tido Social Democrático - Recorrido: 4ª Junta Eleitoral
 e União Democrática Nacional - 39ª seção, validade de
 votos (proc. 1192-57) - Relator: Dr. Z. (Cláudio Bitol -
 Desprovido os preliminares de ilegitimidade de
 parte e de preclusão, passadas pelo Recorrido; "de me-
 ritis" negaram provimento ao recurso para con-
 firmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

- Curso eleitoral (39ª Lou. Pleim) - Recorrente:
 Partido Social Democrático - Recorrido: 4ª Junta Elei-
 toral e União Democrática Nacional - 35ª seção, va-
 lidade de votos (proc. 1198-57) - Relator: Dr.
 Z. Cláudio Bitol - Desprovido os preliminares
 de ilegitimidade de parte e de preclusão, pas-
 sadas pelo Recorrido; "de meritis" negaram
 provimento ao recurso para confirmar a de-
 cisão recorrida. Decisão unânime.

- Curso eleitoral (39ª Lou. Pleim) - Recorrente:
 Partido Social Democrático - Recorrido: 4ª Junta
 Eleitoral e União Democrática Nacional - 49ª seção,
 validade de votos (proc. 1304-57) - Relator:
 Dr. Z. Cláudio Bitol - Desprovido os prelimi-
 nares de ilegitimidade de parte e de preclusão,
 passadas pelo Recorrido; "de meritis" negaram
 provimento ao recurso para confirmar a decisão
 recorrida. Decisão unânime.

Para mais ver o ato, o Dr. X. e seu
 bufete. Horrorente o delirio que ocorreu a
 respeito do voto emitido em 1957. —
 Relator: Dr. Z. Cláudio Bitol - Presidente do
 Tribunal - Presidente


 Augusto de Almeida
 Walter Nunes de Figueiredo
 Augusto Leite
 Joaquim de Aguiar
 W. M. L. - Pra. Rui

Ata de 36.^a sessão extraordinária do Tribunal Superior Eleitoral.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de ano de mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, presentes o presidente Sr. Desembargador Joaquim de Souza Monteiro, o juiz suplente Sr. Carlos de Almeida Santos, Alexandre de Souza Leal, Manoel de Moura Monteiros Lopes, Walter Nunes de Figueiredo, Orlando Ribeiro Miguel Pitt e Sacramento Ferreira Baptista, e o promotor pessoal Sr. Carlos Reis, reunidos extraordinariamente o Tribunal Superior Eleitoral.

Acerca a sessão às dez horas e trinta minutos, foi lida e aprovada a ata de 1.^a sessão ordinária de dia 5 do corrente.

- Distribuição de autos -

Juiz eleitoral (Sr. Louz, Belém) - Documento.
 Partido Social Democrático - Documento: 1.^o parte

Indice

Junta Eleitoral e Juiz Democrática Nacional - 1ª seção, vali-
dade de votos (proc. 1584-57) - Dr. Des. Ruyana
Santiago (pro destruição).

- Comissão de Cens.

Junta eleitoral (1ª Seção - Plein) - Recorrente: Partido
Social Democrático - Recorridos: 1ª Junta Eleitoral e
Juiz Democrática Nacional - 1ª Seção, validade de
votos (proc. 1584-57) - Dr. Des. Ruyana Santiago
e Dr. Des. Francisco Reis.

Junta eleitoral (1ª Seção - Plein) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 1ª Junta Elei-
toral e Partido Social Progressista - 7ª seção, va-
lidade de votos (proc. 1588-57) - Dr. Des. F.
Francisco Reis e Dr. Des. Joaquim Siqueira.

Junta eleitoral (1ª Seção - Plein) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 1ª Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista - 18ª seção
validade de votos (proc. 1594-57) - Dr. Des. F.
Francisco Reis e Dr. Des. Joaquim Siqueira.

Junta eleitoral (1ª Seção - Plein) - Recorrente: Par-
tido Social Democrático - Recorridos: 1ª Junta Eleitoral
e Partido Social Progressista - 48ª seção, validade
de votos (proc. 1590-57) - Dr. Des. F. Francisco
Reis e Dr. Des. Joaquim Siqueira.

Junta eleitoral (1ª Seção - Plein) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 1ª Junta Elei-
toral e Partido Social Progressista - 54ª seção, vali-
dade de votos (proc. 1596-57) - Dr. Des. F. Fran-
cisco Reis e Dr. Des. Joaquim Siqueira.

Junta eleitoral (1ª Seção - Plein) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 1ª Junta Elei-
toral e Partido Social Progressista - 60ª seção, vali-

validade de votos (proc. 1433-57) - Sr. Sr. D. Francisco
parr Reforço do Sr. D. Raimundo Saguez.

Leitura eleitoral (1.ª Zona - Belim) - Recorrido: Par-
tido Social Democrático - Recorrido: 1.ª Junta Eleitoral
e Partido Social Progressista - 66.ª secção, válida-
dade de votos (proc. 1569-57) - Sr. Sr. D. Fran-
cisco Reforço do Sr. D. Raimundo Saguez.

Leitura eleitoral (1.ª Zona - Belim) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 1.ª Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista - 73.ª secção,
validade de votos (proc. 1575-57) - Sr. Sr.
D. Francisco Reforço do Sr. D. Raimundo Saguez.

Leitura eleitoral (1.ª Zona - Belim) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 1.ª Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista - 87.ª secção,
validade de votos (proc. 1579-57) - Sr. Sr.
D. Francisco Reforço do Sr. D. Orlando Brito.

Leitura eleitoral (1.ª Zona - Belim) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 1.ª Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista - 48.ª secção,
validade de votos (proc. 1545-57) - Sr. Sr. D. Fran-
cisco Reforço do Sr. D. Orlando Brito.

Leitura eleitoral (1.ª Zona - Belim) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 1.ª Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista - 19.ª secção,
validade de votos (proc. 1551-57) - Sr. Sr.
D. Francisco Reforço do Sr. D. Orlando Brito.

Leitura eleitoral (1.ª Zona - Belim) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 1.ª Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista - 58.ª secção,
validade de votos (proc. 1557-57) - Sr. Sr. D.
Francisco Reforço do Sr. D. Orlando Brito.

Indicados

Recursos eleitorais (1.^o Lora - Plein) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 1.^o Junta Eleitoral e Partido Social Democrático - 61.^o sessão, validade de rotacões (proc. 1564-54) - Dr. Dr. D. Francisco Defonso e Dr. D. Alberto Brito.

Recursos eleitorais (1.^o Lora - Plein) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 1.^o Junta Eleitoral e Partido Social Democrático - 61.^o sessão, validade de rotacões (proc. 1564-54) - Dr. Dr. D. Francisco Defonso e Dr. D. Alberto Brito.

- Julgamentos -

Recursos eleitorais (69.^o Lora - Plein) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 1.^o Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 48.^o sessão, validade de rotacões (proc. 1575-54) - Relator: Dr. Des. Augusto Santiago - Despropzados as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelo Recorrido; "de mérito", negaram provimento ao recurso por confiança a decisão recorrida. Decisão unânime.

Recursos eleitorais (69.^o Lora - Plein) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 1.^o Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 54.^o sessão, validade de rotacões (proc. 1521-54) - Relator: Dr. Des. Augusto Santiago - Despropzados as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelo Recorrido; "de mérito", negaram provimento ao recurso por confiança a decisão recorrida. Decisão unânime.

Recursos eleitorais (69.^o Lora - Plein) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 1.^o Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 60.^o sessão, validade de rotacões (proc. 1524-54) - Relator: Dr. Des. Augusto Santiago - Despropzados as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelo Recorrido; "de mérito",

meritis", negaram prooviment as recursos por confirmarem a decisão recorrida. Deixado unânime.

- Eleições eleições (1ª Zona - Plein) - Recorridos: Partido Social Democrático - Recorridos: 1ª Junta Eleitoral e Partido Social Democrático - 1ª seção, validade de votação (pm. 1539-57) - Relator: Sr. Dr. Lycurgo Santiago - Com a decisão de recursos e desmerecimento, foram mandados apurar a votação da 1ª seção da 1ª Junta Deixado unânime.

- Eleições eleições (1ª Zona - Plein) - Recorridos: Partido Social Democrático - Recorridos: 1ª Junta Eleitoral e Partido Social Democrático - 28ª seção, validade de votação (pm. 1540-57) - Relator: Sr. Dr. Lycurgo Santiago - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de fraudes, sustentados pelo Recorrido; "de meritis", negaram prooviment os recursos por confirmarem a decisão recorrida. Deixado unânime.

- Eleições eleições (1ª Zona - Plein) - Recorridos: Partido Social Democrático - Recorridos: 1ª Junta Eleitoral e Partido Social Democrático - 44ª seção, validade de votação (pm. 1546-57) - Relator: Sr. Dr. Lycurgo Santiago - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de fraudes, sustentados pelo Recorrido; "de meritis", negaram prooviment os recursos por confirmarem a decisão recorrida. Deixado unânime.

- Eleições eleições (1ª Zona - Plein) - Recorridos: Partido Social Democrático - Recorridos: 1ª Junta Eleitoral e Partido Social Democrático - 50ª seção, validade de votação (pm. 1542-57) - Relator: Sr. Dr. Lycurgo Santiago - Desprezados os pre-

Indice

preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso por insuficiência de decisão recorrida. Deixou unânime.

- Cursos eleitorais (1ª Classe - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 1ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 56ª sessão, validade de votação (pm. 1559-57) - Relator: Sr. Des. Lyung Sant'ana

- Desprovidos os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso por insuficiência de decisão recorrida. Deixou unânime.

- Cursos eleitorais (1ª Classe - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 1ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 62ª sessão, validade de votação (pm. 1565-57) - Relator: Sr. Des. Lyung Sant'ana

- Desprovidos os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso por insuficiência de decisão recorrida. Deixou unânime.

- Cursos eleitorais (1ª Classe - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 1ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 68ª sessão, validade de votação (pm. 1571-57) - Relator: Sr. Des. Lyung Sant'ana

- Desprovidos os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso por insuficiência de decisão recorrida. Deixou unânime.

- Cursos eleitorais (2ª Classe - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 4ª Junta Eleitoral e União Democrática Recorrida - 47ª sessão, validade de votação (pm. 1510-57) - Relator: Sr. Des.

Des. Fluziohel - Desprezados as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusões, suscitadas pelo Recorrido; "de partes", negaram promovendo as recusas para conformar a decisão recorrida. Deu-se unanimemente.

- Recurso eleito (29.º Loo. Pleim) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 4.ª Junta Eleitoral e Junta Democrática Regional - 49.ª sessão, validade de votação (pm. 1516-57) - Relator: Sr. Des. Fluziohel - Desprezados as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusões, suscitadas pelo Recorrido; "de partes", negaram promovendo as recusas para conformar a decisão recorrida. Deu-se unanimemente.

- Recurso eleito (29.º Loo. Pleim) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 4.ª Junta Eleitoral e Junta Democrática Regional - 50.ª sessão, validade de votação (pm. 1522-57) - Relator: Sr. Des. Fluziohel - Desprezados as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusões, suscitadas pelo Recorrido; "de partes", negaram promovendo as recusas para conformar a decisão recorrida. Deu-se unanimemente.

- Recurso eleito (29.º Loo. Pleim) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 4.ª Junta Eleitoral e Junta Democrática Regional - 61.ª sessão, validade de votação (pm. 1528-57) - Relator: Sr. Des. Fluziohel - Desprezados as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusões, suscitadas pelo Recorrido; "de partes", negaram promovendo as recusas para conformar a decisão recorrida. Deu-se unanimemente.

- Recurso eleito (29.º Loo. Pleim) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 4.ª Junta Eleitoral

Indícios

Eleitoral e União Democrática Nacional - 49^ª seção, validade da votação (proc. 1511-57) - Relator: Sr. D. Aquino Montez Lopes - Despropagados os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitados pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Deixou unânime.

- Recurso eleitoral (59^ª Loe. Pleim) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 1^ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 50^ª seção, validade da votação (proc. 1512-57) - Relator: Sr. D. Aquino Montez Lopes - Despropagados os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitados pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Deixou unânime.

- Recurso eleitoral (59^ª Loe. Pleim) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 1^ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 55^ª seção, validade da votação (proc. 1523-57) - Relator: Sr. D. Aquino Montez Lopes - Despropagados os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitados pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Deixou unânime.

- Recurso eleitoral (59^ª Loe. Pleim) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 1^ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 60^ª seção, validade da votação (proc. 1529-57) - Relator: Sr. D. Aquino Montez Lopes - Despropagados os preliminares de parte e de preclusão, suscitados pelo Recorrido; "de merito", negaram

negaram prooviment ao recurso por confirmação
a decisão recorrida. Decisão unânime.

- Juízo eleitoral (89^a Loca. Pelim) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 4^a Junta
Eleitoral e União Democrática Nacional - 45^a Seção,
validade de votos (proc. 1512-57) - Relator: Sr.
Dr. Walter Figueiredo - Desprovidos os preliminares
de ilegitimidade de parte e de nulidade, susci-
tados pelo Recorrido; "de merito", negaram
prooviment ao recurso por confirmação a decisão
recorrida. Decisão unânime.

- Juízo eleitoral (89^a Loca. Pelim) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 4^a Junta
Eleitoral e União Democrática Nacional - 51^a Seção,
validade de votos (proc. 1518-57) - Relator:
Sr. Dr. Walter Figueiredo - Desprovidos os preli-
minares de ilegitimidade de parte e de nul-
idade, suscitados pelo Recorrido; "de merito",
negaram prooviment ao recurso por con-
firmação a decisão recorrida. Decisão unânime.

- Juízo eleitoral (89^a Loca. Pelim) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 4^a Junta
Eleitoral e União Democrática Nacional - 57^a Seção,
validade de votos (proc. 1524-57) - Relator: Sr.
Dr. Walter Figueiredo - Desprovidos os preliminares
de ilegitimidade de parte e de nulidade, suscitados
pelo Recorrido; "de merito", negaram prooviment
ao recurso por confirmação a decisão recorrida.
Decisão unânime.

- Juízo eleitoral (89^a Loca. Pelim) - Recorrente: Partido
Social Democrático - Recorrido: 4^a Junta Eleitoral e União
Democrática Nacional - 63^a Seção, validade de votos

- Indulgência

votação (proc. 1530-57) - Relator: Dr. D. Walter de Figueiredo - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitados pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso por conformar a decisão recorrida. Deixou unânime.

- Eleição eleitoral (89.ª Lora. Pleim) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 4.ª parte Edilberto de Jesus Democrático Nacional - 47.ª seção, validade da votação (proc. 1514-57) - Relator: Dr. D. Orlando Pires - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitados pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso por conformar a decisão recorrida. Deixou unânime.

- Eleição eleitoral (89.ª Lora. Pleim) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 4.ª parte Edilberto de Jesus Democrático Nacional - 57.ª seção, validade da votação (proc. 1520-57) - Relator: Dr. D. Orlando Pires - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitados pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso por conformar a decisão recorrida. Deixou unânime.

- Eleição eleitoral (89.ª Lora. Pleim) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 4.ª parte Edilberto de Jesus Democrático Nacional - 59.ª seção, validade da votação (proc. 1526-57) - Relator: Dr. D. Orlando Pires - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitados pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso por conformar a decisão recorrida. Deixou unânime.

- Eleição eleitoral (89.ª Lora. Pleim) - Recorrente:

Indice

de Lourenço de Sá; os juizes Lycurgo Santos de Oliveira Santiago,
Aluizio de Sá e Luiz Aguiar e Moura Fontes Lopes,
Walter Nunes e Teófilo de Sá, Aluizio de Sá e Luiz Aguiar
e Joaquim de Ferraz Puget, e o promotor a nome de
Cláudio de Sá, regem ordinariamente o Tribunal de 1.^o
Eleição, a honra de seu cargo.

Aberta a sessão a honra de seu cargo, foi lida, digo,
- Parte Administrativa -

Pedido de licença por motivo de interesses parti-
culares - Expediente: Sr. Sabião de Sá e Moraes
dos, juiz de fora F. R. S. (porc. 1591-57) - Concedida
por duas vezes de licença, em prorrogação de 7 de
outubro a 7 de dezembro de corrente por. Deixado em
vaca.

- Com o cumprimento do Decreto de 1.^o de 6 de
de F. do corrente, foi apurada a votação seguinte
na primeira seção de 1.^o Jm, funcionando como escru-
tinadores os juizes Aguiar Lopes e Joaquim de Sá.
Compareceram e votaram 194 (cento e noventa e quatro)
eleitores, sendo este o resultado proclamado: Para
Prefeito Municipal de Belém - Lopes de Sá, 121
(cento e vinte e um) votos; Dionísio de Sá de Barros
dos, 67 (sessenta e sete) votos; um branco, 3 (três) votos
e nulos, 3 (três) votos.

- Entrega de votos -

Recurso eleitoral (1.^o Zona - Belém) - Recorrido: Partido
Social Progressista - Recorrido: 1.^o Junta Eleitoral e Partido
Social Democrático - 1.^o seção municipal de votação (porc.
1534-57) - Pelo Sr. Sr. Lycurgo de Sá, seu presidente
assimado.

- Recurso eleitoral (1.^o Zona - Belém) - Recorrido: Par-
tido Social Democrático - Recorrido: 2.^o Junta Eleitoral e

Partido Social Progressista - 140^o sessão, validade de votos (proc. 1321-57) - Relator: Sr. João Monteiro Lopes, com acórdão unânime.

- Jussufem de Castro -

Representação - Representante: Partido Social Democrático - Representado: 1^o Junta Eleitoral de Campes, 1^o Junta Eleitoral de 29^o Zona - Relator (proc. 1385-57) - Co-Relator: Sr. George Santiago de S. S. Procurador Regional.

- Recurso eleitoral (1^o Zona - Pelim) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 1^o Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - 1^oª sessão, validade de votos (proc. 1586-57) - Relator: Sr. Francisco de Resouf de S. Sr. George Santiago.

- Representante -

Recurso eleitoral (1^o Zona - Pelim) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 1^o Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 31^o sessão, validade de votos (proc. 1535-57) - Relator: Sr. Sr. Pluribus Leal. Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitados pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso por confirmação a decisão recorrida. Fez-se unânime.

- Recurso eleitoral (1^o Zona - Pelim) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 1^o Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 39^o sessão, validade de votos (proc. 1591-57) - Relator: Sr. Sr. Pluribus Leal. Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitados pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso por confirmação a decisão recorrida. Fez-se unânime.

- Recurso eleitoral (1^o Zona - Pelim) - Recorrente:

Ind. G. B.

Recurrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.^o Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 45.^o sessão, validade da votação (proc. 1547-57) - Relator: Sr. Des. Aluizis Leal - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitados pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

Recurso eleitoral (1.^o Grau - Relim) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.^o Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 51.^o sessão, validade da votação (proc. 1553-57) - Relator: Sr. Des. Aluizis Leal - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitados pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

Recurso eleitoral (1.^o Grau - Relim) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.^o Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 57.^o sessão, validade da votação (proc. 1560-57) - Relator: Sr. Des. Aluizis Leal - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitados pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

Recurso eleitoral (1.^o Grau - Relim) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.^o Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 67.^o sessão, validade da votação (proc. 1566-57) - Relator: Sr. Des. Aluizis Leal - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitados

suscitadas pelos Recorridos; "de merito", negaram
provenir ao recurso para confirmar a decisão
recorrida. Sentença unânime.

- Recurso eleitoral (1.^a Zona - Plein) - Recorrente:
Partido Socio Democrático - Recorridos: 1.^o Junta Elei-
toral e Partido Socio Progressista - 69.^a secção, va-
lidade de votos (com. 1872-57) - Relator: Dr.
José Augusto Leal - Desprezados os preliminares
de ilegitimidade de parte e de conclusões, sus-
citadas pelos Recorridos; "de merito", negaram
provenir ao recurso para confirmar a
decisão recorrida. Sentença unânime.

- Recurso eleitoral (29.^a Zona - Plein) - Recorrente:
Partido Socio Democrático - Recorridos: 4.^o Junta
Electoral e Junta Democrática Regional - 8.^a secção,
validade de votos (com. 1462-57) - Relator: Dr.
José Augusto Monteiros Lopes - Desprezados os
preliminares de ilegitimidade de parte e de
conclusões, suscitadas pelos Recorridos; "de
merito", negaram provenir ao recurso
para confirmar a decisão recorrida. Sentença
unânime.

- Recurso eleitoral (29.^a Zona - Plein) - Recorrente:
Partido Socio Democrático - Recorridos: 4.^o Junta
Electoral e Junta Democrática Regional - 14.^a secção,
validade de votos (com. 1468-57) - Relator: Dr.
José Augusto Monteiros Lopes - Desprezados os preli-
minares de ilegitimidade de parte e de conclu-
sões suscitadas pelos Recorridos; "de merito", ne-
garam provenir ao recurso para confirmar
a decisão recorrida. Sentença unânime.

- Recurso eleitoral (29.^a Zona - Plein) - Recor.

Indice

Laureate: Partido Social Democrático - Recorridos:
 11.ª Junta Eleitoral e Tercer Recorrido Nacional - 20.ª
 sessão validada de votação (Proc. 1479-54) - Relator:
 Sr. D. Paulo Monteiro Lopes - Desprezados os prelimi-
 nares de ilegitimidade de parte e de proclamação,
 suscitados pelo Recorrido; "de merito", negaram
 provimento ao recurso por confissão e decisão recor-
 rida. Decisão unânime.

- Curso eleitoral (1.ª Leão - Plein) - Recorrido:
 Partido Social Democrático - Recorridos: 1.ª Junta Elei-
 toral e Partido Social Progressista - 38.ª sessão, vali-
 dada de votação (Proc. 1536-57) - Relator: Sr.
 D. Paulo Monteiro Lopes - Desprezados os prelimi-
 nares de ilegitimidade de parte e de proclamação,
 suscitados pelo Recorrido; "de merito", negaram
 provimento ao recurso por confissão e de-
 cisão recorrida. Decisão unânime.

- Curso eleitoral (1.ª Leão - Plein) - Recorrido:
 Partido Social Democrático - Recorridos: 1.ª
 Junta Eleitoral e Partido Social Progressista -

40.ª sessão validada de votação (Proc. 1542-57)
 Relator: Sr. D. Paulo Monteiro Lopes - Desprezados
 os preliminares de ilegitimidade de parte
 e de proclamação, suscitados pelo Recorrido,
 "de merito", negaram provimento ao re-
 curso por confissão e decisão recorrida.
 Decisão unânime.

- Curso eleitoral (1.ª Leão - Plein) - Recorrido:
 Partido Social Democrático - Recorridos: 1.ª Junta Elei-
 toral e Partido Social Progressista - 46.ª sessão, vali-
 dada de votação (Proc. 1548-57) - Relator: Sr. D.
 Paulo Monteiro Lopes - Desprezados os prelimi-

preliminares de illegitimidade de parte e de pro-
prios, suscitados pelo Recorrido; "de merito"
negaram pronunciamos os recursos para confirmacao
a deciso recorrida. Deixos unanime.

- Juizo elector (1.^a Zona - Pelica) - Recorrido:
Partido Social Democrata - Recorrido: 1.^a Junta
Electoral e Partido Social Progressista - 52.^a sessao,
validade de votos (proc. 154-58) - Relator:
Dr. D. Joao Antonio Lopes - Desprezados os
preliminares de illegitimidade de parte e de
proclausos suscitados pelo Recorrido; "de me-
rito"; negaram pronunciamos os recursos
para confirmacao a deciso recorrida. Deixos
unanime.

- Juizo elector (1.^a Zona - Pelica) - Recorrido:
Partido Social Democrata - Recorrido: 1.^a Junta
Electoral e Partido Social Progressista - 58.^a se-
cao, validade de votos (proc. 154-58) -
Relator: Dr. D. Joao Antonio Lopes - Des-
prezados os preliminares de illegitimidade de
parte e de proclausos, suscitados pelo Recorrido;
"de merito"; negaram pronunciamos os recursos para
confirmacao a deciso recorrida. Deixos unanime.

- Juizo elector (1.^a Zona - Pelica) - Recorrido:
Partido Social Democrata - Recorrido: 1.^a Junta Elei-
toral e Partido Social Progressista - 64.^a sessao,
validade de votos (proc. 156-58) - Relator: Dr.
D. Joao Antonio Lopes - Desprezados os preli-
minares de illegitimidade de parte e de proclausos,
suscitados pelo Recorrido; "de merito"; negaram
pronunciamos os recursos para confirmacao a de-
ciso recorrida. Deixos unanime.

Indicador

Recursos eleitorais (1.^a Zona - Sul) - Decorrente: Partido Social Democrático - Decorridos: 1.^a Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 30.^a seção, validade da votação (proc. 1523-57) - Relator: Sr. D. Gaspar Monteiro Lopes - Desprezadas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusas, suscitadas pelos Decorridos; "de merito", negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

Recursos eleitorais (1.^a Zona - Sul) - Decorrente: Partido Social Democrático - Decorridos: 1.^a Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 34.^a seção, validade da votação (proc. 1537-57) - Relator: Sr. D. Walter Siqueira - Desprezadas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusas, suscitadas pelos Decorridos; "de merito", negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

Recursos eleitorais (1.^a Zona - Sul) - Decorrente: Partido Social Democrático - Decorridos: 1.^a Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 41.^a seção, validade da votação (proc. 1543-57) - Relator: Sr. D. Walter Siqueira - Desprezadas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusas, suscitadas pelos Decorridos; "de merito", negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

Recursos eleitorais (1.^a Zona - Sul) - Decorrente: Partido Social Democrático - Decorridos: 1.^a Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 47.^a seção, validade da votação (proc. 1549-57) - Relator: Sr. D. Walter Siqueira - Desprezadas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusas, suscitadas pelos Decorridos; "de merito", negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

Relator: Dr. S. Walter Siqueira - Desprezadas as
preliminares de ilegitimidade de parte e
de preclusão, suscitadas pelo Recorrido, "de
meritis", negaram provident ao recurso
para confirmar a decisão recorrida. Deu-se
unânime.

- Recurso eleitoral (1ª Loja - Filia) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 1ª
parte Eleitoral e Partido Social Progressista - 57ª
seção, validade de votação (proc. 1555-57) -

Relator: Dr. S. Walter Siqueira - Desprezadas
as preliminares de ilegitimidade de parte
e de preclusão, suscitadas pelo Recorrido;
"de meritis", negaram provident ao recurso
para confirmar a decisão recorrida. Deu-se
unânime.

- Recurso eleitoral (1ª Loja - Filia) - Recorrente: Pa-
rtido Social Democrático - Recorrido: 1ª parte Eleito-
ral e Partido Social Progressista - 59ª seção, va-
lidade de votação (proc. 1562-57) - Relator: Dr.

S. Walter Siqueira - Desprezadas as prelimi-
nares de ilegitimidade de parte e de preclu-
são suscitadas pelo Recorrido; "de meritis";
negaram provident ao recurso para con-
firmar a decisão recorrida. Deu-se unânime.

- Recurso eleitoral (1ª Loja - Filia) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 1ª parte
Eleitoral e Partido Social Progressista - 65ª seção,
validade de votação (proc. 1568-57) - Relator:

Dr. S. Walter Siqueira - Desprezadas as pre-
liminares de ilegitimidade de parte e de
preclusão, suscitadas pelo Recorrido; "de

de mil novecentos e cinquenta e sete, nesta cidade de Pelim,
capital do Estado de Goa, em dia de duas de Junho,
presentes o presidente Dr. Desembargador Ignácio de
Souza Leitão; o juiz Henrique Karol de Oliveira
Santiago, Almeida de Alencar, Leal, Aquino e Maria
Margarida Lopes, Walter Gomes de Siqueira, Manuel
Bhica Leopoldo Brito e Raymond Turim Paget,
e o promotor regional Dr. Oscar Melo, reuniram
ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral.

Aberta a sessão a hora regularmente fixada
e aprovada a ata de 26 de Junho, sessão extraordinária
do dia 7 do corrente.

- Cateira de Cadeiras -

Idêntica a licença por votação de interesses
particulares - Requerente: Dr. Salvador Louçã de
Borborema, prof. de Direito R. C. (proc. 1591-57) -
Pelo Dr. Des. Souza Leitão, Presidente, com
acórdão proferido.

- Recurso eleitoral (1ª Inst. - Pelim) - Requerente: Par-
tido Social Democrático - Recorrido: 2ª Inst. Elei-
toral e Partido Social Progressista - 110ª sessão,
validade de votação (proc. 1286-57) - Pelo Dr. Dr.
Walter Siqueira, com acórdão proferido.

- Mandado de Segurança - Requerente: Del.
Luiz da Costa Mangos - Requerido: Excmo. Dr.
General Governador do Estado (proc. 1275-57)

- Pelo Dr. Dr. Aquino Fontes Lopes, com acor-
dão proferido.

- Julgamentos -

Recurso eleitoral (8ª Inst. - Pelim) - Pen-
rente: Partido Social Democrático - Recorrido:
3ª Inst. Eleitoral e Partido Democrático Nacional

Indice

- Decisão - 69ª seção validade de votação (proc. 1401-57)
- Relator: Sr. D. Walter Figueiredo - Desprezadas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso por conformação a decisão recorrida. Causa unânime.
- Eleição eleitoral (1ª Seção - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 1ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 3ª seção, validade de votação (proc. 1539-57) - Relator: Sr. D. Orlando Brito - Desprezadas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso por conformação a decisão recorrida. Causa unânime.
- Eleição eleitoral (1ª Seção - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 1ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 4ª seção, validade de votação (proc. 1545-57) - Relator: Sr. D. Orlando Brito - Desprezadas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso por conformação a decisão recorrida. Causa unânime.
- Eleição eleitoral (1ª Seção - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 1ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 69ª seção, validade de votação (proc. 1551-57) - Relator: Sr. D. Orlando Brito - Desprezadas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram provimento ao recurso

recurso por confirmação a decisão recorrida. De
voto unânime.

- Recurso eleitoral (1.ª Classe - Plein) - Recor-
rente: Partido Social Democrático - Recor-
rido: 1.ª Junta Eleitoral e Partido Social Progre-
sista - 55.ª sessão, validade de votos (Proc.
1557-57) - Relator: Sr. S. Oland Filho - Des-
propagadas as preliminares de ilegitimidade
de parte e de preclusão, suscitadas pelo
Recorrido; "de merito", negaram pronu-
mient ao recurso por confirmação a
decisão recorrida. De voto unânime.

- Recurso eleitoral (1.ª Classe - Plein) - Recor-
rente: Partido Social Democrático - Recor-
rido: 1.ª Junta Eleitoral e Partido Social Pro-
gressista - 61.ª sessão, validade de votos (Proc.
1564-57) - Relator: Sr. S. Oland Filho - Des-
propagadas as preliminares de
ilegitimidade de parte e de preclusão,
suscitadas pelo Recorrido; "de merito",
negaram pronuam ao recurso por
confirmação a decisão recorrida. De voto
unânime.

- Recurso eleitoral (1.ª Classe - Plein) - Recor-
rente: Partido Social Democrático - Recorrido:
1.ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista
- 67.ª sessão, validade de votos (Proc.
1570-57) - Relator: Sr. S. Oland Filho -
Despropagadas as preliminares de ilegitimi-
dade de parte e de preclusão, suscitadas
pelo Recorrido; "de merito", negaram
pronuam ao recurso por confirmação a

a decisão recorrida. Decisão unânime.

- Recurso eleitoral (28^a Loca - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3^a Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 19^a seção, validade da votação (proc. 1332-57) - Relator: Sr. R. Raimundo Fagel - Despedidas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusas, suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram providência ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

- Recurso eleitoral (29^a Loca - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 5^a Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 7^a seção, validade da votação (proc. 1422-57) - Relator: Sr. R. Raimundo Fagel - Despedidas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusas, suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram providência ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

- Recurso eleitoral (29^a Loca - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 5^a Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 7^a seção, validade da votação (proc. 1428-57) - Relator: Sr. R. Raimundo Fagel - Despedidas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusas, suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram providência ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

- Recurso eleitoral (29^a Loca - Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 4^a Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 10^a seção, validade da votação (proc. 1464-57) - Relator:

Delator: Dr. S. Raymond Puget - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitados pelo Recorrido; "de merito", negaram provisoriamente os recursos para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

- Juízo eleitoral (89.ª Loure - Belém) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 4.ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 16.ª seção, validade de votos (proc. 1478-57) - Delator: Dr. S. Raymond Puget - Desprezados os preliminares de ilegitimidade

de parte e de preclusão, suscitados pelo Recorrido; "de merito", negaram provisoriamente os recursos para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

- Juízo eleitoral (89.ª Loure - Belém) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 4.ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 22.ª seção, validade de votos (proc. 1478-57) - Delator: Dr. S. Raymond Puget - Desprezados os preliminares de

ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitados pelo Recorrido; "de merito", negaram provisoriamente os recursos para confirmar a decisão recorrida. Decisão unânime.

- Juízo eleitoral (89.ª Loure - Belém) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 4.ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional - 28.ª seção, validade de votos (proc. 1491-57)

- Delator: Dr. S. Raymond Puget - Desprezados os preliminares de ilegitimidade

Ind. J. 1897

ilegitimidade de parte e de preclusas, suscitadas pelo Recorrido; "de meritis", negaram providencia ao recurso para confirmar a deciso recorrida. Deciso unanime.

- Recurso eleitoral (59.ª Loas. Belim) - Recorrido: Partido Social Democratico - Recorrido: 1.ª Junta Eleitoral e Junta Democratica Nacional - 34.ª sessao, validade de Votacao (proc. 1897-57) - Relator: Sr. Dr. Raimundo Pugit - Desprezadas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusas, suscitadas pelo Recorrido; "de meritis", negaram providencia ao recurso para confirmar a deciso recorrida. Deciso unanime.

- Recurso eleitoral (59.ª Loas. Belim) - Recorrido: Partido Social Democratico - Recorrido: 1.ª Junta Eleitoral e Junta Democratica Nacional - 40.ª sessao, validade de Votacao (proc. 1893-57) - Relator: Sr. Dr. Raimundo Pugit - Desprezadas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusas, suscitadas pelo Recorrido; "de meritis", negaram providencia ao recurso para confirmar a deciso recorrida. Deciso unanime.

- Recurso eleitoral (59.ª Loas. Belim) - Recorrido: Partido Social Democratico - Recorrido: 1.ª Junta Eleitoral e Junta Democratica Nacional - 37.ª sessao, validade de Votacao (proc. 1899-57) - Relator: Sr. Dr. Raimundo Pugit - Desprezadas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusas, suscitadas pelo Recorrido; "de meritis", negaram providencia ao recurso para confirmar a deciso re-

recorrido. Deixado unânime.

- Eleições eleitorais (89.º Local - Belém) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.º Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - 58.º secção, validade de votos (proc. 1525-57) - Relator: Sr. S. Sacramento Pujol - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitados pelo Recorrido; "de merito", negaram providência ao recurso por não conformar a decisão recorrida. Deixado unânime.

- Eleições eleitorais (89.º Local - Belém) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.º Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - 64.º secção, validade de votos (proc. 1531-57) - Relator: Sr. S. Sacramento Pujol - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitados pelo Recorrido; "de merito", negaram providência ao recurso por não conformar a decisão recorrida. Deixado unânime.

- Eleições eleitorais (1.º Local - Belém) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.º Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 36.º secção, validade de votos (proc. 1538-57) - Relator: Sr. S. Sacramento Pujol - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitados pelo Recorrido; "de merito", negaram providência ao recurso por não conformar a decisão recorrida. Deixado unânime.

- Eleições eleitorais (1.º Local - Belém) - Recorrido:

Recurrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 1.^a Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 18.^a seção, validade de votação (pm. 1544-57) - Relator: Sr. S. Lairmann Puget - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitados pelo Recorrido; "de merito", negaram prooviment as recursos para confirmacao a decisao recorrida. Desisao unanime.

- Recursos eleitorais (1.^a Junta - Belim) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 1.^a Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 18.^a seção, validade de votação (pm. 1550-57) - Relator: Sr. S. Lairmann Puget - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitados pelo Recorrido; "de merito", negaram prooviment as recursos para confirmacao a decisao recorrida. Desisao unanime.

- Recursos eleitorais (1.^a Junta - Belim) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 1.^a Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 54.^a seção, validade de votação (pm. 1556-57) - Relator: Sr. S. Lairmann Puget - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitados pelo Recorrido; "de merito", negaram prooviment as recursos para confirmacao a decisao recorrida. Desisao unanime.

- Recursos eleitorais (1.^a Junta - Belim) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 1.^a Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 60.^a seção, validade de votação (pm. 1563-57) - Relator: Sr. S. Lairmann Puget - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitados pelo Recorrido; "de merito",

meritis", negaram providencia ao recurso por
conferencia a deciso recorrida. Deu-se unanime.

— Recurso eleitoral (1.^a Zona - Pelim) - Recorrente:
Partido Social Democratico - Recorrido: 1.^a Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista - 66.^a se-
cao, validade da votacao (proc. 1569-57) - Re-
lator: Dr. S. Laumann Tugel - Desprezadas
as preliminares de ilegitimidade de parte
e de preclusas suscitadas pelo Recorrido;
"de merito", negaram providencia ao re-
curso por conferencia a deciso recorrida.
Deu-se unanime.

— Recurso eleitoral (1.^a Zona - Pelim) - Recorrente:
Partido Social Democratico - Recorrido: 1.^a
Junta Eleitoral e Partido Social Progressista -
7.^a secao, validade da votacao (proc. 1575-
57) - Relator: Dr. S. Laumann Tugel - Despre-
zadas as preliminares de ilegitimidade de
parte e de preclusas suscitadas pelo Recorrido;
"de merito", negaram providencia ao recurso
por conferencia a deciso recorrida. Deu-se
unanime.

— Recurso eleitoral (1.^a Zona - Pelim) - Recorrente:
Partido Social Democratico - Recorrido: 2.^a Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista - 142.^a
secao, validade da votacao (proc. 1373-57) -
Relator: Dr. S. Laumann Tugel - Desprezadas
as preliminares de ilegitimidade de parte
e de preclusas suscitadas pelo Recorrido;
"de merito", negaram providencia ao recurso
por conferencia a deciso recorrida.
Deu-se unanime.

Indice

Recursos eleitoral (38.^a Leis. - Relim) - Recorrido: Partid Social Democrático - Recorrido: 3.^a Junta Eleitoral e Juiz de Recorrido Nacional - 2.^a sessão, validade de votação (proc. 1338-57) - Relator: Sr. D. Rainaud Tugel - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusas, suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram providencia ao recurso para confirmas a decisão recorrida. Decisão unanime.

Recursos eleitoral (28.^a Leis. - Relim) - Recorrido: Partid Social Democrático - Recorrido: 3.^a Junta Eleitoral e Juiz de Recorrido Nacional - 2.^a sessão, validade de votação (proc. 1350-57) - Relator: Sr. D. Rainaud Tugel - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusas suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram providencia ao recurso para confirmas a decisão recorrida. Decisão unanime.

Recursos eleitoral (38.^a Leis. - Relim) - Recorrido: Partid Social Democrático - Recorrido: 3.^a Junta Eleitoral e Juiz de Recorrido Nacional - 10.^a sessão, validade de votação (proc. 1356-57) - Relator: Sr. D. Rainaud Tugel - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusas, suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram providencia ao recurso para confirmas a decisão recorrida. Decisão unanime.

Recursos eleitoral (38.^a Leis. - Relim) - Recorrido: Partid Social Democrático - Recorrido: 3.^a Junta Eleitoral e Juiz de Recorrido Nacional - 14.^a sessão, validade de votação (proc. 1362-57) - Relator: Sr. D. Rainaud Tugel - Desprezados os preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusas, suscitadas pelo Recorrido; "de merito", negaram providencia ao recurso para confirmas a decisão recorrida. Decisão unanime.

Despachados os preliminares de illegitimidade de parte e de preclusão, suscitados pelo Recorrido; "de merito", negaram providencia ao recurso para confirmação a decisão recorrida. Decisão unânime.

— Recurso eleitoral (29ª Zona Eleitoral) — Recorrente: Partido Social Democrático — Recorridos: 5ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional — secção 3-A, validade de votação (proc. 1434-57) — Relator: Sr. Dr. Sacramento Puget — Despachados os preliminares de illegitimidade de parte e de preclusão, suscitados pelo Recorrido; "de merito", negaram providencia ao recurso para confirmação a decisão recorrida. Decisão unânime.

— Recurso eleitoral (29ª Zona Eleitoral) — Recorrente: Partido Social Democrático — Recorridos: 5ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional — secção 10-A, validade de votação (proc. 1440-57) — Relator: Sr. Dr. Sacramento Puget — Despachados os preliminares de illegitimidade de parte e de preclusão suscitados pelo Recorrido; "de merito", negaram providencia ao recurso para confirmação a decisão recorrida. Decisão unânime.

— Recurso eleitoral (29ª Zona Eleitoral) — Recorrente: Partido Social Democrático — Recorridos: secção 25-A, validade de votação (proc. 1446-57) — Relator: Sr. Dr. Sacramento Puget — Despachados os

Ind. 2016

as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelo Recorrido; "de mentis", negaram providentia ao recurso por confirmarem a decisão recorrida. Decisão unânime.

- Recurso eleito (30.ª Seção Plein) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorridos: 5.ª Junta Eleitoral e União Democrática Regional - 2.ª seção do Tribunal, validade de votação (proc. 1452-57) - Relator: Sr. Dr. Jaime Augusto Paquet - Desprovidas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelo Recorrido; "de mentis", negaram providentia ao recurso por confirmarem a decisão recorrida. Decisão unânime.

- Recurso eleito (59.ª Seção Plein) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorridos: 4.ª Junta Eleitoral e União Democrática Regional - 11.ª seção validade de votação (proc. 1413-57) - Relator: Sr. Dr. Jaime Augusto Paquet - Desprovidas as preliminares de ilegitimidade de parte e de preclusão, suscitadas pelo Recorrido; "de mentis", negaram providentia ao recurso por confirmarem a decisão recorrida. Decisão unânime.

- Recurso eleito (1.ª Seção Plein) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.ª Junta Eleitoral e União Democrática Regional - 1.ª seção validade de votação (proc. 1584-57) - Relator: Sr. Dr. Lycurgo Santiago - Concederam ao recurso e negaram providentia ao recurso por confirmarem a decisão recorrida, nos termos, por impedido, o Sr. Dr. Orlando Brito.

Indeputa

tidas e aprovadas as atas da 1ª 13ª e da 1ª 14ª sessões ordi-
nárias de 8 e 10 de Fevereiro, respectivamente.

- Distribuição de Actos -

Comunicações - Comunicação: Livro Democratia Nacional
(proc. 1608-57) - Pelo Sr. Des. Luiz de Leal.

- Entrega de Actos -

Leitura de Actos (1ª Leitura - Pleiú) - Decretos: Partido
Social Democrático - Decretos: 2ª parte Eleitoral e Partido
Social Progressista - 114ª sessão, validade de votações
(proc. 1290-57) - Pelo Sr. Des. Luiz de Leal, com actos
assinados.

- Leitura de Actos (1ª Leitura - Pleiú) - Decretos:
Partido Social Democrático - Decretos: 2ª parte
Eleitoral e Partido Social Progressista - 121ª sessão,
validade de votações (proc. 1296-57) - Pelo Sr. Des.
Luiz de Leal, com actos assinados.

- Leitura de Actos (1ª Leitura - Pleiú) - Decretos:
Partido Social Democrático - Decretos: 2ª parte
Eleitoral e Partido Social Progressista - 127ª sessão,
validade de votações (proc. 1302-57) - Pelo Sr. Des.
Luiz de Leal, com actos assinados.

- Leitura de Actos (1ª Leitura - Pleiú) - Decretos:
Partido Social Democrático - Decretos: 2ª parte Elei-
toral e Partido Social Progressista - 137ª sessão, va-
lidade de votações (proc. 1310-57) - Pelo Sr. Des. Luiz
de Leal, com actos assinados.

- Leitura de Actos (1ª Leitura - Pleiú) - Decretos:
Partido Social Democrático - Decretos: 2ª parte
Eleitoral e Partido Social Progressista - 139ª
sessão, validade de votações (proc. 1320-57)
Pelo Sr. Des. Luiz de Leal, com actos assinados.

- Leitura de Actos (1ª Leitura - Pleiú) - Decretos:

Declarante: Partido Social Democrático - Declarado:
2ª Junta Electoral - Partido Social Progresista - 145ª
sección, validez de votos (prom. 1328-57) - Pdo Sr.
D. Miqueluel con acórros propios.

Declarante:
Partido Social Democrático - Declarado: 3ª Junta Elei-
toral e Unión Democrática Nacional - 24ª sección, va-
lidez de votos (prom. 1335-57) - Pdo Sr.
D. Miqueluel con acórros propios.

Declarante: Par-
tido Social Democrático - Declarado: 3ª Junta Elei-
toral e Unión Democrática Nacional - 31ª sección
validez de votos (prom. 1341-57) - Pdo Sr.
D. Miqueluel con acórros propios.

Declarante:
Partido Social Democrático - Declarado:
3ª Junta Electoral e Unión Democrática Nacional -
37ª sección, validez de votos (prom. 1353-57) -
Pdo Sr. D. Miqueluel con acórros propios.

Declarante:
Partido Social Democrático - Declarado:
3ª Junta Electoral e Unión Democrática Nacional -
45ª sección, validez de votos (prom. 1359-57) -
Pdo Sr. D. Miqueluel con acórros propios.

Declarante:
Partido Social Democrático - Declarado: 3ª Junta
Electoral e Unión Democrática Nacional - 49ª sección,
validez de votos (prom. 1365-57) - Pdo Sr.
D. Miqueluel con acórros propios.

Declarante:
Partido Social Democrático - Declarado:
3ª Junta Electoral e Unión Democrática Nacional

Indice

Nacional - 64.^a secção, validade de votos (p. 1393-57) - Lei
 N. Dos. Suíço Lei com artigos assinados.

- Eleições eleições (N.º Louro - Plein) - Recorrido: Partido So-
 cial Democrático - Recorrido: 3.^a parte Eleitoral e leis de
 nacionalização Nacional - 55.^a secção, validade de votos
 (p. 1371-57) - Lei N. Dos. Suíço Lei, com artigos
 assinados.

- Eleições eleições (N.º Louro - Plein) - Recorrido: Partido
 Social Democrático - Recorrido: 3.^a parte Eleitoral e leis de
 Nacionalização Nacional - 67.^a secção, validade de votos
 (p. 1399-57) - Lei N. Dos. Suíço Lei, com artigos
 assinados.

- Eleições eleições (N.º Louro - Plein) - Recorrido:
 Partido Social Democrático - Recorrido: 3.^a parte Elei-
 toral e leis de Nacionalização Nacional - 77.^a secção, vali-
 dade de votos (p. 1405-57) - Lei N. Dos. Suíço Lei,
 com artigos assinados.

- Eleições eleições (N.º Louro - Plein) - Recorrido:
 Partido Social Democrático - Recorrido: 5.^a parte Elei-
 toral e leis de Nacionalização Nacional - 68.^a secção,
 validade de votos (p. 1411-57) - Lei N. Dos.
 Suíço Lei, com artigos assinados.

- Eleições eleições (N.º Louro - Plein) - Recorrido:
 Partido Social Democrático - Recorrido: 5.^a parte
 Eleitoral e leis de Nacionalização Nacional - 74.^a se-
 cção, validade de votos (p. 1425-57) - Lei N.
 Dos. Suíço Lei, com artigos assinados.

- Eleições eleições (N.º Louro - Plein) - Recorrido:
 Partido Social Democrático - Recorrido: 5.^a parte
 Eleitoral e leis de Nacionalização Nacional - 80.^a secção,
 validade de votos (p. 1431-57) - Lei N.
 Dos. Suíço Lei, com artigos assinados.

Recurso eleitoral (29ª Zona - Belém) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 5ª Junta Eleitoral
e União Democrática Regional - Secção 7 - A, va-
lidade de votos (proc. 1437-57) - Rel. Sr. Des.
Aluizio Leal, com acórdão assinado.

Recurso eleitoral (29ª Zona - Belém) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 5ª Junta Elei-
toral e União Democrática Regional - Secção 22-A,
validade de votos (proc. 1443-57) - Rel. Sr. Des.
Aluizio Leal, com acórdão assinado.

Recurso eleitoral (29ª Zona - Belém) - Recorrente: Par-
tido Social Democrático - Recorridos: 5ª Junta Eleitoral
e União Democrática Regional - 29ª Zona, dep, secção
29-A, validade de votos (proc. 1449-57) - Rel. Sr.
Des. Aluizio Leal, com acórdão assinado.

Recurso eleitoral (29ª Zona - Belém) - Recorrente: Par-
tido Social Democrático - Recorridos: 4ª Junta Eleitoral
e União Democrática Regional - 7ª secção, validade de
votos (proc. 1461-57) - Rel. Sr. Des. Aluizio Leal,
com acórdão assinado.

Recurso eleitoral (29ª Zona - Belém) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 4ª Junta Eleitoral
e União Democrática Regional - 13ª secção, validade
de votos (proc. 1467-57) - Rel. Sr. Des. Aluizio Leal,
com acórdão assinado.

Recurso eleitoral (29ª Zona - Belém) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 4ª Junta
Eleitoral e União Democrática Regional - 19ª secção,
validade de votos (proc. 1473-57) - Rel. Sr. Des. Aluizio
Leal, com acórdão assinado.

Recurso eleitoral (29ª Zona - Belém) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 4ª Junta Elei-

Indice

Eleitoral e Leis da Democracia Nacional - 25^o sess, validade de votacao (proc. 1488-57) - Pelo Dr. Des. Luizjo Leal, com parecer assinado.

- Leis da Eleitoral (89^o Leis - Plein) - Reconante: Partido Social Democratico - Reconidos: 1^o parte Eleitoral e Leis da Democracia Nacional - 31^o sess, validade de votacao (proc. 1494-57) - Pelo Dr. Des. Luizjo Leal, com parecer assinado.

- Leis da Eleitoral (89^o Leis - Plein) - Reconante: Partido Social Democratico - Reconidos: 1^o parte Eleitoral e Leis da Democracia Nacional - 34^o sess, validade de votacao (proc. 1500-57) - Pelo Dr. Des. Luizjo Leal, com parecer assinado.

- Leis da Eleitoral (89^o Leis - Plein) - Reconante: Partido Social Democratico - Reconidos: 1^o parte Eleitoral e Leis da Democracia Nacional - 47^o sess, validade de votacao (proc. 1510-57) - Pelo Dr. Des. Luizjo Leal, com parecer assinado.

- Leis da Eleitoral (89^o Leis - Plein) - Reconante: Partido Social Democratico - Reconidos: 1^o parte Eleitoral e Leis da Democracia Nacional - 49^o sess, validade de votacao (proc. 1516-57) - Pelo Dr. Des. Luizjo Leal, com parecer assinado.

- Leis da Eleitoral (89^o Leis - Plein) - Reconante: Partido Social Democratico - Reconidos: 1^o parte Eleitoral e Leis da Democracia Nacional - 55^o sess, validade de votacao (proc. 1522-57) - Pelo Dr. Des. Luizjo Leal, com parecer assinado.

- Leis da Eleitoral (89^o Leis - Plein) - Reconante: Partido Social Democratico - Reconidos: 1^o parte Eleitoral e Leis da Democracia Nacional - 61^o sess, validade de votacao (proc. 1528-57) - Pelo Dr. Des. Luizjo Leal, com parecer assinado.

Eleições (1.ª Zona - Belém) - Eleições:
Partido Social Democrático - Eleições: 1.ª Junta Eleitoral
e Partido Social Progressista - 38.ª seção válida de
votação (proc. 1535-57) - Pelo Sr. Des. Muzio Leal,
sem acórdão assinado.

Eleições (1.ª Zona - Belém) - Eleições:
Partido Social Democrático - Eleições: 1.ª Junta Elei-
toral e Partido Social Progressista - 39.ª seção, váli-
dade de votação (proc. 1541-57) - Pelo Sr. Des. Muzio
Leal, sem acórdão assinado.

Eleições (1.ª Zona - Belém) - Eleições:
Partido Social Democrático - Eleições: 1.ª Junta Elei-
toral e Partido Social Progressista - 40.ª seção, váli-
dade de votação (proc. 1547-57) - Pelo Sr. Des.
Muzio Leal, sem acórdão assinado.

Eleições (1.ª Zona - Belém) - Eleições: Partido
Social Democrático - Eleições: 1.ª Junta Eleitoral e Par-
tido Social Progressista - 51.ª seção, validade de vo-
tação (proc. 1553-57) - Pelo Sr. Des. Muzio Leal, sem
acórdão assinado.

Eleições (1.ª Zona - Belém) - Eleições: Partido
Social Democrático - Eleições: 1.ª Junta Eleitoral e Partido
Social Progressista - 57.ª seção, validade de votação
(proc. 1560-57) - Pelo Sr. Des. Muzio Leal, sem acórdão
assinado.

Eleições (1.ª Zona - Belém) - Eleições: Partido So-
cial Democrático - Eleições: 1.ª Junta Eleitoral e Partido
Social Progressista - 63.ª seção, validade de votação
(proc. 1566-57) - Pelo Sr. Des. Muzio Leal, sem acórdão
assinado.

Eleições (1.ª Zona - Belém) - Eleições:
Partido Social Democrático - Eleições: 1.ª Junta Elei-

Indigit

Eleitoral e Partes Louis Progressista - 69.º sessã, validada de
votação (proc. 1572-57) - Del. Dr. Des. Lycurgo Laf, com acórdão
assuado.

- Cursos eleitoral (1.º Louc - Pelcin) - Recorrent: Partido Louis
Democratia - Recorridos: 2.º Junta Eleitoral e Partes Louis
Progressista - 118.º sessã, validada de votação (proc. 1289-
57) - Del. Dr. Des. Lycurgo Santiago, com acórdão assuado.

- Cursos eleitoral (1.º Louc - Pelcin) - Recorrent: Partido
Louis Democratia - Recorridos: 1.º Junta Eleitoral e Partes
Democratia basical - 11.º sessã, validada de votação
(proc. 1584-57) - Del. Dr. Des. Lycurgo Santiago, com acórdão
assuado.

- Jansen e Conto -

Representaçã - Representante: Partido Louis Democratia
- Representado: 1.º - João Gualberto Alves de
Campos, Junta Eleitoral de 29.º Louc - Pelcin (proc. 1355-
57) - J. Dr. S. Própria de Jansen e Dr. Des. Lycurgo
Santiago.

- Julgamento -

Consulta (25.º Louc - Capicuma) - Consultante: S.
Ant. da Mata Silveira, Luiz Preparado de Salgueiros
(proc. 1487-57) - Relator: Dr. S. Ricardo Regis -
Concluíram na consulta, enviando, em resposta,
as conclusões e lras mencionadas, que esclarecem
perfeitamente o objecto da mesma. Dadas em
11.º de ...

Jude nas horas p. todas, Dr. Desembasador
Presidente declarou succedido a sessão, e, por
constar, em ... de ... de ...
S. ...

Indigit - Presidente
[Signature]

Walter Mendes de Figueiredo
Polígono de
Júlio de Mello
Walter Mendes de Figueiredo
Walter Mendes de Figueiredo

Ata da 1.ª sessão ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral.

Em quinze dias do mês de outubro de ano
de mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de
suas sessões, presentes o presidente Sr. D. Joaquim
Lafont, Joaquim de Souza Motta, os juizes titulares
Kyril de Oliveira Santiago, Alcides de Fátima
Led, Juvenal de Souza Monteiro Lopes, Walter Mendes
de Figueiredo, Orlando César Miguel Fitor e Jaci-
mundo Furem Paet, e o promotor regional Sr.
João Nelo, reunido ordinariamente o Tribunal
Regional Eleitoral.

Ata a sessão a hora seguinte, foi lida
e aprovada a ata da 15.ª sessão ordinária de dia
12 do corrente.

- Distribuição de autos -

Comunicação - Comunicante: União Democrática
Regional (proc. 1608-87) - Sr. Dr. D. Joaquim Monteiro
Lopes (por distribuição).

Indice

Comunicaces (29.^a Loja - Belm) - Comunicante: S.^o Phil Prsidente da 1.^a Junta Eleitoral - Seces 8 - 11, no apuradas (proc. 1613 - 57) - Pro Dr. S. Walter Figueiredo.

- Comunicaces (29.^a Loja - Belm) - Comunicante: S.^o Phil Prsidente da 1.^a Junta Eleitoral - 10.^a secas, no apuradas (proc. 1614 - 57) - Pro Dr. S. Sacramento Puget.

- Comunicaces (29.^a Loja - Belm) - Comunicante: S.^o Phil Prsidente da 1.^a Junta Eleitoral - 14.^a secas, validas, logo no apuradas (proc. 1615 - 57) - Pro Dr. S. Orlndu Brito.

- Comunicaces (29.^a Loja - Belm) - Comunicante: S.^o Phil Prsidente da 1.^a Junta Eleitoral - 15.^a secas, no apuradas (proc. 1616 - 57) - Pro Dr. Des. Lyurgo Santiago.

- Entrega de Jrs -

Leuras eleitoral (1.^a Loja - Belm) - Recorridos: Partid Social Democratico - Recorridos: 2.^a Junta Eleitoral e Partid Social Progressista - 116.^a secas, validas de votaces (proc. 1292 - 57) - Pro Dr. S. Walter Figueiredo, com aces passivas.

- Leuras eleitoral (1.^a Loja - Belm) - Recorridos: Partid Social Democratico - Recorridos: 2.^a Junta Eleitoral e Partid Social Progressista - 127.^a secas, validas de votaces (proc. 1298 - 57) - Pro Dr. S. Walter Figueiredo, com aces passivas.

- Leuras eleitoral (1.^a Loja - Belm) - Recorridos: Partid Social Democratico - Recorridos: 2.^a Junta Eleitoral e Partid Social Progressista - 129.^a secas, validas de votaces (proc. 1306 - 57) - Pro Dr. S. Walter Figueiredo, com aces passivas.

- Leuras eleitoral (1.^a Loja - Belm) - Recorridos: Partid Social Democratico - Recorridos: 2.^a Junta Eleitoral e Partid Social Progressista - 135.^a secas, validas de votaces (proc. 1316 - 57) - Pro Dr. S.

D. Walter Fiferick, seu piovos passivas.

- Recurso electoral (1.^a Loza. Plein) - Recorrido: Par-
tido Social Democrático - Recorridos: 2.^o Junta Electoral
e Partido Social Progressista - 14.^a seccão, validade
de votos (proc. 1322-57) - Pelo Sr. D. Walter Fi-
ferick, seu piovos passivas.

- Recurso electoral (1.^a Loza. Plein) - Recorrido: Par-
tido Social Democrático - Recorridos: 2.^o Junta
Electoral e Partido Social Progressista - 14.^a seccão,
validade de votos (proc. 1328-57) - Pelo Sr.
D. Walter Fiferick, seu piovos passivas.

- Recurso electoral (28.^a Loza. Plein) - Recorrido: Par-
tido Social Democrático - Recorridos: 8.^o Junta
Electoral e Junta Democrática Nacional - 26.^a
seccão, validade de votos (proc. 1337-57) -
Pelo Sr. D. Walter Fiferick, seu piovos passivas.

- Recurso electoral (28.^a Loza. Plein) - Recorrido: Par-
tido Social Democrático - Recorridos: 8.^o Junta
Electoral e Junta Democrática Nacional - 26.^a seccão,
validade de votos (proc. 1349-57) - Pelo Sr.
D. Walter Fiferick, seu piovos passivas.

- Recurso electoral (28.^a Loza. Plein) - Recor-
rido: Partido Social Democrático - Recorridos:
8.^o Junta Electoral e Junta Democrática Nacional -
26.^a seccão, validade de votos (proc. 1355-57) -
Pelo Sr. D. Walter Fiferick, seu piovos pas-
sivas.

- Recurso electoral (28.^a Loza. Plein) - Recorrido: Par-
tido Social Democrático - Recorridos: 8.^o Junta
Electoral e Junta Democrática Nacional - 26.^a seccão,
validade de votos (proc. 1361-57) - Pelo Sr.
D. Walter Fiferick, seu piovos passivas.

Leitura eleitoral (28.^a Loja - Belém) - Documento: Partido Social Democrático - Recorridos: 3.^o Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 51.^a seção, validade na votação (proc. 1367-57) - Pelo Sr. D. Walter Figueiredo, com acórdão assinado.

Leitura eleitoral (28.^a Loja - Belém) - Documento: Partido Social Democrático - Recorridos: 3.^o Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 51.^a seção, validade na votação (proc. 1389-57) - Pelo Sr. D. Walter Figueiredo, com acórdão assinado.

Leitura eleitoral (28.^a Loja - Belém) - Documento: Partido Social Democrático - Recorridos: 3.^o Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 68.^a seção, validade na votação (proc. 1395-57) - Pelo Sr. D. Walter Figueiredo, com acórdão assinado.

Leitura eleitoral (28.^a Loja - Belém) - Documento: Partido Social Democrático - Recorridos: 3.^o Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 75.^a seção, validade na votação (proc. 1407-57) - Pelo Sr. D. Walter Figueiredo, com acórdão assinado.

Leitura eleitoral (29.^a Loja - Belém) - Documento: Partido Social Democrático - Recorridos: 5.^o Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 76.^a seção, validade na votação (proc. 1427-57) - Pelo Sr. D. Walter Figueiredo, com acórdão assinado.

Leitura eleitoral (29.^a Loja - Belém) - Documento: Partido Social Democrático - Recorridos: 5.^o Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - seção 2-A, validade na votação (proc. 1433-57) - Pelo Sr. D. Walter Figueiredo, com acórdão assinado.

Leitura eleitoral (29.^a Loja - Belém) - Documento: Partido Social Democrático - Recorridos: 5.^o Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - seção

9-A, validade de voto (proc. 1139-57) - Pelo Sr. D.
Walter Siqueira, com acórdão assinado.

- Juízo eleitoral (89ª Vara Federal) - Recurso.
Partido Social Democrático - Recurso: 5ª parte Elei-
toral e Juízo Democrática Nacional - peças 24-A,
validade de voto (proc. 1145-57) - Pelo Sr. D.
Walter Siqueira, com acórdão assinado.

- Juízo eleitoral (89ª Vara Federal) - Recurso.
Partido Social Democrático - Recurso: 5ª parte Elei-
toral e Juízo Democrática Nacional - peças 31-A,
validade de voto (proc. 1151-57) - Pelo Sr. D.
Walter Siqueira, com acórdão assinado.

- Juízo eleitoral (89ª Vara Federal) - Recurso.
Partido Social Democrático - Recurso: 4ª parte
Eleitoral e Juízo Democrática Nacional - peças 9ª,
validade de voto (proc. 1163-57) - Pelo Sr.
D. Walter Siqueira, com acórdão assinado.

- Juízo eleitoral (89ª Vara Federal) - Recurso.
Partido Social Democrático - Recurso: 4ª parte
Eleitoral e Juízo Democrática Nacional - 13ª peça,
validade de voto (proc. 1169-57) - Pelo Sr. D.
Walter Siqueira, com acórdão assinado.

- Juízo eleitoral (89ª Vara Federal) - Recurso.
Partido Social Democrático - Recurso: 4ª parte
Eleitoral e Juízo Democrática Nacional - 21ª peça, va-
lidade de voto (proc. 1175-57) - Pelo Sr. D. Walter
Siqueira, com acórdão assinado.

- Juízo eleitoral (89ª Vara Federal) - Recurso.
Partido Social Democrático - Recurso: 4ª parte
Eleitoral e Juízo Democrática Nacional - 27ª peça,
validade de voto (proc. 1190-57) - Pelo Sr.
D. Walter Siqueira, com acórdão assinado.

Indicador

— Cursos eleitoral (89.º Local - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4.º Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 33.º secp, validade da votação (proc. 1496-57) - Pelo Dr. D. Walter Siqueira, com acórdão assinado.

— Cursos eleitoral (89.º Local - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4.º Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 34.º secp, validade da votação (proc. 1502-57) - Pelo Dr. D. Walter Siqueira, com acórdão assinado.

— Cursos eleitoral (89.º Local - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4.º Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 45.º secp, validade da votação (proc. 1512-57) - Pelo Dr. D. Walter Siqueira, com acórdão assinado.

— Cursos eleitoral (89.º Local - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4.º Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 51.º secp, validade da votação (proc. 1518-57) - Pelo Dr. D. Walter Siqueira, com acórdão assinado.

— Cursos eleitoral (89.º Local - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4.º Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 57.º secp, validade da votação (proc. 1524-57) - Pelo Dr. D. Walter Siqueira, com acórdão assinado.

— Cursos eleitoral (89.º Local - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4.º Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 63.º secp, validade da votação (proc. 1530-57) - Pelo Dr. D. Walter Siqueira, com acórdão assinado.

— Cursos eleitoral (1.º Local - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.º Junta

Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 34ª seção
validade de votos (proc. 1537-57) - Pelo Sr. Dr.
Walter Figueiredo, com acórdão assinado.

- Eleições (1ª Zona - Belém) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 1ª Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista - 41ª seção,
validade de votos (proc. 1543-57) - Pelo Sr. Dr.
Walter Figueiredo, com acórdão assinado.

- Eleições (1ª Zona - Belém) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 1ª
Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 42ª
seção, validade de votos (proc. 1549-57) - Pelo
Sr. Dr. Walter Figueiredo, com acórdão assinado.

- Eleições (1ª Zona - Belém) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 1ª Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista - 53ª seção,
validade de votos (proc. 1555-57) - Pelo Sr.
Dr. Walter Figueiredo, com acórdão assinado.

- Eleições (1ª Zona - Belém) - Recorrente: Pa-
tido Social Democrático - Recorridos: 1ª Junta Eleitoral e
Partido Social Progressista - 59ª seção, validade de votos
(proc. 1562-57) - Pelo Sr. Dr. Walter Figueiredo, com acórdão
assinado.

- Eleições (1ª Zona - Belém) - Recorrente: Pa-
tido Social Democrático - Recorridos: 1ª Junta Eleitoral
e Partido Social Progressista - 65ª seção, validade de
votos (proc. 1568-57) - Pelo Sr. Dr. Walter Figueiredo,
com acórdão assinado.

- Eleições (1ª Zona - Belém) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 1ª Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista - 71ª seção, va-
lidade de votos (proc. 1574-57) - Pelo Sr. Dr.

Indice

D. Waller Sifreiros. Com acordos pessoais.

- Recurso eleitoral (88ª Loja - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 69ª seção, validade e validade (proc. 1601-57) - Do Dr. D. Waller Sifreiros, com acordos pessoais.

- Passagem de cartas -

- Comunicação (89ª Loja - Belém) - Comunicante: Sr. Juf. Presidente da 1ª Junta Eleitoral - 75ª seção, nos apurados (proc. 1616-57) - Do Dr. Des. Ruyrino Pauletti ao Dr. D. Francisco Rufino.

- Comunicação - Comunicante: União Democrática Nacional (proc. 1608-57) - Do Dr. D. Joaquim Porteiros Lopes ao Dr. D. Francisco Rufino.

- Comunicação (89ª Loja - Belém) - Comunicante: Sr. Juf. Presidente da 1ª Junta Eleitoral - seção 8-A, nos apurados (proc. 1613-57) - Do Dr. D. Waller Sifreiros ao Dr. D. Francisco Rufino.

- Comunicação (89ª Loja - Belém) - Comunicante: Sr. Juf. Presidente da 1ª Junta Eleitoral - 70ª seção, nos apurados (proc. 1614-57) - Do Dr. D. Leonardo Rego ao Dr. D. Francisco Rufino.

- Comunicação (89ª Loja - Belém) - Comunicante: Sr. Juf. Presidente da 1ª Junta Eleitoral - 74ª seção, nos apurados (proc. 1615-57) - Do Dr. D. Otiliano Brito ao Dr. D. Francisco Rufino.

Itaés após a saída a notar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão, e, por ordem, eu, ~~Assessor~~ Assessor, Diretor e Secretário, lavrei a presente ata.

[Handwritten signature]

Alto do 1.º 1.º 1.º
Walter Nunes de Figueiredo
Alvaro de Azevedo
Francisco de Azevedo
Walter Nunes de Figueiredo

Ata da 1.ª sessão ordinária do Tribunal
Electoral.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano
de mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de
sessões, presentes o presidente Sr. D. Escobar
Ignacio de Souza Costa; os juizes hyacyntho Karbil de
Almeida Santiago, Flávio de Silva Real, Aquino de
Moura Gostoso Lopes, Walter Nunes de Figueiredo,
Orlando Lúcio Magalhães Filho e Domiciano Fer-
reira Puga, e o promotor regional Sr. D. João de
Sousa, reuniram ordinariamente o Tribunal Electoral.

Aberta a sessão a hora regulamentar, foi lida
e approvada a ata da 1.ª sessão ordinária de
hoje 1.ª corrente.

Parte Administrativa -

O Sr. Escobar Filho e Presidente de Conclamação
a seus pares de seguinte telephama, recebido e
boleado Tribunal Superior Electoral: "De

Ind. Q. 10

"De h. 10-57. Comunica a O. Exm que o Tribunal Superior Eleitoral, em sessão de hoje, apreciando o processo 904, resolveu que todos Códigos de ser concedido aos pleiteantes, não deverão ser exigidos, pelas autoridades eleitorais, o pagamento da multa imposta no artigo 38 da Lei 2580 de 1955 aos eleitores que não votaram nos últimos pleitos. Atenciosos cumprimentos. (a.) Lodo Lagoa, Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral"

O Sr. Desembargador Presidente dá ciência a seus pares, dos termos do telegrama em que o deputado Lopo de Castro manifesta a sua solidariedade a este Tribunal pelo ataque sofrido de parte do chefe do Executivo Estadual (Proc. 1673-57)

- Distribuição de Autos -

Registro de Diretoria Municipal (Situa) - Requerente: Partido Trabalhista Brasileiro (Proc. 1676-57) - Sr. Dr. Des. Luiz de Lencastre

- Processo de Autos -

Registro de Diretoria Municipal (Situa) - Requerente: Partido Trabalhista Brasileiro (Proc. 1676-57) - Sr. Dr. Des. Luiz de Lencastre a Sr. Dr. L. Francisco de Jesus

Comunicação (29º Loug. Relém) - Comunicant: Sr. Prof. Presidente da 1ª Junta Eleitoral - 18-sec, nos apurados pela 5ª Junta (Proc. 1616-57) - Sr. Dr. L. Francisco de Jesus a Sr. Des. Lygia Santiago

Comunicação - Comunicant: União Democrática Nacional (Proc. 1608-57) - Sr. Dr. L. Francisco de Jesus a Sr. Des. João Monteiro Lopes

- Comunicação (29º Loug. Relém) - Comuni

Comunicante: Sr. Prof. Presidente da 4ª Junta Eleitoral -
seção 8-A, nos apurados pela 3ª Junta (proc. 1613-
57) - Sr. Sr. S. Francisco Defensor do Sr. S. Walter
Bifurcador.

Comunicante (39ª Zona Eleitoral) - Comunicante:
Sr. Prof. Presidente da 4ª Junta Eleitoral - 10ª seção,
nos apurados pela 3ª Junta (proc. 1614-57) - Sr.
Sr. S. Francisco Defensor do Sr. S. Carmundo Pujol.

Comunicante (39ª Zona Eleitoral) - Comunicante:
Sr. Prof. Presidente da 4ª Junta Eleitoral - 14ª seção,
nos apurados pela 3ª Junta (proc. 1614-57) -
Sr. Sr. S. Francisco Defensor do Sr. S. Orlando
Bifurcador.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desem-
barbado Presidente declarou encerrada a
sessão. E, para constar, eu, ~~o Sr. S. Francisco~~ Sr. Di-
retor do Conselho Superior Eleitoral etc.

Luiz Augusto Presidente
~~Luiz Augusto~~
Fidelis de Souza
Walter Nunes de Figueiredo
Francisco de Paula
Carlos Augusto - Pres. Ref.

Ind. Ind. Ind.

Ata da 1718ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

As dezesseis horas de mais de outubro de que se realizou a sessão e a tarde, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de sessões presentes o presidente Sr. Desembargador Aquino de Souza, Motta, os juizes Desembargadores Oliveira Santiago, Almeida de Souza, Carlos de Figueiredo Lopes, Walter Nunes de Siqueira, Manoel Chaves Miguel, Neto e Sacramento, Ferreira Regal, e o promotor Defensor Sr. Manoel de Souza, reuniram-se para discutir o Tribunal Regional Eleitoral.

Aberta a sessão a honra presidencial foi lida e aprovada a ata da 1717ª sessão ordinária de dia 17 de Setembro.

- Entrega de Contas -

Seuza eleitoral (1ª Zona - Belém) - Deputado: Partido Social Democrático - Deputados: 2ª Zona Eleitoral e Partido Social Progressista - 115ª seção, validade de votos (proc. 1291-57) - Pol. Sr. S. Joaquim Monteiro Lopes, com acórdão assinado.

Seuza eleitoral (1ª Zona - Belém) - Deputado: Partido Social Democrático - Deputados: 2ª Zona Eleitoral e Partido Social Progressista - 122ª seção, validade de votos (proc. 1297-57) - Pol. Sr. S. Joaquim Monteiro Lopes, com acórdão assinado.

Seuza eleitoral (1ª Zona - Belém) - Deputado: Partido Social Democrático - Deputados: 2ª Zona Eleitoral e Partido Social Progressista - 128ª seção, validade de votos (proc. 1303-57) - Pol. Sr. S. Joaquim Monteiro Lopes, com acórdão assinado.

Eleições gerais (1.ª Leis. Plein) - Decretos:
Partido Social Democrático - Decretos: 2.ª parte
Eleição e Partido Social Progressista - 134.ª
seção, validade de votos (p. 1311-57)
Pelos Sr. D. João Monteiro Lopes, em acórdão
assimilado.

Eleições gerais (1.ª Leis. Plein) - Decretos:
Partido Social Democrático - Decretos: 2.ª parte
Eleição e Partido Social Progressista - 146.ª seção,
validade de votos (p. 1327-57) - pelos
Sr. D. João Monteiro Lopes, em acórdão
assimilado.

Eleições gerais (5.ª Leis. Plein) - Decretos:
Partido Social Democrático - Decretos:
3.ª parte Eleição e União Democrática Nacional -
25.ª seção, validade de votos (p. 1336-57)
Pelos Sr. D. João Monteiro Lopes, em acórdão
assimilado.

Eleições gerais (8.ª Leis. Plein) - Decretos:
Partido Social Democrático - Decretos: 3.ª parte
Eleição e União Democrática Nacional - 32.ª se-
ção, validade de votos (p. 1342-57) -
Pelos Sr. D. João Monteiro Lopes, em acórdão
assimilado.

Eleições gerais (8.ª Leis. Plein) - Decretos:
Partido Social Democrático - Decretos: 3.ª
parte Eleição e União Democrática Nacional - 38.ª
seção, validade de votos (p. 1354-57) - pelos
Sr. D. João Monteiro Lopes, em acórdão
assimilado.

Eleições gerais (8.ª Leis. Plein) - Decretos:
Partido Social Democrático - Decretos:
3.ª parte Eleição e União Democrática Nacional -

Indice

Nacional - 47^a seção, validade de votos (proc. 1360-54) -
Pel. Sr. D. Joaquim Monteiro Lopes, com poderes assuados.

- Eleições (Sr. João Felício) - Recorrido: Partido
Social Democrático - Recorrido: 3^a Junta Eleitoral e União
Democrática Nacional - 50^a seção, validade de
votos (proc. 1366-54) - Pel. Sr. D. Joaquim Monteiro
Lopes, com poderes assuados.

- Eleições (Sr. João Felício) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 3^a Junta Elei-
toral e União Democrática Nacional - 56^a seção
validade de votos (proc. 1372-54) - Pel. Sr.
D. Joaquim Monteiro Lopes, com poderes assuados.

- Eleições (Sr. João Felício) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 3^a Junta
Eleitoral e União Democrática Nacional - 60^a seção,
validade de votos (proc. 1395-54) - Pel. Sr.
D. Joaquim Monteiro Lopes, com poderes assuados.

- Eleições (Sr. João Felício) - Recor-
rido: Partido Social Democrático - Recorrido:
3^a Junta Eleitoral e União Democrática Nacional -
68^a seção, validade de votos (proc. 1400-
54) - Pel. Sr. D. Joaquim Monteiro Lopes, com
poderes assuados.

- Eleições (Sr. João Felício) - Recor-
rido: Partido Social Democrático - Recor-
rido: 3^a Junta Eleitoral e União Democrática Na-
cional - 74^a seção, validade de votos (proc.
1406-54) - Pel. Sr. D. Joaquim Monteiro Lopes,
com poderes assuados.

- Eleições (Sr. João Felício) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 5^a
Junta Eleitoral e União Democrática Nacional -

Nacional - 69.º secção validade de votos (p. 1412-57) - Pelo Sr. D. Joaquim Monteiro Lopes, com acórdão assinado.

- Eleições de 1891 (69.º Leão - Pelin) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 5.º Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - 75.º secção, validade de votos (p. 1426-57) - Pelo Sr. D. Joaquim Monteiro Lopes, com acórdão assinado.

- Eleições de 1891 (69.º Leão - Pelin) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 5.º Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - secção 1-A, validade de votos (p. 1432-57) - Pelo Sr. D. Joaquim Monteiro Lopes, com acórdão assinado.

- Eleições de 1891 (69.º Leão - Pelin) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 5.º Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - secção 8-A, validade de votos (p. 1438-57) - Pelo Sr. D. Joaquim Monteiro Lopes, com acórdão assinado.

- Eleições de 1891 (69.º Leão - Pelin) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 5.º Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - secção 13-A, validade de votos (p. 1444-57) - Pelo Sr. D. Joaquim Monteiro Lopes, com acórdão assinado.

- Eleições de 1891 (69.º Leão - Pelin) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 5.º Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - secção 30-A, validade de votos (p. 1450-57) - Pelo Sr. D. Joaquim Monteiro Lopes,

Indice

Lopes, com poderes assuados.

— Curso eleitoral (59.ª Leoa. Belém) — Recorrido: Partido Social Democrático — Recorrido: 1.ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional — 2.ª sessão, validade de votos (proc. 1489-57) — Pelo Sr. Dr. Joaquim Monteiro Lopes, com poderes assuados.

— Curso eleitoral (59.ª Leoa. Belém) — Recorrido: Partido Social Democrático — Recorrido: 1.ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional — 3.ª sessão, validade de votos (proc. 1495-57) — Pelo Sr. Dr. Joaquim Monteiro Lopes, com poderes assuados.

— Curso eleitoral (59.ª Leoa. Belém) — Recorrido: Partido Social Democrático — Recorrido: 1.ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional — 38.ª sessão, validade de votos (proc. 1501-57) — Pelo Sr. Dr. Joaquim Monteiro Lopes, com poderes assuados.

— Curso eleitoral (59.ª Leoa. Belém) — Recorrido: Partido Social Democrático — Recorrido: 1.ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional — 44.ª sessão, validade de votos (proc. 1511-57) — Pelo Sr. Dr. Joaquim Monteiro Lopes, com poderes assuados.

— Curso eleitoral (59.ª Leoa. Belém) — Recorrido: Partido Social Democrático — Recorrido: 1.ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional — 50.ª sessão, validade de votos (proc. 1517-57) — Pelo Sr. Dr. Joaquim Monteiro Lopes, com poderes assuados.

— Curso eleitoral (59.ª Leoa. Belém) — Recorrido: Partido Social Democrático — Recorrido: 1.ª Junta Eleitoral e Juiz Democrático Nacional —

Regionaf - 56ª secção validada de votações (proc.
1523-57) - Pelo Sr. D. Joaquim Monteiro Lopes,
com acórdão assinado.

— Juntas electoraes (59ª Loure - Pelicim) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 11ª
Junta Electora e Junta Democrática Regional -
52ª secção validada de votações (proc. 1509-
57) - Pelo Sr. D. Joaquim Monteiro Lopes, com
acórdão assinado.

— Juntas electoraes (59ª Loure - Pelicim) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido:
11ª Junta Electora e Junta Democrática Regional -
8ª secção validada de votações (proc.
1462-57) - Pelo Sr. D. Joaquim Monteiro Lopes,
com acórdão assinado.

— Juntas electoraes (59ª Loure - Pelicim) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido:
11ª Junta Electora e Junta Democrática Regional -
14ª secção validada de votações (proc.
1468-57) - Pelo Sr. D. Joaquim Monteiro Lopes,
com acórdão assinado.

— Juntas electoraes (59ª Loure - Pelicim) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido:
11ª Junta Electora e Junta Democrática Regional -
20ª secção validada de votações (proc.
1474-57) - Pelo Sr. D. Joaquim Monteiro Lopes,
com acórdão assinado.

— Juntas electoraes (1ª Loure - Pelicim) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido:
1ª Junta Electora e Partido Social Progressista -
38ª secção validada de votações (proc. 1536-
57) - Pelo Sr. D. Joaquim Monteiro Lopes, com

Indice

com acórdão assinado.

— Eleições (1.^o Lotação - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.^o Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 40.^o seções, validade de votos (proc. 1542-57) - Pelo Sr. D. Joaquim Monteiro Lopes, com acórdão assinado.

— Eleições (1.^o Lotação - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.^o Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 40.^o seções, validade de votos (proc. 1548-57) - Pelo Sr. D. Joaquim Monteiro Lopes, com acórdão assinado.

— Eleições (1.^o Lotação - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.^o Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 52.^o seções, validade de votos (proc. 1554-57) - Pelo Sr. D. Joaquim Monteiro Lopes, com acórdão assinado.

— Eleições (1.^o Lotação - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.^o Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 58.^o seções, validade de votos (proc. 1561-57) - Pelo Sr. D. Joaquim Monteiro Lopes, com acórdão assinado.

— Eleições (1.^o Lotação - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.^o Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 64.^o seções, validade de votos (proc. 1561-57) - Pelo Sr. D. Joaquim Monteiro Lopes, com acórdão assinado.

— Eleições (1.^o Lotação - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.^o Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 70.^o seções, validade de votos (proc. 1573-57) - Pelo Sr.

De 8 de Junho de 1898, com a acção assuada
- Eleições (1.ª Lora. Plein) - Recorrente: Par-
tido Social Democrático - Recorridos: 2.ª Junta Eleito-
ral e Partido Social Progressista - 120.ª sessão, va-
lidade de votos (proc. 1298-57) - Pelo Sr. Dr.
Luzury Santiago, com acção assuada.

Eleições (1.ª Lora. Plein) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 2.ª Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista - 126.ª sessão,
validade de votos (proc. 1301-57) - Pelo Sr. Dr.
Luzury Santiago, com acção assuada.

Eleições (1.ª Lora. Plein) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 2.ª Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista - 132.ª sessão,
validade de votos (proc. 1309-57) - Pelo Sr. Dr.
Luzury Santiago, com acção assuada.

Eleições (1.ª Lora. Plein) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 2.ª Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista - 138.ª sessão,
validade de votos (proc. 1319-57) - Pelo Sr.
Dr. Luzury Santiago, com acção assuada.

Eleições (1.ª Lora. Plein) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 2.ª Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista - 144.ª sessão,
validade de votos (proc. 1325-57) - Pelo Sr.
Dr. Luzury Santiago, com acção assuada.

Eleições (8.ª Lora. Plein) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 3.ª Junta Elei-
toral e Junta Democrática Nacional - 23.ª sessão, va-
lidade de votos (proc. 1334-57) - Pelo Sr. Dr.
Luzury Santiago, com acção assuada.

Eleições (8.ª Lora. Plein) - Recorrente:

Inde

Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta
Eleitoral e União Democrática Nacional - 30ª seção, validade
da votação (proc. 1340-57) - Pelo Sr. Des. Lycurgo Santiago,
com acórdão assinado.

Recursos eleitorais (88ª Seção - Pleiú) - Recorrido: Par-
tido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta Eleitoral
e União Democrática Nacional - 36ª seção, validade
da votação (proc. 1352-57) - Pelo Sr. Des. Lycurgo San-
tiago, com acórdão assinado.

Recursos eleitorais (88ª Seção - Pleiú) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta Elei-
toral e União Democrática Nacional - 42ª seção,
validade da votação (proc. 1358-57) - Pelo Sr. Des.
Lycurgo Santiago, com acórdão assinado.

Recursos eleitorais (88ª Seção - Pleiú) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta
Eleitoral e União Democrática Nacional - 48ª seção,
validade da votação (proc. 1364-57) - Pelo Sr.
Des. Lycurgo Santiago, com acórdão assinado.

Recursos eleitorais (88ª Seção - Pleiú) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta
Eleitoral e União Democrática Nacional - 54ª seção,
validade da votação (proc. 1370-57) - Pelo Sr.
Des. Lycurgo Santiago, com acórdão assinado.

Recursos eleitorais (88ª Seção - Pleiú) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta
Eleitoral e União Democrática Nacional - 60ª
seção, validade da votação (proc. 1372-57) -
Pelo Sr. Des. Lycurgo Santiago, com acórdão as-
sinado.

Recursos eleitorais (88ª Seção - Pleiú) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta

puta Eleitor e Junta Democrática Nacional - 66.º secção
validade de votos (proc. 1398-57) - Pelo Sr. Dr.
Luzuryr Santiago, com acórdão assinado.

— Eleições eleições (68.º Lota - filiação) - Decoreta:
Partido Social Democrático - Decoreta: 3.º posto
Eleitor e Junta Democrática Nacional - 67.º secção,
validade de votos (proc. 1404-57) - Pelo Sr.
Dr. Luzuryr Santiago, com acórdão assinado.

— Eleições eleições (68.º Lota - filiação) - Decoreta:
Partido Social Democrático - Decoreta: 3.º posto
Eleitor e Junta Democrática Nacional - 68.º secção,
validade de votos (proc. 1410-57) - Pelo Sr.
Dr. Luzuryr Santiago, com acórdão assinado.

— Eleições eleições (69.º Lota - filiação) - Decoreta:
Partido Social Democrático - Decoreta: 5.º posto
Eleitor e Junta Democrática Nacional - 69.º secção,
validade de votos (proc. 1424-57) - Pelo Sr.
Dr. Luzuryr Santiago, com acórdão assinado.

— Eleições eleições (69.º Lota - filiação) - Decoreta:
Partido Social Democrático - Decoreta: 5.º posto
Eleitor e Junta Democrática Nacional - 70.º secção,
validade de votos (proc. 1430-57) - Pelo Sr.
Dr. Luzuryr Santiago, com acórdão assinado.

— Eleições eleições (69.º Lota - filiação) - Decoreta:
Partido Social Democrático - Decoreta: 5.º posto
Eleitor e Junta Democrática Nacional - secção 6-A,
validade de votos (proc. 1436-57) - Pelo Sr. Dr. Luzuryr
Santiago, com acórdão assinado.

— Eleições eleições (69.º Lota - filiação) - Decoreta:
Partido Social Democrático - Decoreta: 5.º
posto Eleitor e Junta Democrática Nacional -
secção 81-A, validade de votos (proc. 1442-57)

Indice

1842-54) - Pedro Sr. Luyra Santiago, con acciões assinadas.

- Eleições eleições (29.º Lora - Belém) - Decorente: Partido Social Democrático - Decorente: 5.º Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - 28.º Secção de validade de votos (proc. 1848-54) - Pedro Sr. Luyra Santiago, con acciões assinadas.

- Eleições eleições (30.º Lora - Belém) - Decorente: Partido Social Democrático - Decorente: 5.º Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - 10.º Secção de validade de votos (proc. 1854-54) - Pedro Sr. Luyra Santiago, con acciões assinadas.

- Eleições eleições (29.º Lora - Belém) - Decorente: Partido Social Democrático - Decorente: 4.º Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - 12.º Secção de validade de votos (proc. 1866-54) - Pedro Sr. Luyra Santiago, con acciões assinadas.

- Eleições eleições (29.º Lora - Belém) - Decorente: Partido Social Democrático - Decorente: 4.º Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - 18.º Secção de validade de votos (proc. 1872-54) - Pedro Sr. Luyra Santiago, con acciões assinadas.

- Eleições eleições (29.º Lora - Belém) - Decorente: Partido Social Democrático - Decorente: 4.º Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - 24.º Secção de validade de votos (proc. 1879-54) - Pedro Sr. Luyra Santiago, con acciões assinadas.

- Eleições eleições (29.º Lora - Belém) - Decorente: Partido Social Democrático - Decorente: 4.º Junta Eleitoral e Junta Democrática Nacional - 30.º Secção de validade de votos (proc. 1893-54) - Pedro Sr. Luyra Santiago, con acciões assinadas.

- Eleições eleições (29.º Lora - Belém) - Decorente:

08
Decourante: Partido Social Democrático - Decouridos:
4º parte Eleição de Juiz Democrática Nacional - 36º seção,
validade de votos (proc. 1499-57) - Pel. Sr. Dr.
Lycurgo Santiago, com poderes pessoais.

Decourante: Partido Social Democrático - Decouridos: 4º parte
Eleição de Juiz Democrática Nacional - 42ª seção,
validade de votos (proc. 1505-57) - Pel. Sr. Dr.
Lycurgo Santiago, com poderes pessoais.

Decourante: Partido Social Democrático - Decouridos: 4º parte
Eleição de Juiz Democrática Nacional - 48ª seção,
validade de votos (proc. 1515-57) - Pel. Sr.
Dr. Lycurgo Santiago, com poderes pessoais.

Decourante: Partido Social Democrático - Decouridos:
4º parte Eleição de Juiz Democrática Nacional -
54ª seção, validade de votos (proc. 1521-57) -
Pel. Sr. Dr. Lycurgo Santiago, com poderes pessoais.

Decourante: Partido Social Democrático - Decouridos: 4º
parte Eleição de Juiz Democrática Nacional -
60ª seção, validade de votos (proc. 1527-57) -
Pel. Sr. Dr. Lycurgo Santiago, com poderes pessoais.

Decourante: Partido Social Democrático - Decouridos:
1ª parte Eleição de Partido Social Progressista -
38ª seção, validade de votos (proc. 1540-
57) - Pel. Sr. Dr. Lycurgo Santiago, com poderes
pessoais.

Decourante: Partido Social Democrático - Decouridos:

Recorrido: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.^o Junta Electa e Partido Social Progressista - 44.^o Sección, Validade de Votación (Proc. 1546-57) - Pels Sr. Des. Lyourg Santiago, fou acordat passiu.

- Recurso electoral (1.^o Lora - Jelein) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.^o Junta Electa e Partido Social Progressista - 50.^o Sección, Validade de Votación (Proc. 1552-57) - Pels Sr. Des. Lyourg Santiago, fou acordat passiu.

- Recurso electoral (1.^o Lora - Jelein) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.^o Junta Electa e Partido Social Progressista - 56.^o Sección, Validade de Votación (Proc. 1559-57) - Pels Sr. Des. Lyourg Santiago, fou acordat passiu.

- Recurso electoral (1.^o Lora - Jelein) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.^o Junta Electa e Partido Social Progressista - 62.^o Sección, Validade de Votación (Proc. 1565-57) - Pels Sr. Des. Lyourg Santiago, fou acordat passiu.

- Recurso electoral (1.^o Lora - Jelein) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.^o Junta Electa e Partido Social Progressista - 68.^o Sección, Validade de Votación (Proc. 1571-57) - Pels Sr. Des. Lyourg Santiago, fou acordat passiu.

- Consejo de Centro -

República de Asturias Municipal (Asturias) - Partido Trabajador por los Bien (Proc. 1576-57) - Sr. D. Toranzo, Pospoada Sr. D. Alvarizuel.

- Juzgamiento -

Representación - Representante: Partido Social

Social Democrática - Representada: Sr. Sr. Gabriel
alves refampo, Sr. Elicitor de 29ª Jm - Pleem
(Proc. 1385-57) - Relator: Sr. Sr. Ruyrigo Santiago
Despacho, unanimemente a preliminar de in-
petição suscitada pelo Promotor Público,
nos foi lida e aprovada, com o voto
do Sr. Ruyrigo, por falta de qualidade de
representante.

- Comunicação (29ª Lora. Pleem) - Comunicante:
Sr. Sr. Presidente da 4ª Junta Electa - 75ª Secção
nos apurados pela 5ª Junta (Proc. 1616-57) - Re-
lator: Sr. Sr. Ruyrigo Santiago - Concluiu-se
de comunicação e, pelo voto de maioria
do Sr. Sr. Ruyrigo, Presidente, mandaram
apurar a votação de 75ª Secção de 29ª Lora.

- Comunicação (29ª Lora. Pleem) - Comunicante:
Sr. Sr. Presidente da 4ª Junta Electa - Secção
8-A, nos apurados pela 5ª Junta (Proc. 1613-
57) - Relator: Sr. Sr. Walter Siqueira - Concluiu-se
de comunicação e mandaram apurar
a votação de Secção 8-A de 29ª Jm. Dadas
unânime.

- Comunicação (29ª Lora. Pleem) - Comunicante:
Sr. Sr. Presidente da 4ª Junta Electa - 70ª Secção
nos apurados pela 5ª Junta (Proc. 1614-57).
Relator: Sr. Sr. Raimundo Tago - Concluiu-se
de comunicação, para decidir em
definitivo, a apuração de votação de 70ª
Secção de 29ª Lora. Dadas unânime.

- Comunicação (29ª Lora. Pleem) - Comunicante:
Sr. Sr. Presidente da 4ª Junta Electa - 74ª
Secção, nos apurados pela 5ª Junta (Proc.

Onyiah

(p. 16/15-37) - Relator: Sr. A. Beland Filho - Boa Recor-
rência de Comunicações, para secretar, em definitivo,
a publicação de volúms da 1ª seção da 39ª Rota.
Deixar unânime.

- Parte Administrativa -

O Sr. Desembargador Presidente convocou o Tribunal
para uma sessão extraordinária, no dia 11 de feve-
rente (segunda-feira), às 10,00 horas, a fim de pro-
ceder à apreciação das peças 75ª e 8ª-A da 39ª
Rota.

Não mais havendo a falar, o Sr. Desem-
bargador Presidente declarou encerrada a sessão.
S.ª parte constar, em ~~...~~ R. 11 de
de Setembro, folhas 1ª e 2ª verso etc. Fica
ressalvado o caso verificado na laudatária de
procuração etc., referente à continuação de folhas
setenta e nove, cujo impresso final é "Recor-
rente"; pois as folhas oitenta e nove, pelo que
ficaram, consequentemente, em branco, as
folhas setenta e nove verso e oitenta e nove
verso etc.

Desembargador Presidente
~~...~~
Walter Nunes de Figueiredo
Ogawa
Jairam
Walter Nunes de Figueiredo Ref.

Ata da 368ª sessão extraordinária do
Tribunal Superior Eleitoral.

Aos vinte e um dias do mês de outubro
do ano de mil novecentos e quarenta e
sete, nesta cidade de Belém, capital do Es-
tado do Pará, no salão de S. João Baptista,
presente o presidente Dr. Desembargador
Luiz de Souza Netto, o juiz relator
Rafael de Oliveira Santiago, fluzio de
Lima Leal, Juiz de Fora, Montevideo
Rosa, Walter Ramos de F. e José de Alencar
Chique, Miguel Brito e Raimundo Ferreira
Pugot, e o procurador a Paul S. de S. João
Melo, reuniram-se extraordinariamente o
Tribunal Superior Eleitoral.

Aberta a sessão à hora usual, foi
lida e aprovada a ata de 1918ª ses-
são ordinária de dia 19 de corrente.

- Entrega de Autos -

Autos de 1ª Instância (1ª Instância - Belém) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 2ª
Instância Eleitoral e Partido Social Progressista -
111ª sessão, validada de volação form. 1987-89
Pelo Sr. Dr. Raimundo Pugot, com acórdão de
curião.

Autos de 1ª Instância (1ª Instância - Belém) - Recor-
rido: Partido Social Democrático - Recor-
rido: 2ª Instância Eleitoral e Partido Social Progre-
ssista - 114ª sessão, validada de volação form.
1993-94 - Pelo Sr. Dr. Raimundo Pugot, com
acórdão proferido.

Autos de 1ª Instância (1ª Instância - Belém) - Recor-

Recurrente: Partido Social Democrático - Recorrido:

2ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 189ª
seção, validade de votos (proc. 1899-57) - Rel. Sr. D. Raimundo Puges, com acórdão assinado.

Recurso eleitoral (1ª J. Lou - Plein) - Recorrente:

Partido Social Democrático - Recorrido: 2ª Junta

Eleitoral e Partido Social Progressista - 180ª seção,

validade de votos (proc. 1807-57) - Rel. Sr. D.

Raimundo Puges, com acórdão assinado.

Recurso eleitoral (1ª J. Lou - Plein) - Recorrente: Partido

Social Democrático - Recorrido: 2ª Junta Eleitoral

e Partido Social Progressista - 186ª seção, validade

de votos (proc. 1817-57) - Rel. Sr. D. Raimundo

Puges, com acórdão assinado.

Recurso eleitoral (8ª J. Lou - Plein) - Recorrente:

Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta

Eleitoral e União Democrática Nacional - 58ª seção,

validade de votos (proc. 1868-57) - Rel. Sr.

D. Raimundo Puges, com acórdão assinado.

Recurso eleitoral (8ª J. Lou - Plein) - Recor-

rente: Partido Social Democrático - Recorrido:

3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional -

58ª seção, validade de votos (proc. 1890-57) -

Rel. Sr. D. Raimundo Puges, com acórdão assi-

nado.

Recurso eleitoral (8ª J. Lou - Plein) - Recor-

rente: Partido Social Democrático - Recor-

rido: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Na-

cional - 64ª seção, validade de votos (proc.

1896-57) - Rel. Sr. D. Raimundo Puges, com acórdão

assinado.

Recurso eleitoral (8ª J. Lou - Plein) - Recor-

Deputado: Partido Social Democrático - Deputado: 3º Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 19º seção, validade de votação (proc. 1402-57) - Pelo Sr. D. Daimundo Paget, com acórdão favorável.

Deputado eleito (88ª - João Belém) - Deputado: Partido Social Democrático - Deputado: 3º Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 16ª seção, validade de votação (proc. 1408-57) - Pelo Sr. D. Daimundo Paget, com acórdão favorável.

Deputado eleito (1ª - João Belém) - Deputado: Partido Social Democrático - Deputado: 2ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 142ª seção, validade de votação (proc. 1373-57) - Pelo Sr. D. Daimundo Paget, com acórdão favorável.

Deputado eleito (88ª - João Belém) - Deputado: Partido Social Democrático - Deputado: 3º Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 19ª seção, validade de votação (proc. 1332-57) - Pelo Sr. D. Daimundo Paget, com acórdão favorável.

Deputado eleito (88ª - João Belém) - Deputado: Partido Social Democrático - Deputado: 3º Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 2ª seção, validade de votação (proc. 1378-57) - Pelo Sr. D. Daimundo Paget, com acórdão favorável.

Deputado eleito (88ª - João Belém) - Deputado: Partido Social Democrático - Deputado: 3º Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 3ª seção, validade de votação (proc. 1350-57) - Pelo Sr. D. Daimundo Paget, com acórdão favorável.

Indice

Leuros electos (88.º Loas. Felicia) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 3.º punto Electoral e Leuros Democrática Nacional - 40.º seccs, validade de votos (proc. 1356-57) - Pelo Sr. L. Raimundo Fagot, com acórdão assinado.

Leuros electos (88.º Loas. Felicia) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 3.º ponto Electoral e Leuros Democrática Nacional - 40.º seccs, validade de votos (proc. 1362-57) - Pelo Sr. L. Raimundo Fagot, com acórdão assinado.

Leuros electos (89.º Loas. Felicia) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 5.º ponto Electoral e Leuros Democrática Nacional - 41.º seccs, validade de votos (proc. 1422-57) - Pelo Sr. L. Raimundo Fagot, com acórdão assinado.

Leuros electos (89.º Loas. Felicia) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 5.º ponto Electoral e Leuros Democrática Nacional - 47.º seccs, validade de votos (proc. 1478-57) - Pelo Sr. L. Raimundo Fagot, com acórdão assinado.

Leuros electos (89.º Loas. Felicia) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 5.º ponto Electoral e Leuros Democrática Nacional - seccs 3-A, validade de votos (proc. 1494-57) - Pelo Sr. L. Raimundo Fagot, com acórdão assinado.

Leuros electos (89.º Loas. Felicia) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 5.º ponto Electoral e Leuros Democrática Nacional - seccs 10-A, validade de votos (proc. 1440-57) - Pelo Sr. L. Raimundo Fagot, com acórdão assinado.

— Eleições electas (89^o Loure. Belém) — Recorrente:
Partido Social Democrático — Recorridos: 5^o Junta
Electa e Junta Democrática Nacional — 25^o de
validade de votos (proc. 1446-57) — Pelo Sr. D.
Raimundo Paquet, com acórdão assinado.

— Eleições electas (90^o Loure. Belém) — Recor-
rente: Partido Social Democrático — Recorridos:
5^o Junta Electa e Junta Democrática Nacional —
2^o de 25 de Março (proc.) de 1952, validade de
votos (proc. 1452-57) — Pelo Sr. D. Raimundo
Paquet, com acórdão assinado.

— Eleições electas (89^o Loure. Belém) — Recor-
rente: Partido Social Democrático — Recorridos:
11^o Junta Electa e Junta Democrática Nacional —
10^o de 1954, validade de votos (proc. 1464-57) —
Pelo Sr. D. Raimundo Paquet, com acórdão assi-
nado.

— Eleições electas (89^o Loure. Belém) — Recorrente:
Partido Social Democrático — Recorridos: 11^o
Junta Electa e Junta Democrática Nacional —
16^o de 1954, validade de votos (proc. 1470-
57) — Pelo Sr. D. Raimundo Paquet, com acórdão
assinado.

— Eleições electas (89^o Loure. Belém) — Recorrente:
Partido Social Democrático — Recorridos:
11^o Junta Electa e Junta Democrática Nacional —
22^o de 1954, validade de votos (proc. 1476-
57) — Pelo Sr. D. Raimundo Paquet, com acor-
dão assinado.

— Eleições electas (89^o Loure. Belém) — Recorrente:
Partido Social Democrático — Recorridos: 11^o
Junta Electa e Junta Democrática Nacional —

Reuniões - 73.º sessão, validade da votação (p. 1491-57) - Pel. Sr. D. Raimundo Fagel, com acórdão assinado.

Reuniões eleitorais (59.º Sessão - Releição) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.º Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 74.º sessão, validade da votação (p. 1497-57) - Pel. Sr. D. Raimundo Fagel, com acórdão assinado.

Reuniões eleitorais (59.º Sessão - Releição) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.º Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 40.ª sessão, validade da votação (p. 1503-57) - Pel. Sr. D. Raimundo Fagel, com acórdão assinado.

Reuniões eleitorais (59.º Sessão - Releição) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.º Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 46.ª sessão, validade da votação (p. 1513-57) - Pel. Sr. D. Raimundo Fagel, com acórdão assinado.

Reuniões eleitorais (59.º Sessão - Releição) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 4.ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 50.ª sessão, validade da votação (p. 1519-57) - Pel. Sr. D. Raimundo Fagel, com acórdão assinado.

Reuniões eleitorais (59.º Sessão - Releição) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.º Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 55.ª sessão, validade da votação (p. 1525-57) - Pel. Sr. D. Raimundo Fagel, com acórdão assinado.

Reuniões eleitorais (59.º Sessão - Releição) - Recorrente: Partido Social Democrático - Re

Ignição, 1.^o Junta Eleitoral e Partido Democrático
Nacional - 64.^o seção, validada em votação
(mm. 1531-57) - Pelo Sr. L. - Raimundo Pugh,
com acórdão assinado.

Curso eleito (1.^o Lugar - Belém) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido:

1.^o Junta Eleitoral e Partido Social Progressista
- 34.^o seção, validada em votação (mm. 1538-
57) - Pelo Sr. L. Raimundo Pugh, com acórdão
assinado.

Curso eleito (1.^o Lugar - Belém) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido:

42.^o seção, validada em votação (mm. 1544-
57) - Pelo Sr. L. Raimundo Pugh, com acórdão
assinado.

Curso eleito (1.^o Lugar - Belém) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido:

50.^o Junta Eleitoral e Partido Social Progressista
- 48.^o seção, validada em votação (mm.
1550-57) - Pelo Sr. L. Raimundo Pugh, com
acórdão assinado.

Curso eleito (1.^o Lugar - Belém) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido:

1.^o Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 54.^o
seção, validada em votação (mm. 1556-57) -
Pelo Sr. L. Raimundo Pugh, com acórdão as-
sinado.

Curso eleito (1.^o Lugar - Belém) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido:

1.^o Junta Eleitoral e Partido Social Progressista
- 60.^o seção, validada em votação (mm.
1563-57) - Pelo Sr. L. Raimundo Pugh, com

Indice

com acções associadas.

— Juízo eleitoral (1.ª zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 6.ª secção, validade de votos (proc. 1569-57) - Rel. Sr. R. Laimaun - Sug. acções associadas.

— Juízo eleitoral (1.ª zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 1.ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - 7.ª secção, validade de votos (proc. 1575-57) - Rel. Sr. R. Laimaun - Sug. acções associadas.

— Representação - Representante: Partido Social Democrático - Representada: Sr. José Gilberto Alves de Figueiredo, juiz eleitoral de 29.ª Zona - Belém (proc. 1587-57) - Rel. Sr. Dr. Eugênio Santiago, com acções associadas.

— Comunicação (29.ª Zona - Belém) - Comunicante: Sr. juiz Presidente da 4.ª Junta Eleitoral - 7.ª secção, not. a apuração pela 5.ª Junta (proc. 1616-57) - Rel. Sr. Dr. Eugênio Santiago, com acções associadas.

— Comunicação (29.ª Zona - Belém) - Comunicante: Sr. juiz Presidente da 4.ª Junta Eleitoral, secção 8-A, not. a apuração pela 5.ª Junta (proc. 1618-57) - Rel. Sr. Dr. Walter Figueiredo, com acções associadas.

— Comunicação (29.ª Zona - Belém) - Comunicante: Sr. juiz Presidente da 4.ª Junta Eleitoral - 7.ª secção, not. a apuração pela 5.ª Junta (proc. 1615-57) - Rel. Sr. Dr. Orlando Ritor, com acções associadas.

— Parte Administrativa -

— O Sr. Desembargador Presidente da 1.ª Seção enviou a Coor. de Serviços telegrama, recebido do Colégio Eleitoral Superior Eleitoral.

De 16-10-57. Tendo chegado ao conhecimento desta
Procuradoria que vários juizes Electoriaes estão exi-
guindo, no acto do abastamento, a entrega de mais
de um document, digo, do documento relacionado
no artigo sete da Resolucao 5235, bem como de
atestado de residencia ou outros documentos ad-
quiridos na citada Resolucao, encareo a ne-
cessidade de recomendar a V. Exa. aos Juizes
Electoriaes a maxima observancia do que dispõe
o artigo sete e seus paragrafos do supra Resolucao.
Atenciosos saudosos. (Ass) Roberto Lagoa, Mi-
nistro Presidente do Tribunal Superior Electo-
ral (Proc. 1630-57).

Em consequencia do Veneravel Decreto n.
6598, de 19 de Setembro, vem a Plenaria a
unha do Decreto 8-A de 29 de Setembro, que funcionou
no Departamento de Limpeza Publica, nos
apudado pela Junta Junta Electoral, em vir-
tude da homologação entre as cédulas unica
e sobrecartas, mod. h, e o numero de electores
que assinaram as respectivas folhas de votação.
Desiguados para esmectivados os Juizes Juizes
Reis e Juizes Particulares, o Tribunal
procedeu a minuciosa verificação, concluindo
que se tratava de aparente excessos de su-
fragio, resultante do facto de a Reso-
lucao 5235 haver encareado, em sobrecartas
modelo h, apenas o titulo de voto e guia
(8) electores que votaram em separado,
quero Suprafragio, porim, nos foram colhidos
em separado. A vista disto, foi procedido
a apuração do voto de 303 (proprietários e

Principio de 1919
Estado unido por. Ref.

Ata de 1919^a sessão ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro
do ano de mil novecentos e quarenta e sete,
nesta cidade de Jolein, capital do Estado de
Pernambuco em sua sessão, presentes
o presidente Sr. Desembargador Aquino de
Sousa Motta; os juizes hyeronymo Marçal de
Almeida Santiago, Luiz de Silva e Silva, Agostinho
de Moura Monteiro Neto, Walter Ramos de
Sousa, Orlando Chiere Miguel Filho e
Dairneide Faria Fagundes, e o procurador pefo-
ral Sr. Fausto Neto, reunidos ordinariamente
o Tribunal Regional Eleitoral, sendo aberta
a sessão a honra de quem se segue.

- Entrega de Autos -

Comunicação (1919^a Jolein) - Comunicante:
Sr. Juiz Presidente do 1^o Juiz de Direito - 10-0000, nos
autos pela 5^a parte (proc. 1614-57) - Pela
Sr. Dairneide Fagundes, com acórdão assinado.

- Julgamento -

Comunicação - Comunicante: Juiz de Direito
Tribunal Regional (proc. 1608-57) - Relator: Sr. D.

Indigit

Deputado Mateus Lopes - Lou Lecevan de Formosa
e ordenaram o cancelamento requerido, mas ratando,
por impedido, o prof. Aluizio Real.

Para mais fazerem a kata, o Sr. Desembargador
João Rosendo declarou uerrosos a sessao.
E, para finalizar, o ~~Senhor~~ Sr. Desembargador
Leandro, pediu a presente, etc.

Quem sabe - Venha de novo

Walter Alves

Aluizio Real

Walter Alves

Walter Alves de Formosa

Aluizio Real

Walter Alves

Walter Alves - Pro. Ref.

Atas de 1920 - sessao ordinaria do Tribunal
de Eleicoes.

No vinte e quatro dias do mes de outubro
do ano de mil novecentos e quarenta e sete
nesta cidade de Belem, capital do Estado do Para,
na sala de suas sessoes, comparece o Presidente
Sr. Desembargador Juarez de Souza Alentejo, o
juiz Lycurgo Bastos de Oliveira e Sant'ana, Aluizio
Real, Aluizio Real, Joao de Sousa Mont'Alto, Joao
de Souza, Chefe Nicul Filho e Leocadio
Ferreira Paes, e o procurador peffoneo Sr.

D. João Melo, reuniu ordinariamente o Tribunal
de J. de Electos.

Aberto a esse a um Refundido, fôrdo
litas e apontado a al. de 368. sess. extra
ordinaria e a al. de 119. sess. ordinaria
de 21 e 22 de corrente, respectivamente.

- Letra de Carta -

Comunicado e Comunicante. União Democrati-
ca Nacional (Proc. 1608-57) - J. de Dr. D. João
Monteiro super com acórd. assinado.

Para mais saber a total, o Dr. D. D. D. D. D.
gadr fronte de claros e encerrado a sessões.
to, por costas em ~~o~~ e ~~o~~, Dip. de
de Secretaria, fôrdo e presente al.

D. João Melo - Presidente

~~João Melo~~
Miguel da Silva
Miguel da Silva

Valter Nunes de Guimarães
João Melo

Caro J. de Dr. Pro. Ref.
João Melo

Al. de 119. sess. ordinaria do Tribunal
de J. de Electos.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do
ano de mil novecentos e quarenta e sete,

sete, nesta cidade de Belém, supz do Estado do Par
na sala de suas sessões, presentes e presentes Sr
Excmo Barão Iguaçu de Souza Brito; os juizes
supz do Tribunal de Oliveira Santiago, Luiz de Alencar
Leal, Juans de Sousa Monteiro Lopes, Walter Luiz
de Figueiredo Almeida Chica e Miguel Brito
e Joaquim de Figueiredo Paes e o procurador
Defensor do Estado, Sr. Luiz de Figueiredo
o Tribunal Defensor Eleitoral.

Acta a sessão a honra referencial foi
lida e approvada a pta da 1220ª sessão ordi
naria do dia 24 de corrente.

- Parte Administrativa -

O Sr. Excmo Barão Presidente da Confe
rencia, a seu favor, dos termos de officio em
que o Sr. Juiz Honrado da 4ª parte Eleitoral
mencionou a este D. R. a documentação rela
tiva a apuração geral do pleito em Prefeitura
Municipal de Belém, realizado no dia 1º de
Setembro de corrente por (proc. 1642-57).

Procuraram desuor o Sr. Excmo Barão
Supz do Tribunal de Oliveira Santiago para tratar,
pelo Capitão da República, seu ouso para o
Tribunal, de assuntos administrativos de inte
resse deste Tribunal.

- Entrega de Actos -

Recurso eleitoral (1ª Zona, Belém) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 2ª parte
Eleitoral e Partido Social Progressista - 128ª sessão
validade do placar (proc. 1300-57) - Peto do
Sr. Almeida Brito com acizos associados.
Recurso eleitoral (1ª Zona, Belém) - Recorrente:

Recurrente: Partid Social Democratice - Recor-
ridos: 2^a Junta Electoral e Partid Social Progressista
- 131^a sepa, validada de vataca (m. 1308-
57) - Fel. Sr. A. Orlant Brito, com acciões associadas.

Recurso electoral (1^a Loja Belia) - Recurrente:
Partid Social Democratice - Recorridos: 2^a
Junta Electoral e Partid Social Progressista -
137^a sepa, validada de vataca (m. 1318-57) -

Fel. Sr. A. Orlant Brito, com acciões associadas.
Recurso electoral (1^a Loja Belia) - Recurrente:
Partid Social Democratice - Recorridos: 2^a
Junta Electoral e Partid Social Progressista - 119^a
sepa, validada de vataca (m. 1294-57) - Fel.
Sr. A. Orlant Brito, com acciões associadas.

Recurso electoral (1^a Loja Belia) - Recurrente:
Partid Social Democratice - Recorridos: 2^a Junta
Electoral e Partid Social Progressista - 147^a sepa,
validada de vataca (m. 1324-57) - Fel. Sr.
A. Orlant Brito, com acciões associadas.

Recurso electoral (8^a Loja Belia) - Recurrente:
Partid Social Democratice - Recorridos: 3^a Junta
Electoral e Partid Social Democratice Recorridos - 20^a sepa,
validada de vataca (m. 1333-57) - Fel. Sr.
A. Orlant Brito, com acciões associadas.

Recurso electoral (8^a Loja Belia) - Recurrente:
Partid Social Democratice - Recorridos: 3^a Junta
Electoral e Partid Social Democratice Recorridos - 29^a sepa,
validada de vataca (m. 1339-57) - Fel. Sr.
A. Orlant Brito, com acciões associadas.

Recurso electoral (8^a Loja Belia) - Recur-
rente: Partid Social Democratice - Recorridos:

Recorridos: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 35ª sessão, validade de votos (proc. 1351-57) - Pel. Sr. D. Orlando Brito, com acórdão assinado.

Eleições (8ª. Legis. Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 41ª sessão, validade de votos (proc. 1357-57) - Pel. Sr. D. Orlando Brito, com acórdão assinado.

Eleições (8ª. Legis. Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 47ª sessão, validade de votos (proc. 1363-57) - Pel. Sr. D. Orlando Brito, com acórdão assinado.

Eleições (8ª. Legis. Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 53ª sessão, validade de votos (proc. 1369-57) - Pel. Sr. D. Orlando Brito, com acórdão assinado.

Eleições (8ª. Legis. Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 59ª sessão, validade de votos (proc. 1371-57) - Pel. Sr. D. Orlando Brito, com acórdão assinado.

Eleições (8ª. Legis. Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 65ª sessão, validade de votos (proc. 1377-57) - Pel. Sr. D. Orlando Brito, com acórdão assinado.

Eleições (8ª. Legis. Plein) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 3ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - 71ª sessão, validade de votos (proc. 1383-57) - Pel.

01
Pel. Sr. D. Orlando Brito, com acórdão assinado.

— Curso eleitoral (88ª Zona - Belém) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 3ª Junta
Eleitoral e União Democrática Nacional - 9ª seção,
validade de votos (proc. 1409-54) - Pel. Sr.
D. Orlando Brito, com acórdão assinado.

— Curso eleitoral (89ª Zona - Belém) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta
Eleitoral e União Democrática Nacional - 9ª seção,
validade de votos (proc. 1423-54) - Pel. Sr.
D. Orlando Brito, com acórdão assinado.

— Curso eleitoral (89ª Zona - Belém) - Recor-
rido: Partido Social Democrático - Recorrido:
5ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional -
9ª seção, validade de votos (proc. 1429-54) -
Pel. Sr. D. Orlando Brito, com acórdão assinado.

— Curso eleitoral (89ª Zona - Belém) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta
Eleitoral e União Democrática Nacional - 9ª seção,
validade de votos (proc. 1435-54) - Pel. Sr.
D. Orlando Brito, com acórdão assinado.

— Curso eleitoral (89ª Zona - Belém) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta
Eleitoral e União Democrática Nacional - 9ª seção,
validade de votos (proc. 1441-54) - Pel. Sr. D.
Orlando Brito, com acórdão assinado.

— Curso eleitoral (89ª Zona - Belém) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta Elei-
toral e União Democrática Nacional - 9ª seção,
validade de votos (proc. 1447-54) - Pel. Sr.
D. Orlando Brito, com acórdão assinado.

— Curso eleitoral (90ª Zona - Belém) - Recorrido:

Index

Reconstruc: Partid Social Democratic - Secoridos: 4.
puta Eleitor e Partid Democratic Nacional - 9.^o Secor de
Nozario, validade de votacoe (proc. 1473-57) - Cel. Sr.
D. Orlaud Pitr, com acorda passuado.

Reconstruc: Partid Social Democratic - Secoridos: 11.^o puta Eleitor e Partid
Democratic Nacional - 11.^o Secor, validade de votacoe (proc
1465-57) - Cel. Sr. D. Orlaud Pitr, com acorda passuado.

Reconstruc: Partid Social Democratic - Secoridos: 11.^o puta Eleitor
e Partid Democratic Nacional - 17.^o Secor, validade de
votacoe (proc. 1471-57) - Cel. Sr. D. Orlaud Pitr, com
acorda passuado.

Reconstruc: Partid Social Democratic - Secoridos: 11.^o puta Eleitor
e Partid Democratic Nacional - 23.^o Secor, validade
de votacoe (proc. 1477-57) - Cel. Sr. D. Orlaud Pitr,
com acorda passuado.

Reconstruc: Partid Social Democratic - Secoridos: 11.^o puta Elei-
tor e Partid Democratic Nacional - 29.^o Secor, vali-
dade de votacoe (proc. 1492-57) - Cel. Sr. D. Orlaud
Pitr, com acorda passuado.

Reconstruc: Partid Social Democratic - Secoridos: 11.^o puta
Eleitor e Partid Democratic Nacional - 35.^o Secor, va-
lidade de votacoe (proc. 1498-57) - Cel. Sr. D. Orlaud
Pitr, com acorda passuado.

Reconstruc: Partid Social Democratic - Secoridos: 11.^o puta Eleitor
e Partid Democratic Nacional - 41.^o Secor, validade
de votacoe (proc. 1504-57) - Cel. Sr. D. Orlaud

Orland - Filhos, com acôrde assinado.

- Eleitoral (39ª Zona - Belém) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Requerido: 4ª Junta
Eleitoral e União Democrática Nacional - 11ª seção, válida
de acordo com o voto (proc. 1514-52) - Pelo Sr. D. Orland
Filhos, com acôrde assinado.

- Eleitoral (39ª Zona - Belém) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Requerido: 4ª Junta
Eleitoral e União Democrática Nacional - 5ª seção, válida
de acordo com o voto (proc. 1520-52) - Pelo Sr. D.
Orland Filhos, com acôrde assinado.

- Eleitoral (39ª Zona - Belém) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Requerido: 4ª Junta
Eleitoral e União Democrática Nacional - 5ª seção,
válida de acordo com o voto (proc. 1528-52) - Pelo Sr. D.
Orland Filhos, com acôrde assinado.

- Eleitoral (39ª Zona - Belém) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Requerido: 4ª Junta
Eleitoral e União Democrática Nacional - 6ª seção,
válida de acordo com o voto (proc. 1532-52) - Pelo Sr.
D. Orland Filhos, com acôrde assinado.

- Eleitoral (1ª Zona - Belém) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Requerido: 1ª Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista - 3ª seção,
válida de acordo com o voto (proc. 1539-52) - Pelo Sr. D.
Orland Filhos, com acôrde assinado.

- Eleitoral (1ª Zona - Belém) - Recorrido:
Partido Social Democrático - Requerido: 1ª Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista - 13ª seção,
válida de acordo com o voto (proc. 1545-52) - Pelo Sr.
D. Orland Filhos, com acôrde assinado.

- Eleitoral (1ª Zona - Belém) - Recorrido:

Indeputado

Requerente: Partido Social Democrático - Recorridos: 1ª
pauta Eleitor e Partido Social Progressista - 69ª sessão,
validade da votação (proc. 1551-57) - Pelo Sr. A.
Orlando Filho, com acórdão assinado.

Requerente eleitoral (1ª Lotação - Faleira) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 1ª pauta Eleitor
e Partido Social Progressista - 55ª sessão, vali-
dade da votação (proc. 1557-57) - Pelo Sr. A. Orlando
Filho, com acórdão assinado.

Requerente eleitoral (1ª Lotação - Faleira) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 1ª pauta
Eleitor e Partido Social Progressista - 61ª sessão,
validade da votação (proc. 1564-57) - Pelo Sr.
A. Orlando Filho, com acórdão assinado.

Requerente eleitoral (1ª Lotação - Faleira) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 1ª pauta
Eleitor e Partido Social Progressista - 67ª sessão,
validade da votação (proc. 1570-57) - Pelo Sr.
A. Orlando Filho, com acórdão assinado.

- pagamentos -

Deposito de Diretores Municipais (Fictícia) - Re-
querente: Partido Federalista Brasileiro (proc.
1676-57) - Relator: Sr. Des. Hugo Leal - Ordem
para o depósito, imediatamente.

Uma das Locais a tratar, o Sr. D. José
Barbosa Presidente declarou que cedeu a Des.
Srs. S. por contestar as ~~ações~~ ~~ações~~ ~~ações~~
direito de ~~barbosa~~ ~~barbosa~~ ~~barbosa~~ e ~~propriedade~~ ~~propriedade~~ ~~propriedade~~ etc.

Indeputado - Presidente
~~apresenta~~
pelo Sr. A. Orlando
Filho com acórdão assinado.

Walter Nunes de Figueiredo
Vagos ~~da~~
Município de Vagos
Câmara Municipal - Vagos Ref.

Ata da 1.ª Sessão ordinária do Tribunal
de Jure Elector.

Aos onze e nove dias do mês de outubro
de mil novecentos e cinquenta e sete, nesta
cidade de Vagos, capital do Estado de S. Paulo, na
sala de S. João, compareceram o presidente
Dr. Alexandre de Faria, Juiz de S. Paulo;
os juizes de direito, Sr. Dr. Alexandre de Faria,
Sr. Dr. João de Moraes, Sr. Dr. João de Moraes,
Sr. Dr. Walter Nunes de Figueiredo, Sr. Dr. João
de Moraes, Sr. Dr. João de Moraes e Sr. Dr. João
de Moraes, e o procurador de S. Paulo Sr. Dr. João
de Moraes, reunidos ordinariamente o Tribunal de
Jure Elector.

Aberta a sessão a fim de se deliberar, foi
lida e aprovada a ata da 1.ª Sessão ordinária
de dia 26 de corrente.

- Distribuição de Cotas -

Registro de Diretoria Municipal (Cachoeira de
Itaipava) - Requerente: Luiz Demétrio de
Almeida (Proc. 1643-57) - Sr. Dr. João de Moraes,
Juiz de S. Paulo.

Indicatos

- Entrepen de Cantos -

Registo de Direcção Municipal (Britica) - Segue
rente: Partido Trabalhista Brasileiro (proc. 16 de 49)
do Sr. Dr. Henrique Leal com provis. assinada.

- Associação de Cantos -

Registo de Direcção Municipal (Associação de
Trabalhadores Segurados - União Democrática de
Cantos (proc. 1643-49) - Sr. Dr. L. Guey Monteiro
relat. ao Sr. Dr. F. F. Romão Regional.
Relat. relat. relat. a tratar o Sr. Desem-
barado. Assinada de relator e curador e
cessa. E por fim constar em anexo o
directo de Direcção Municipal e provis. pto.
Indicatos - Presidente

Alf. de Jesus
Alf. de Jesus
Walter Nunes de Figueiredo
Alf. de Jesus
Jáimant + Upr.
Walter Nunes - Pres. Rep.

Acta da 1.ª sessão ordinária do Tri-
bunal Regional Eleitoral.

Aos vinte e um dias do mês de outubro
do ano de mil novecentos e quarenta e sete,
nossa cidade de Belém, capital do Estado

de São, na sala de suas sessões, presentes
o presidente Sr. Desembargador Magalhães e Srs.
Motta; os juizes Aluizio dos Santos Real, Aquino
de Sousa Monteiro Lopes, Walter Nunes de Fi-
guedas, Celso Chaves Nogueira Filho e Srs.
Magalhães Tenório Aguiar, e o promotor regional
de São Paulo, reunidos ordinariamente o
Tribunal de São Paulo.

Leitura e discussão de nota preliminar,
leitura e aprovação a ata de 12^{da} sessão
ordinária de dia 29 de corrente.

— Parte Administrativa —

Antecipação para a véspera (sesta-
feira) a sessão ordinária de dia seguinte
de 2 de corrente próximo (dia de sábado).

— Processo de autos —

Despacho de Direção Municipal (Cachoeira
de São) — Requerente: Luiz de Albuquerque
Lacerda (n. 1643-57) — do Sr. Dr. Francisco
de Sá e do Sr. Dr. Aquino Monteiro Lopes
por não terem a habilitação de Desemb.
para exercer a função de Desemb.
e, para isso, a habilitação de Desemb.
de Secretário de Justiça a seguir a seguir.

Induzido — Presidente

Aluizio dos Santos Real

Walter Nunes de Figueiredo

Magalhães Tenório Aguiar

Francisco de Sá

Walter Nunes de Figueiredo

Indulgência

Ata da 1.ª 24.ª sessão ordinária do Tribunal
Deputados Eleitos.

No primeiro dia do mês de dezembro do
ano de mil novecentos e cinquenta e sete, na sala
de suas sessões, nesta cidade e plebeu freguesia de São
de São, presentes o presidente Sr. Desembargador
Ignacio de Souza Brito; os juizes Almeida de Siqueira
Neto, Aquino de Moura, Yonatan Lopes, Walter
Lopes de Figueiredo, Orlando Chaves Miguel
Neto e Raimundo Ferreira Paiva, e o procurador
Deputado de Paulo Melo, reuniram ordinariamente
o Tribunal Deputados Eleitos.

Leitura e sessão a honra de seu contentamento, foi
lida e aprovada a ata da 1.ª 23.ª sessão ordinária
do dia 21 de outubro finda.

- Julgamento -

Deputado de Direção Municipal (Cachoeira
de Parai) - Requerente: União Democrática
Nacional (com. 1043-57) - Delator: Sr. de Aquino
Monteiro Lopes - Ordenaram o desiste, uni-
camente.

Logo após havendo a leitura do Sr. Desemb.
gão Presidente declarou encerrada a sessão
e, para constar, assinou a ata, o Sr. Desemb.
de Siqueira Neto, presidente, e presentes etc.

Desembargador - Presidente
Almeida de Siqueira Neto
Aquino de Moura
Yonatan Lopes
Walter Lopes de Figueiredo
Orlando Chaves Miguel
Raimundo Ferreira Paiva
Paulo Melo
Tudo me e de seu Ref.

Ata do 1º 25º - sessão ordinária do Tri-
bunal de J. e C. eleito

No dia 20 de maio de novembro de
ano de mil novecentos e cinquenta e sete,
nesta cidade de Belém, capital do Estado
do Pará, nos sala de suas sessões, presen-
tes o presidente Sr. Desembargador Juarez
de Souza Matta; os juizes Henrique de Lima
Real, Eduardo de Moraes Montalvo, Walter
deus de Figueiredo, Orlando Chaves Pi-
quel Porto e Luiz Augusto Ferrigno Pagot
e o promotor de justiça Dr. Agostinho de
resolução ordinariamente o Tribunal
de J. e C. eleito.

Leitura e leitura a honra referencial
foi lida e aprovada a ata de 1994: 1994
do ordinária de dia 1º de corrente.

- Entrega de Contas -

Depois de Serenidade Municipal (Cach-
eira de Agui) - Seguinte: Luiz de Jesus
críticas nacionais (1994-95) - João de
de Quares Fontes após em direito as
suas.

Porém não havendo a haver, o Sr. Dr.
Desembargador Presidente declarou em sessão
a sessão de para com o Sr. Dr. Dr.
direito de sua honra, assim a presente ata.

Luiz de Jesus - Presidente

Henrique de Lima Real
Walter deus de Figueiredo

Walter deus de Figueiredo
Oslandos

Ind. J. G. G.

James H. V. G.
Wm. M. G. R. G.

Ata da 1.ª 25ª sessão ordinária do Tribunal
de J. G. G.

Em sete dias do mês de agosto de 1900
de um noventa e cinco e sete, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala
de suas sessões, presentes o presidente Sr.
Desembargador Ignácio de Sousa Góes, os juizes
Alexandre de Lencastre, Carlos de Moraes Mor-
teiro e Walter Nunes de Figueiredo, Estan-
islavo de Aguiar Brito e Joaquim Ferreira
Teixeira, e o promotor de J. G. G. Sr.
Joaquim de Aguiar Brito, o Tribunal
de J. G. G.

Leu e aprovou a ata da 1.ª 25ª sessão
ordinária de dia 5 de agosto.

Dado e lido no ato, o Sr. Desem-
bargador Presidente declarou encerrada a
sessão, e para constar, eu, J. G. G. e
diretor da Secretaria, firmo e apresento a
ata.

Desembargador Presidente
Alexandre de Lencastre
Joaquim de Aguiar Brito
Walter Nunes de Figueiredo

Manoel de
Francisco de Azevedo
Canoa n. 17/18 - Ref.

Ata de 1724^{ta} sessão ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral.

No nove dias do mês de novembro do
ano de mil novecentos e cinquenta e sete
nesta cidade de Belém capital do Estado
do Pará, na sala de nos deszas, presentes
o promotor Sr. Desembargador Juacir
de Souza Aguiar; o juiz Alcegi de Sousa
Leal, Capitão de Polícia Municipal Sr.
Walter Nunes de Figueiredo, Orlant Chaves
Alzuel Brito e Laurindo Francisco
Teixeira e o promotor Regional Sr. Fausto
de Azevedo, reuniram ordinariamente o Tribunal
Regional Eleitoral.

Aberta a sessão à hora regulamentar, foi
lida e aprovada a ata de 1724^{ta} sessão
ordinária de dia 7 de corrente.

Distribuição de Autos -
Deposito de Documentos Regionais Depoentes:
Partido Democrático Cristão (com. 1691-57)
Sr. Dr. Walter Figueiredo.

Passagem de Autos -
Deposito de Documentos Regionais Depoentes:

30
Ato de 18 de Setembro de 1922, sessão
ordinária de 9 de corrente.

- Parte Administrativa -

Apresenta dos motivos expostos pelo Sr.
Luiz Calisto de 31 de Setembro (Maracá), no ofício
de 22 de 11 de outubro último, resolver-se
autorizar-lhe a dispensar o auxilio de
carteira Hugolino Carrera de Silva, pe-
quisitante por seu cargo a profissão
estada de Altair Blaes Ferreira, porém
sem prejuizo de nos fornecer os respectivos
Dados necessários (pp. 1656-57).

Por mais votando a favor o Sr. Desem-
bargador Presidente declarou encerrada a
sessão e, em caráter de ~~ordem~~
direito de ~~segurança~~ ~~processo~~ ~~prontidão~~

Indicação - Presidente

Suplente - Sr. ~~Luiz Calisto~~
Hugolino Carrera de Silva

Walter Amador de Figueiredo
Oliveira Leite

Aluísio A. de F. P.

Walter Amador de Figueiredo - Pres. Reg.

Ind. 1957

Ata da 179ª sessão ordinária do Tribunal
Depones Eleitorais.

No catorze dias do mês de novembro de
um mil novecentos e cinquenta e sete, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala
de suas sessões presentes o presidente Sr.
Desembargador Haacir de Souza Azeiteiro, o
juiz Relator Sr. Celso de Azeiteiro e Sr.
Miguel Lopes, Walter de Azeiteiro e Sr.
Celso de Azeiteiro, Sr. Miguel Brito e Sr. Manoel
Sereia de Azeiteiro, e o procurador geral
Sr. João de Azeiteiro, reuniram-se ordinariamente
o Tribunal Depones Eleitorais.

Aberta a sessão a fim de fazer a
leitura e aprovação da ata da 178ª sessão
ordinária de dia 12 do corrente.

- Parte Administrativa -

No termos do art. 17, letra m, do Código Elei-
toral, combinado com o art. 12 da Resolução
n. 5494 de 28 de junho de 1957, realderam
nomes, de acordo com a indicação do Juiz
Eleitor de 26.ª J. (Junça), os cidadãos
Amador Lauri e Aureliano Severino de Souza
para juizes preparadores do Tórculo de Porto
de Mox e do Tórculo de Souza, respectivamente.
Deu-se unânime (proc. 1677-57).

Logo após a leitura e votação, o Sr. Desem-
bargador Presidente declarou encerrada a
sessão. E, por fim, foram lidas as
letras de encerramento, ficando a
presidência do Tórculo de Porto de Mox
destituída de Azeiteiro Lauri

Alvará do Sr. Gov. de P.
Walter Nunes de Figueiredo
Alvará do
D. João de P.
Walter Nunes de Figueiredo

Acta da 1ª sessão ordinária do Tribunal
de Justiça de P.

Foi realizada dia 2 de novembro
de 1939 em sessão ordinária e pública e sete
nesta cidade a quem compareceu o Sr. João de
P., seu filho de São Paulo, presidente e
presidente Sr. Desembargador Luiz de Souza
Mota; os juizes Aluísio de Sousa e
João de Souza Monteiro e o Sr. Walter Nunes
de Figueiredo, Alvaro Chicão Miguel Filho
e Desembargador Ferreira Paiva, e o prome-
tor Desembargador Carlos de Figueiredo, reuniu ordi-
nariamente o Tribunal de Justiça de P.

Aberto a sessão a seu presidente, pre-
sente e aprovado a ata de 1939- sessão ordi-
nária do dia 15 de corrente.

- Parte Administrativa -

Requisição de Funcionário (Sr. Luiz Camêlo)
Requisitante: Sr. Juiz de Direito de P. - Requisitante:
Walter Nunes de Figueiredo - Requisitante:
Sr. Desembargador (1689-87) - Inteiro

Handwritten signature or name at the top right of the page.

delegaram a requisição, sem mais por os cofres
federais e sem prejuizo dos fundos da requisitanda
no magisterio estadual. Decretos unânimes.

Acta das Sessões a holding o Sr. Desembargador
Presidente declarou encerrada a sessão.
E, por estar em conformidade com o disposto
na Constituição, lavrou o presente ata.

Desembargador Presidente

Handwritten signature of the President of the Court.

Walter Nunes de Figueiredo
Ogives

Francisco Augusto
Walter Nunes de Figueiredo

Acta da 131ª sessão ordinária do Tribunal
de Honra Eleitoral.

No decorrer das 131ª sessão ordinária de 22 de novembro
de 1954 de onze horas e quarenta e sete
minutos, na cidade de Idém, Estado de
São Paulo, na sala de Sessões, presentes o
presidente Sr. Desembargador Francisco Souza
Araújo, os juizes Alcides de Siqueira e
Francisco de Paula Fortes e o promotor
publico, Manoel Henrique de Siqueira e
Desembargador Francisco Fortes, e o promotor
de honra Sr. Carlos de Siqueira, reunião ordinária

ordinariamente, o Tribunal Desembargador
Local.

Aberta e sesso a Tom de Juizamental, fi-
lida e approvada a ata de 17 de Junho - sesso
ordinario de 12 de Junho.

- Distribuição de Autos -

Judicados e feitos - Exponencial: Edgar
de Souza Franco, diretor de Secção de
D. P. B. (proc. 1732-57) - Dr. Dr. Luiz
Raf.

- Entrega de Autos -

Inquirição de peticionários (P. Hon. Augusto)
deputado. D. P. B. de Gra - Refor-
sitando. Maria de Jesus - Luiz de Aguiar,
professor estadual (proc. 1624-57) - Dr.
Dr. Dr. Souza Hoilte, presidente, com
votos assegurados.

- Trabalho de Autos

Judicados e feitos - Exponencial: Edgar
de Souza Franco Diretor de Secção de
D. P. B. (proc. 1732-57) - Dr. Dr. Dr.
Luiz de Aguiar de Souza Franco, Relator
de 12 de Junho, Relator a 12 de Junho, Dr. Dr.
de Souza Franco, presidente de Secção
a 12 de Junho. E, para constar, a
direção de Secção de 12 de Junho a presente ata

Luiz de Aguiar de Souza Franco

Luiz de Aguiar de Souza Franco
Relator

Walter Nunes de Figueiredo

Relator

Walter Nunes de Figueiredo

Original

Ata da 1ª 32ª sesso ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral.

No vinte e um dias do mes de novembro a
aus de mil novecentos e cinquenta e sete, nesta cidade
de Belem, capital do Estado do Para, no sala 2 das
sessoes, por meio do presidente Dr. Desembargador
Ignacio de Souza Matta; os juizes Aluizio de Sales
Kest, Chaves de Moura Monteiro Lopes Walter Kunze
de Figueiredo, Alvaro Blicke, Miguel Brito e Rui
Augusto Ferreira Paes, e o procurador Regional Dr.
Cezar Melo, reunidos ordinariamente o Tribunal
Regional Eleitoral.

Aberto a sesso a Tom Refuncional, foi
lida e aprovada a ata da 1ª 31ª sesso ordina-
ria de dia 19 de corrente.

- Parte Administrativa -

O Dr. Desembargador Presidente convocou
o Tribunal para uma sesso extraordinaria
as 09 horas do dia 22 de corrente (sexta-feira)

- Presenca e Ausencia -

Presentes: Dr. Desembargador Presidente - Desembargador
Capitao Demegorda (vista com. 1691-57)
Dr. Dr. Dr. Formador Regional Dr. Dr. Walter
Figueiredo.

Na mesa Lacend a balai, o Sr. Dr.
Desembargador Presidente declarou succeder
a sesso 2ª, em 10 horas, em 21 de corrente
diretor de Secretaria, Juiz e presentes etc

Instituto Vendente
D. P. 2011 (1) 10 21 11
Walter Kunze de Figueiredo

3 Aguas Fria
Tribunal de J. P.
Câmara Municipal - Pia. Ref.

Ata da 36ª sessão extraordinária do Tri-
bunal de J. P. eleito.

As 5h e 30m da tarde de 20 de Novembro
do 2º ano de mil novecentos e cinquenta
e sete, nella cidade de Belém, capital do Estado
do Pará, no sala de J. P. de 2ª ordem, presen-
te o presidente Sr. Vaccaro, Sr. J.
usado de Souza Forte, os juizes Henrique de
Lima Leal, Quaresma Moura, Vertuzo
Rogez, Walter Leuz de Siqueira, Claud
Chicão de Quel Porto e Raimundo Ferraz
Luz, e o promotor regional R. de Aguiar
Alto, reuniram-se no Tribunal de J. P.
eleito.

Aberta a sessão, as 9h, foram lida e
aprovada a ata da 35ª sessão ordinária
de 19 de Novembro.

- Julgamento -
Despacho de Director de J. P. - Despedida:
Partido Democrata (lista 1905-57) -
Relator: Sr. R. Walter de Siqueira - Ordem
novo pedido, unanimemente.
toda mais havendo a votar, o Sr.

Indulgência

D. Desembargador Rui de Azevedo e Silva
 e Sousa. E, para constar, eu, abaixo assinado,
 Diretor de Registros, lavrei a presente ata.
 Curitiba, 14 de Junho de 1937.
 Presidente
 Manoel de Barros
 Secretário
 Walter Nunes de Figueiredo
 e Orlando de Almeida
 Joaquim de Souza
 Jari de Azevedo - Pres. Ref.

Ata da 193ª sessão ordinária do Tribunal
 Regional Eleitoral.

For feita e lida nos dias do mês de novembro
 do ano de mil novecentos e trinta e sete,
 nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará,
 na Sala de Sessões, presente e apro-
 vado Sr. Desembargador Juvenal de Souza Costa,
 o juiz Alexio de Figueiredo, Juiz de Honor
 José de Figueiredo, Walter Nunes de Figueiredo,
 Orlando Chico de Figueiredo e Raimundo
 Ferreira de Figueiredo, e o promotor Regional Sr.
 João de Figueiredo, reuniram ordinariamente o Tri-
 bunal Regional Eleitoral.

Ata e sessão a ser feita no dia 22 de novembro,
 lida e aprovada a ata da 192ª sessão extra-
 ordinária do dia 22 de novembro.

- Entrega de Cotas -
Registro de Direitos de Propriedade - Depoimento
Partido Democrata Cristao (ano. 1891-87)
Pelo Sr. D. Walter Figueiredo, com acorda
associado.

Para mais esclarecer a todos, o Sr. D. Walter
Figueiredo, presidente da Comissao de Direitos de Propriedade a
pessoas, e, em conformancia com o que se fez
direito de propriedade, para a presente a
Comissao de Direitos de Propriedade

Walter Figueiredo
Presidente

Walter Figueiredo
Presidente

Walter Figueiredo
Presidente

Ata da p. 84^a sessao ordinaria do Tribunal
de Direitos de Propriedade.

As duas e seis dias do mes de novembro
de ano de mil novecentos e cinquenta e sete,
nesta cidade de Recife, capital do Estado de Pernambuco,
na sala de Sessao do Tribunal, presentes a presidente
Sr. Desembargador Juarez de Souza Leite; o
juiz Aluizio de Souza Leite; o Juiz de Direito
Monteiro Lopes, Walter Figueiredo, Figueiredo,
Alvaro de Albuquerque Figueiredo e Luiz

Quintado Ferrer Puget, e o procurador regional
de Casares, reunidos ordinariamente o Tribunal
Regional de Casares.

Heute e sessos a hon sefuiantel, foi
leito e approvada a ata da 1737: sessos ordinaria
do dia 23 de corrente.

Distribuição de votos

Registo e Directoria Municipal (Casares) - Sepa-
rate: Partido Democrata Christa (proc. 1741-57) -
Dr. Sr. D. Raimundo Puget.

Separado de votos

Registo e Directoria Municipal (Casares) -
Regenerate: Partido Democrata Christa (proc.
1751-57) - Dr. Sr. D. Raimundo Puget ao Sr.
D. Francisco Leira.

Influencia de votos - Separado: Edgar
de Souza Faria, Directo de Casares, lista
T. P. C. (proc. 1732-57) - Dr. Sr. D. Francisco
Regenerate ao Sr. Sr. Luiz de Azevedo.

Nota mais recente a votar, o Sr. Dr.
Sembacion presidente secular encerrado a
sessos. E, por estar eu ~~em~~ ~~de~~ ~~fe~~ ~~7~~,
directo de Casares, fozei a seguinte lista.

Influencia - Presidente

Walter Nunes de Aguiar
Francisco de Aguiar

Walter Nunes de Aguiar

Francisco de Aguiar

Francisco de Aguiar